SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 12 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO VIII | Nº 1831

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 09/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2016. Aos 06 dias do mês de setembro de 2016, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Pontal do Triângulo – CIS/PONTAL, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Luiz Pedro Correa do Carmo, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 013/2016 - Pregão Presencial nº 09/2016, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Ato Administrativo nº 010/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de cirurgias e/ou consultas médicas especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/PONTAL, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.
RESULTADO: Item 01 – 1ª Classificada: NEO OFTALMOGIA- NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA S.S LTDA – CNPJ: 19.634.108/0001-64 - **R$ 900,00 (NOVECENTOS REAIS). Item 02 – 1ª Classificada:** NEO OFTALMOGIA- NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA S.S LTDA – CNPJ: 19.634.108/0001-64 - **R$50,00 (cinquenta reais).** Vigência da Ata: 12 Meses.

Uberlândia-MG, 06 de Setembro de 2016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:ED7244ED

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2015/2017

Presidente – Antônio Carlos Doorgal de Andrada
Vice-Presidente – Teófilo Faustino Miranda Torres Duarte
1º Secretário – Geraldo Martins Godoy
2º Tesoureiro – Vladimir de Faria Azevedo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2016. Aos 08 dias do mês de setembro de 2016, O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39, isento de inscrição estadual, com endereço à Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Bairro Distrito Industrial, Uberlândia-MG, CEP 38.402-349, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Lycurgo Rafael Farany, no uso de sua competência, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, observadas, ainda, as disposições do Edital do Processo Licitatório nº 022/2016 - Pregão Presencial nº 012/2016, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, regido pela Lei Federal nº 10.520/2002, Ato Administrativo nº 05/2011, Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, além das demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em epígrafe, resolve registrar os preços das empresas abaixo citadas, de acordo com o item disputado e a classificação por elas alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem. **1. DO OBJETO:** 1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para realização de consultas e/ou exames médicos especializados, para atendimento aos pacientes dos municípios pertencentes ao CIS/AMVAP, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, que passa a ser parte integrante desta Ata, para todos os efeitos.
Resultado: Item 01 – 1ª Classificada: NEO OFTALMOGIA- NÚCLEO ESPECIALIZADO EM OFTALMOLOGIA DE UBERLÂNDIA S.S LTDA – CNPJ: 19.634.108/0001-64 - **R$ 15,00 (quinze reais). Item 02 – 1ª Classificada:** CLINICA DE IMAGENS DE MONTE CARMELO LTDA – CNPJ: 00.265.870/0001-92 - **R$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). Item 03 – Fracassado.** Vigência da ata: 12 meses.

Uberlândia-MG, 08 de Setembro de 2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:7BF071F1

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI - RESOLUÇÃO Nº 14/2016, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

RESOLUÇÃO Nº 14/2016, DE 09 de Setembro de 2016.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CISTRI,
RESOLVE:
A Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, em sua 17ª reunião realizada em 23 de agosto de 2016 aprovou e o seu Presidente resolve:

Art. 1º Fica aprovado o orçamento do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, para o exercício financeiro de 2017, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes desta Resolução, que estima a receita em R$ 10.530.099,76 (Dez milhões quinhentos e trinta mil noventa e nove reais e setenta e seis centavos) e fixa a despesa em igual importância.
Art. 2º A receita será realizada mediante transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, e aplicação de recursos no mercado financeiro, observado o seguinte desdobramento:

ANEXO I - Receita por categoria econômica - 2017	Valores em R$
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.01 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Abadia dos Dourados	16.720,80
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.01 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Araguari	275.928,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.02 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Araporã	15.664,80
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.03 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Cachoeira Dourada	6.307,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.04 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Campina Verde	47.901,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.05 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Canápolis	28.516,80
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.06 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Capinópolis	38.306,40
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.07 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Cascalho Rico	7.197,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.08 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Centralina	25.399,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.09 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Coromandel	68.155,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.10 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Douradoquara	4.581,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.11 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Estrela do Sul	18.729,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.12 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Grupiara	3.393,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.13 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Gurinhatã	14.745,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.14 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Indianópolis	15.763,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.15 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Ipiaçu	10.200,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.16 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Iraí de Minas	16.308,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.17 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Ituiutaba	244.848,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.18 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Monte Alegre de Minas	49.425,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.19 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Monte Carmelo	114.228,00
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.20 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Nova Ponte	33.571,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.21 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Patrocínio	209.227,20
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.22 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Prata	65.061,60
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.23 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Romaria	8.810,40
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.24– Transferência ao Consórcio CISTRI- cota de Santa Vitória	45.854,40
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.25 – Transferência ao Consórcio CISTRI - cota de Tupaciguara	60.650,40
Fonte: 102 – Categoria Econômica: 1723.37.26 – Transferência ao Consórcio CISTRI – cota de Uberlândia	1.552.015,20
Fonte 102 – Categoria Econômica: 1325.01.03.01 Receita de Remun. de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde – Contratos de Rateio	14.987,56
Fonte 149 – Categoria Econômica: 1721.33.99 Outros programas financiados por transferência Fundo a Fundo	7.480.200,00
Fonte 149 – Categoria Econômica: 1325.01.03.02 Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Fundo de Saúde – Convênios	37.401,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE	10.530.099,76

Art. 3º A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a esta Resolução, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	Valores em R$
Órgão: 10- CISTRI	10.530.099,76
Unidade Orçamentária: 10 - Departamento de Gestão.	10.530.099,76
Programa: 1001 - Gestão do CISTRI	10.530.099,76
Ação: 1001 - Manutenção do CISTRI	3.012.498,76
Ação: 1002 - Repasse Governo Federal - Manutenção SAMU 192 Triângulo Norte	7.517.601,00

Art. 4º Durante a execução orçamentária fica o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI autorizado a:
I – abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 60 % (sessenta por cento) da receita estimada no art. 2º desta Resolução, observando as fontes de recurso previstas no art. 43 da Lei nº. 4.320/1964, devido ao momento de sua implantação;
II – remanejar recursos orçamentários de uma unidade orçamentária para outra, em função de reforma administrativa que culminar na extinção de uma unidade orçamentária;
III – transpor recursos orçamentários entre as ações de um mesmo programa; e
IV – transferir recursos orçamentários entre as naturezas de despesas de um mesmo programa.
Parágrafo único. Para os efeitos dos incisos III e IV deste artigo, fica entendido por:
I – programa: o instrumento de organização da ação da Associação visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Anexo de Programas desta Resolução;
II – ação: o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa por meio de uma atividade ou projeto constante do Anexo de Ações desta Resolução; e
III – natureza de despesa: agregação de elementos de despesa que apresentam as mesmas características quanto ao objeto de gasto e constante do Quadro de Detalhamento da Despesa desta Resolução.
Art. 5º Esta Resolução e todos os seus anexos constarão no site do CISTRI:
www.cistri.saude.mg.gov.br
Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia - MG, 09 de Setembro de 2016.

GILMAR ALVES MACHADO
Presidente

LORENA CÂNDIDA VIEIRA BORGES
CRC-MG 106195/O

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:DA43B2CC

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/AMVAP – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº001/2016 FIRMADO ENTRE O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA – CIS/AMVAP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA.

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº001/2016 firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Paranaíba – CIS/AMVAP, inscrito no CNPJ sob o nº 00.881.362/0001-39 e a Prefeitura Municipal de Tupaciguara, inscrito no CNPJ sob o nº 18.260.489/0001-04, firmado em 18/08/2016. Base Legal: Lei Federal n.8.666/1993, LC 101/2000 e Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005 e convênio nº 001/2016. Objeto: alteração do valor da contribuição anual prevista no art. 4º do convênio de origem, com o objetivo de integralizar o objeto do referido convênio. Vigência: 18/08/2016 a 31/12/2016.

LYCURGO RAFAEL FARANI
Presidente.

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:119F5651

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIS/PONTAL – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 09/2016.

PROCESSO N.º 013/2016
PREGÃO PRESENCIAL 09/2016- REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que se produzam os efeitos legais, homologo o julgamento do Processo n.º 013/2016, Pregão Presencial 09/2016- Registro de

Preços, para a contratação de pessoa jurídica especializada para a realização de Cirurgias de Catarata pelo método da facoemulsificação, com implante de lente intra ocular dobrável e Consultas de Oftalmologia juntamente com a realização dos seguintes exames: Refração, Biomicroscopia, Fundoscopia e Tonometria e HOMOLOGO como vencedora a seguinte empresa: Neo Oftalmologia- Núcleo Especializado em Oftalmologia de Uberlândia SS Ltda, CNPJ nº 19.634.108/0001-64, situada na Rua Duque de Caxias, n.º 53, centro, município de Uberlândia-MG, para a realização de 76 (setenta e seis) Cirurgias de Catarata pelo método da facoemulsificação, com implante de lente intra ocular dobrábel no valor de R$900,00 (novecentos reais) cada cirurgia e realização de 90 (noventa) Consultas de Oftalmologia juntamente com a realização dos seguintes exames: Refração, Biomicroscopia, Fundoscopia e Tonometria no valor de R$50,00 (cinquenta reais) cada, totalizando o contrato em R$ 72.900,00 (setenta e dois mil e novecentos reais) conforme ata de julgamento do dia 06 de setembro de 2.016 anexa ao processo.

Uberlândia 08 de setembro de 2.016.

LUIZ PEDRO CORREA DO CARMO
Presidente do CIS/PONTAL

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:F2B752C8

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO RIO DOCE - AMVALE

AMVALE
EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão Presencial- menor preço por item - n.º 018/2016.

Tipo: Menor Preço Global

Objeto - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, atendendo às necessidades da Associação, por um período de 12 meses, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Prazo de prestação dos serviços - 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver interesse da Associação e previsão legal, com início a partir da assinatura do Contrato.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba); Decreto Municipal nº. 1.766/2006 e Decreto Municipal nº. 3.443/2008.

Data da realização – 23/09/2016

Credenciamento - A partir das 09 horas do dia 23/09/2016 até 14hs do mesmo dia.

Recebimento de envelopes (proposta de preços e habilitação) e disputa de lances - A partir de 14hs – dia 23/09/2016.

Fonte de Recursos - PRÓPRIO.

Local para aquisição do edital - Poderá ser solicitado via e-mail: amvale.adm@gmail.com ou por telefone: 34-33322479.

Uberaba/MG, 09 de Setembro de 2.016

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:8274614C

AMVALE
AVISO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL –Nº. 017/2016

O PREGOEIRO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO VALE DO RIO GRANDE – AMVALE, nomeado através da portaria nº. 004/2016 torna público o presente procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** – MENOR PREÇO MENSAL POR ITEM.

DATA: As 09:00 (nove) horas do dia 23 de Setembro de 2.016 terá início a Sessão pública para credenciamento dos interessados e recebimento dos envelopes.

LOCAL: A Sessão será realizada na sede da AMVALE, situada na Rua Gabriel Junqueira, n. 422, Bairro Boa Vista, na cidade de Uberaba, Estado de Minas Gerais.

Fundamento - Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei nº 10.926/2010 (Lei Geral Municipal da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte de Uberaba);

OBJETO: – CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES, COM OPERADOR/MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA AMVALE.

O Ato Convocatório completo e demais anexos podem ser obtidos via e-mail:
amvale.adm@gmail.com.

Uberaba, 09 de Setembro de 2.016.

JACOB ESTEVAM DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ticiara Martins de Arruda
Código Identificador:A24BE239

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

A Câmara Municipal de Pará de Minas, com sede à Avenida Presidente Vargas, 1935 nesta cidade de Pará de Minas/MG, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação com as seguintes características: MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 11/2016 TIPO: Menor preço por item OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços gráficos de impressão e acabamento do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas e da Lei Orgânica do Município conforme especificações constantes no Termo de Referência. ABERTURA DOS ENVELOPES: **24/10/2016** ás 09:10 hs.

DANIELLE SOUZA ALVES
Pregoeira da Câmara Municipal de Pará de Minas

** O texto integral do edital e seus anexos, estão disponíveis para leitura e obtenção na sede da Câmara Municipal de Pará de Minas e no site:*
www.camarapm.mg.gov.br

Publicado por:
Lorena dos Santos Rodrigues
Código Identificador:E4129CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI. Pregão nº 015/2016, tendo por objeto Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de pneus novos, para atender a frota de veículos do Sistema de Transporte em Saúde (SETS) do CISAMAPI. Aviso retificação objeto. A Pregoeira torna pública retificação no anexo III Termo de Referência item 8.1 do edital. Maiores informações poderão ser fornecidos junto a CPL, na sede do CISAMAPI, situada à Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triângulo, Ponte Nova, MG, telefone (31) 3819.8807. E-mail:
licitacao@cisamapi.mg.gov.br

Ponte Nova, 09 de setembro de 2016.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:B139E149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 022/2016 (Credenciamento 03/2016)

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de **CREDENCIAMENTO** 03/2016 – Referente ao Processo Licitatório n.º **045/2016**, pregão presencial n.º **022/2016** – **Credenciamento para contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos na área de Fisioterapia, para atender a demanda eletiva da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Teto MAC, pactuado pelo Município**.
Fica CREDENCIADO o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado a proponente, **ISABELA CHITARRA RODRIGUES – CPF: 040.707.996-30 no valor de R$ 589,00 (Quinhentos e oitenta e nove reais) mensais, para atendimento como Fisioterapeuta nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do credenciamento, 03 de agosto de 2.016.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:A8AC0C99

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 023/2016

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação – ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – Referente Processo Licitatório n.º **046/2016**, pregão presencial n.º **023/2016** – **Compra de medicamentos, por maior desconto na tabela, tendo como referência os catálogos ABC Farma (Ético, Genérico e Genérico Similar), para atender situações de Urgência e Decisões Judiciais**. Homologo o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente, **DROGARIA TOMAS RAMOS LTDA - ME, CNPJ – 11.345.779/0001-01, sendo que para os medicamentos do CATÁLOGO DA ABC FARMA ÉTICO foi ofertado um desconto de 10,00 % (dez por cento), para os medicamentos do CATÁLOGO DA ABC FARMA GENÉRICO SIMILAR foi ofertado um desconto de 15,00 % (quinze por cento), e para os medicamentos do CATÁLOGO DA ABC FARMA GENÉRICO foi ofertado um desconto de 15,00% (quinze por cento), ambos sobre o preço final,** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data da homologação, 03 de agosto de 2.016.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:54B52D69

COMISSAO DE LICITAÇAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão 025/2016 (Registro de Preço 016/2016)

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Registro de Preço – Referente ao Processo Licitatório n.º **051/2016**, (Registro de Preço 016/2016) pregão presencial n.º **025/2016** – **Compra de medicamentos para manutenção das Farmácias Básicas das Unidades de Saúde do Município de Abadia dos Dourados - MG**. Fica registrado o procedimento Licitatório, Adjudicando o objeto licitado à proponente **BH FARMA COMÉRCIO LTDA CNPJ: 42.799.163/0001-26 no valor de R$ 33.435,40 (Trinta e três mil quatrocentos e trinta e cinco mil e quarenta centavos);** à proponente **COMERCIAL CIRÚRGICA RIO CLARENSE LTDA CNPJ: 67.729.178/0002-20 no valor de R$ 93.717,80 (Noventa e três mil setecentos e dezessete reais e oitenta centavos);** e à proponente **DROGARIA TOMAS RAMOS LTDA – ME CNPJ: 11.345.779/0001-01 no valor de 11.150,00 (Onze mil cento e cinqüenta reais),** para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Data do registro, 19 de agosto de 2.016.

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:BCE9C554

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2016.

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação para Contratação de Serviços de obras e engenharia para construção da rede de esgoto do bairro José Batista Paixão, conforme projeto aprovado, em favor de Infra Construções ltda-ME, 16.588.898/0001-09, com arrimo no Art. 24, incisos IV e V da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de dispensa n. 08/2016.

Abadia dos Dourados-MG, 09/09/2016

ISVALDINO DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:D658C93F

COMISSAO DE LICITAÇAO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n.º 030/2016 (REGISTRO DE PREÇO 017/2016)

A Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, realizará no dia 28/09/2016 às 13:00 horas, o processo licitatório n.º 059/2016, na modalidade Pregão Presencial 030/2016 (REGISTRO DE PREÇO 017/2016). Objeto: Compra de medicamentos para manutenção das Farmácias Básicas das Unidades de Saúde do Município de Abadia dos Dourados, conforme Anexo I. Informações: Setor Licitações, situada a Rua Dr. Calil Porto, 380, centro – Fone (34) 3847-1232.

FERNANDO PEREIRA BORGES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:8EFD73DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº102/13

OBJETO: Contratação de empresa que possui estabelecimento situado em local próximo à região conhecida como "área hospitalar" (bairro Santa Efigênia) do município de Belo Horizonte, com distância não superior a um raio de 02 (dois) quilômetros para prestação de serviços de hospedagem a pacientes carentes e/ou acompanhantes que fazem tratamento em Belo Horizonte com leitos coletivos, separados por sexo, que ofereça café da manhã, almoço, café da tarde e jantar para os que pernoitarem, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde/MG.

Contratada: HOSPEDAGEM BH LTDA - ME.

Contratante: Prefeitura Municipal de Açucena/MG.

Prazo: de 17/08/2016 até 17/02/2017.

LAIANE MARQUES COUTO RODRIGUES.
Pregoeira.

Publicado por:
Flaviana Fernandes Ribeiro
Código Identificador:EDEBCD20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº: 067/2016
Processo n.º: 121/2016
Inexigibilidade : 004/2016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **GUILHERME TRISTÃO BERNARDES** CNPJ sob o nº 13.348.592/0001-89.
OBJETO: Contratação de empresa para montagem, organização e realização de peças teatrais(Teatro de Quintal) , no Município de Além Paraíba , no período de 21 de Agosto a 04 de Setembro de 2016 no Cine Teatro Brasil, com cobrança de ingressos(valor popular), publicidade em geral
VALOR: R$ 22.562,96 (Vinte e dois mil, quinhentos e sessentas e dois reais e noventa e seis centavos).
Dotação Orçamentária:.
02.13.02.13.392.027.2.0181-3.3.90.39.099 - Outros Serviços de Terceiros, pessoas Jurídica.
Data da Assinatura: 19/08/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:8E76B2CC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº: 068/2016
Processo n.º: 122/2016
DISPENSA : 0402016.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA CNPJ 17.709.197/0001-35 e **DIOCESE DE LEOPOLDINA** CNPJ: 22.155.162/0045-52,
OBJETO: Locação de imóvel, localizado a Rua Dr. José Tependino, nº 186-Praça da Bandeira, para funcionamento da empresa Wise Serralheira até 31/12/2016.
VALOR: O presente contrato tem o valor global de R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Dotação Orçamentária:
. 02.13.00.04.122.001-2.0161-3.3.90.39.010-Locação Imóveis
Data da Assinatura: 19/08/2016

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:34E25775

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial 41/2016
A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA Prefeitura Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. ADJUDICA a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s):

Participante(s) e vencedora(s) da		
2782	N J DE MATTOS - ME	20.087.538/0001-92
TOTAL DO VENCEDOR		R$ 95.680,000

Objeto
CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO PARA MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

ARGIRITA - MG, sexta-feira, 19 de agosto de 2016

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

GENEROZO TEIXEIRA COELHO NETO
Membro

VALQUIRIA IRIA SILVEIRA
Membro

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:DBFC7D76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CNPJ 17.730.011/0001-20

Pregao Presencial N° 41/2016
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal N° 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITACÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada , que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO PARA MANUTENCAO DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Vencedor(es)		
Código	Nome	CPF/CNPJ
2782	N J DE MATTOS - ME	20.087.538/0001-92

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

ARGIRITA – MG sexta-feira, 19 de agosto de 2016

MARILIA COELHO FURTADO
Prefeita

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:CB4D3B8A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 067/2016
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 041/2016
DATA: 19 de setembro de 2.016.

OBJETO: contratação de empresa especializada para o registro de preço e eventual fornecimento de serviços de alinhamento e balanceamento para manutenção da frota da Prefeitura Municipal de Argirita.

CONTRATADA: ***N.J.DE MATTOS-ME***, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Getúlio Vagas, nº 690, Bairro Centro, na cidade de Leopoldina, estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 20.087.538/0001-92.

CONTRATANTE: ***MUNICÍPIO DE ARGIRITA***, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Joaquim Barbosa de Castro, nº 22, Bairro centro, nesta cidade de Argirita, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.730.011/0001-20.

DO VALOR: O valor do instrumento é de R$ 95.680,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)

PRAZO DO CONTRATO: 19/08/2016 a 19/08/2017.

DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: de acordo com o consumo.

Publique-se.

MARÍLIA COELHO FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:FB51DFD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
HOMOLOGAÇÃO PROC 172

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº. 172/2016
Pregão Presencial nº. 121/2016

Abertura.....: 09 de setembro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

AGNALDO FRANCISCO DE MELO
CNPJ: 03.744.855/0001-15
Rua: Valeriano Timoteo , 203
Bairro: Centro – Barroso/ M.G

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CEBOLA DE CABEÇA	R$ 2,35	180
MAÇA GALA	R$ 7,40	690
BANANA PRATA	R$ 3,90	800
INHAME	R$ 4,20	118
COUVE FLOR.	R$ 3,20	108
MELÃO	R$ 6,20	200
ALMEIRÃO	R$ 1,50	147
MANDIOCA .	R$ 3,20	139
PIMENTÃO VERDE	R$ 5,93	40
CEBOLA DE CHEIRO	R$ 1,30	198
LARANJA PÊRA	R$ 2,00	580
ALHO	R$ 21,00	86
MORANGA	R$ 2,60	100
ABACAXI .	R$ 5,95	160
CHUCHU	R$ 2,60	130
MAMÃO FORMOSA..	R$ 5,00	700
ABÓBORA HIBRIDA	R$ 2,40	110
BATATA DOCE	R$ 4,20	80
19 - PEPINO	R$ 2,40	90
REPOLHO.	R$ 1,30	100
LIMÃO.	R$ 3,90	40
BATATA INGLESA	R$ 4,50	430
OVO BRANCO	R$ 4,90	186
VAGEM	R$ 5,20	80
MORANGO	R$ 3,80	140
MELANCIA	R$ 1,90	220
ABOBRINHA VERDE	R$ 2,80	150
BATATA BARÔA.	R$ 6,80	109
SALSINHA	R$ 1,30	198
CENOURA VERMELHA	R$ 3,80	260
TOMATE	R$ 4,30	700
BETERRABA.	R$ 2,95	200
GOIABA	R$ 5,00	190
COUVE .	R$ 1,40	160
MEXIRICA	R$ 2,30	300
ALFACE.	R$ 1,50	360
MANGA .	R$ 5,45	600
QUIABO	R$ 7,30	130
UVA	R$ 9,90	100

Barroso, 09 de setembro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:81783117

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
HOMOLOGAÇÃO PROC 168

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.168/2016
Pregão Presencial nº. 118/2016

Abertura.....: 06 de setembro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

MAPFRE SEGUROS GERZAIS S.A
CNPJ: 61.074,175/0001-38
Rua: Das Nações Unidas, 11711
Bairro: Brooklin – São Paulo/ S.P

Produto	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
SEGURO RETROESCAVADEIRA RANDON STANDAR RD 406	R$ 4.950,00	1	R$ 4.950,00

Barroso, 06 de setembro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:ACCC9EA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC 157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref: Processo nº.157/2016
Pregão Presencial nº. 109/2015

Abertura.....: 05 de setembro de 2016

DE ACORDO E NOS TERMOS DA LEI 8.666/93 E SEQUENCIA HOMOLOGO A DECISÃO DA PREGOEIRA, REFERENTE AO PROCESSO EM EPIGRAFE E MANIFESTO MINHA CONCORDÂNCIA COM A ADJUDICAÇÃO EM FAVOR DA(S) PROPONENTE (s) ABAIXO REGISTRADA(S)

ALFAGAS LTDA EPP
CNPJ: 24.030.552/0001-00
Rua: Abel Batista de abreu, 185
Bairro: Ouro Verde - Lavras/MG

Produto	Valor Negociado	Quantidade
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO	R$ 242,00	262
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 10	R$ 400,00	4
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 1	R$ 242,00	88
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 2	R$ 400,00	1

Barroso, 05 de setembro de 2016.

EIKA OKA DE MELO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:65079A36

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA PROC 157

PROCESSO LICITATÓRIO 157/2016 - REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/16
VALIDADE: 12 (doze) meses
O MUNICÍPIO DE BARROSO**,** torna publico a ata de registro de preços, **considerando a homologação da licitação na modalidade Pregão Presencial n.109/2016**, **com itens homologados em 05/09/2016,** Processo Licitatório n. **109/2016**
1 - DO OBJETO:
1.1 A presente ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para a contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de oxigenoterapia domiciliar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,
2.2 – Do fornecedor:
Razão Social: Alfagas Ltda EPP
CNPJ: 24.030.552/0001-00
Endereço: Rua; Abel Batista de Abreu, 185 Bairro Ouro Verde
Cidade: Lavras CEP: 37.200-00 Estado: MG
Telefone: 35 3822 4210
E- mail: cesar@alfagasmg.com.br
Representante: Cesar Roberto de Rezende
RG: MG9 290.749 CPF: 011.923.526-96

Produto	Marca	Valor Negociado	Quantidade	Valor Total
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 05	PHILIPS	R$ 242,00	262	R$ 63.404,00
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO DE 10	PHILIPS	R$ 400,00	4	R$ 1.600,00
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 05	SYSMED	R$ 242,00	88	R$ 21.296,00
CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO 10	SYSMED	R$ 400,00	1	R$ 400,00

3 - DA VALIDADE DA ATA
3.1 - A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 05/09/2016, tendo validade até 05/09/2017, não podendo ser prorrogada.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:36CFC9D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 180

Municipio de Barroso torna publica Proc 180/16 Pregão Presencial nº 127/16 Contratação de empresa para serviços de telemedicina eletrocardiograma distancia abertura dia 23/09/2016 ás 13:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D54101BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL PROC 181

Municipio de Barroso torna publica Proc 181/16 Pregão Presencial nº 128/16 Prestação de serviços de informatização para implantação , migração dos sistema e treinamento software de Saúde publica, abertura dia 23/09/2016 ás 15:00 horas.

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:36A7D9C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA – Nº LICI - 127/2016

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e PAULO ZIOBER EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 60 (sessenta) dias, contados de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2016. **ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. FUNDAMENTO LEGAL: Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial nº 24/2016.

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:D8B19EC3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2722 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS DE COZINHA E PRODUTOS DE HIGIENE, DESTINADOS AO SUPRIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E CONVENIADOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 26/09/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 10h00min da data de 27/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:3ECC05F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA
EXTRATO DE EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2741 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2016 TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS-ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DO EDITAL: O presente Instrumento Convocatório encontra-se afixado na sede da Prefeitura Municipal de Boa Esperança/MG, na Praça Padre Júlio Maria, nº 40, Centro, 37170-000 – Boa Esperança/MG, sendo que o Edital e seus Anexos poderão ser retirados junto à Seção de Licitações do Município, também no mesmo endereço, mediante apresentação de pedido escrito juntamente com uma mídia gravável de fácil acesso popular (cd rw virgem, dvd rw virgem ou pendrive formatado) até a data de 27/09/2016, no horário das 09h00min às 11h00min e das 12h00min às 17h00min.

Este Edital e seus anexos estarão disponíveis também na íntegra no site do Município: www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes, caso o proponente deseje retirar de forma online.

DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min da data de 28/09/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Logo após o credenciamento dos participantes.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Logo após a abertura dos envelopes de propostas, análise e lançamento dos preços no sistema informatizado.
Uma vez iniciada a abertura dos Envelopes das Propostas, não será recebida nenhuma outra oferta de empresa retardatária

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL: Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, observado o disposto no artigo 41, § 2°, da Lei Federal n° 8.666/93.

DÚVIDAS/CONSULTAS:
Email: smpg.licitacao@boaesperanca.mg.gov.br, com cópia para: smpg.licitacao04@boaesperanca.mg.gov.br e smpg.licitacao02@boaesperanca.mg.gov.br
Fone/Fax: (35) 3851-0314

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

SERGIO CARLOS SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Vânia Fernandes de Oliveira da Mata
Código Identificador:C17FF4E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

DEPARTAMENTO DE REC HUMANOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS PREFEITURA

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas- MG – Extratos de Contratos: número/contratados/objeto/valor/prazo/data: 127/2016 Tania Crisitna Alves Rodrigues, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a servidora Silvania Aparecida Fonseca Cruz, que se encontra de licença maternidade, R$1.799,63, p/mês, 01/08/2016 a 14/12/2016; 128/2016 Cleusa Beatriz Cavalcanti Soares, Professora de Educação Básica II na Escola Municipal "Julius Peter Paul Katz", em substituição a servidora Maria Lucia Luiz Zica, que se encontra em ajustamento funcional, R$1.799,63, p/mês, 15/08/2016 a 14/12/2016; **

Brasilândia de Minas- MG, 08 de Agosto de 2016.

MARDEN JÚNIOR TELES PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal **

Publicado por:
Eliene Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:711ED2F6

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ADIAMENTO ABERTURA

A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que adiou para o dia 13/09/2016 às 13:30hs a abertura dos envelopes do Pregão Presencial 33/2016, processo licitatório 38/2016. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 09 de setembro de 2016.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:35060B1B

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
ERRATA

Errata de publicação pregão presencial 34/2016, publicado dia 08/09/2016 Edição 1829 Diário Oficial dos Municípios Mineiros. ONDE SE LÊ: Aquisição de aparelhos de ar condicionado LEIA-SE: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Brasilândia de Minas MG, 09 de setembro de 2016.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:A0552D64

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 35_2016

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, Edital do Pregão 35/2016, A Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 22 de setembro 2016, à partir das 13:30hs, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a contratação de empresa especializada em atendimento de consultas médicas especialidades para atendimento na Clínica de Especialidades Oscar da Costa Bravo. Maiores informações poderão serem obtidas pelo tel: (38) 3562.1202 no setor de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal , de segunda a sexta-feira, no horário das 12h00min às 18h00min.

Brasilândia de Minas MG, 09 de setembro de 2016.

CAMILA SANTANA ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:15A7EE29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016.

A Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, torna Público o Edital de Resultado da Prova Escrita e convocação da Prova Prática do Concurso Público nº 001/2016, realizado no dia 21 de agosto de 2016 e abre prazo de recurso referente ao resultado conforme item 12 do Edital de Concurso Público 001/2016. O texto completo do Edital de Resultado encontra – se afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG e no site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Bueno Brandão –MG, 09 de setembro de 2016

DANILO AMANCIO ALBERTO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:1268C466

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO SELETIVO Nº 01-2016

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2016.

A Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, torna Público o Edital de Resultado da Prova Escrita do Processo Seletivo nº 001/2016, realizado no dia 21 de agosto de 2016 e abre prazo de recurso referente ao resultado conforme item 9 do Edital de Processo Seletivo 001/2016. O texto completo do Edital de Resultado encontra – se afixado no local de costume da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão/MG e no site www.consesp.com.br .

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Bueno Brandão –MG, 09 de setembro de 2016

DANILO AMANCIO ALBERTO COSTA
Prefeito

Publicado por:
Patricia Marta Siano Bacellar
Código Identificador:B3AB3867

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 139/16

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 139/16 – Pregão Presencial n.º 047/15***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *contratação de serviços de limpeza, automação e instalação dos martelos e sinos do carrilhão.* Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a empresa ***ARTHUR TAVANO NETO - ME***, inscrita no CNPJ n.º 09.105.223/0001-98, no valor total de R$ 95.500,00 (Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais).

Cachoeira de Minas, 09 de Setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:8EEDB74A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/16

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 048/16***. ***Tipo:*** Menor preço por lote. ***Objeto:*** Contratação de empresa para a realização da festa de comemoração do "Dia da Criança", no mês de Outubro/2016, bem como a locação de brinquedos para promover lazer às crianças beneficiárias do programa Bolsa Família, no mês de Novembro/2016, ambos em bairros rurais e urbanos. A data da realização do certame será no dia 21 de Setembro de 2016 as 9h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até as 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br.
Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 09 de Setembro de 2016.

EDIMARA RIBEIRO FARIA MONTEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Jucimara Aparecida de Faria Silveira
Código Identificador:DDFBF4BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 048/2016
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG, através de seu Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 001/2016, torna público para os interessados o resultado do Pregão Presencial nº 048/2016, cujo objeto é o Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite integral 1000ml UHT,conforme especificações e quantidades descritas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do edital de publicação, cujo certame foi declarado deserto.

Cachoeira Dourada-MG, 08 de setembro de 2016.

WEDERSON RICARDO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:A907500A

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO- DL 20/2016

TERMO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 20/2016

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/93, dispensa de licitação a favor da pessoa jurídica Mart Minas Distribuição Ltda inscrita no CNPJ sob o número 04.737.552/0014-52, perfazendo o valor total de R$ 7.373,52 (sete mil trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos) para **f**ornecimento de leite integral e desnatado para atender as atividades da do programa segurança alimentar nutricional e para compor a merenda escolar dos alunos das escolas municipais.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Cachoeira Dourada-MG, 09 de setembro de 2016.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal.

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:2AE1BCEB

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 98/2016

EXTRATO DE CONTRATO N° 96/2016 EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 098/2016. Processo nº 081/2016. Modalidade: Dispensa de Licitação 20/2016. Partes: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-MG – Contratada: MART MINAS DISTRIBUIÇÃO LTDA Objeto: Aquisição de leite de vaca longa vida integral e desnatado para atender as atividades do programa de segurança nutricional e compor a merenda dos alunos da escola municipal. Vigência: 09 de outubro de 2016 . Valor R$ 7.737,52 (sete mil setecentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) Dotação orçamentária:
02.16.08.306.0007.2061.3.3.90.32 e
02.08.12.306.0003.2017.3.3.90.30.00

Cachoeira Dourada- MG, 09 de setembro de 2016

JOSÉ MARCIO STORTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wederson Ricardo da Silva
Código Identificador:A79A9FA9

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CERTIDÃO – Nº 007/2016

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, Através de seu Presidente, Srº Erianildo Gomes da Silva, juntamente com o Secretario Geral, Srº Eduardo Bernardes dos Santos. Emite esta Certidão a pedido da Justiça Eleitoral através do meritíssimo senhor **Thales Cazonato Corrêa, Juiz Eleitoral da Comarca de Capinópolis – MG,** Conforme solicitação realizada através **Ofício 299/2016, Referente a Requisição de local de votação - Tribunal Regional Eleitoral.** Onde requer a **RESERVA** do espaço físico da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, **Para treinamento de eleitores, a ser realizado** no dia **13 de setembro de 2016**, a partir das **13:00** horas até às **16:00** horas.

E solicitação através do(s) ofício(s): **11/2016, Referente à Requisição de local de votação - Tribunal Regional Eleitoral. E Ofício 194/2016, Referente à Requisição de local de votação - Justiça Eleitoral,** servimo-nos do presente para comunicar que este prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Cachoeira Dourada-MG, ficar a disposição da Justiça Eleitoral, durante o dia **02 de outubro de 2016**, a partir das **06:30** horas da manhã até a finalização dos trabalhos.

Portanto ficam reservadas as dependências do plenário desta edilidade para a Justiça Eleitoral.
Por ser verdade firmo a presente certidão, que vai por mim Secretário Geral assinada, e referendada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal para os devidos fins específicos.
Na oportunidade, reitero o nosso preito de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cachoeira Dourada – MG, 09 de setembro de 2016.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretario Geral
Anuênio de 2016

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Anuênio de 2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:0341D922

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
CERTIDÃO – Nº 008/2016

A Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, Através de seu Presidente, Srº Erianildo Gomes da Silva, juntamente com o Secretario Geral, Srº Eduardo Bernardes dos Santos. Emite esta Certidão a pedido da ASSERPM (Associação dos Servidores Públicos do município de Cachoeira Dourada – MG, através de sua presidenta, a senhora Marilda Silva, Conforme solicitação realizada através de ofício nº 002/2016, protocolado nesta edilidade no dia **09 de setembro de 2016**, às 10 horas e 20 minutos, onde requer a **RESERVA** do espaço físico da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, para a realização de uma Assembleia Geral a ser realizada no dia **13 de setembro de 2016 (terça feira)**, no horário a partir das **18:00 horas**.
Portanto ficam reservadas as dependências do plenário desta edilidade para a realização deste evento.
Por ser verdade firmo a presente certidão, que vai por mim Secretário Geral assinada, e referendada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal para os devidos fins específicos.
Na oportunidade, reitero o nosso preito de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Cachoeira Dourada – MG, 09 de setembro de 2016.

EDUARDO BERNARDES DOS SANTOS
Secretario Geral
Anuênio de 2016

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente
Anuênio de 2016

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:115CA958

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
RESCISÃO DE CONTRATO

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Lei nº 8.666/93 e justificativa que consta nos autos, determinou a **RESCISÃO DE CONTRATO** do Processo Licitatório de Pregão Presencial nº 002/2016, referente Prestação de Serviços em Backup e Segurança de Dados; Gerenciamento de Banco de Dados e Manutenção de Rede e Internet, motivado pelo requerimento de Roberta Aparecida da Silva Ferreira-ME, **CNPJ: 20.776.252/0001-14**, protolado na Secretaria da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no dia 26 de julho de 2016. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93,

publique-se.

Cachoeira Dourada, 30 de agosto de 2016.

ERIANILDO GOMES DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:62F39F51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 049/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 049/016, Pregão Presencial 039/016 – SRP 024/016. Registro de preços de suplementos alimentares para fornecimento às pessoas que necessitam suprir carências nutricionais do organismo. Contratados: ARP_SL071/2016_PHARMANUTRI COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ nº 10.323.886/0001-68, no valor total de R$ 206.000,00 (duzentos e seis mil reais); ARP_SL 072/2016_SEBASTIÃO MARQUES – EPP, CNPJ nº 26.313.494/0001-58, no valor total de R$ 69.880,00 (sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais); Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 02/09/2016 até o dia 01/09/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:2A94793E

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATOS - PROCESSO LICITATÓRIO 041/016 - CHAMADA PUBLICA 004/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Extrato de Contrato - Processo Licitatório 041/016 – Dispensa 006/016 – Chamada Pública 004/016, que tem por finalidade a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contrato: SL037/2016_Associação dos Pequenos Produtores do Município de Campestre, inscrita no CNPJ 02.922.819/0001-31, valor total de R$ 22.004,50 (vinte e dois mil, quatro reais e cinquenta centavos); Contrato: SL038/2016_Lourivaldo Teixeira Evangelista, inscrito no CPF nº 937.758.656-91, R$ 6.302,70 (seis mil, trezentos e dois reais e setenta centavos); Contrato: SL039/2016_Deny Antônio Reis, inscrito no CPF sob n.º 804.935.136-04, valor total de R$ 6.050,00 (seis mil e cinquenta reais).
Vigência: O contrato terá sua vigência desde a data de sua assinatura 01/09/2016 até a entrega total dos produtos.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:EC6963B6

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO 047/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 047/016, Pregão Presencial 038/016 – SRP 023/016. Registro de Preços de materiais de construção (areia, pedras, pregos, cimento, arame, malha, ferragens e madeira), quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas e mesmo em construções de obras públicas e/ou em imóveis sob a responsabilidade do Município. Contratados:
ARP_SL073/2016_MARIA APARECIDA SAVIOLE - ME, CNPJ nº 01.753.343/0001-90, no valor total de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais);
ARP_SL074/2016_BRITAMIL – BRITA, CONCRETO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 17.192.048/0001-41, no valor total de R$ 288.860,00 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais);
ARP_SL075/2016_DISTRIBUIDORA DE CIMENTO SULMINAS LTDA., CNPJ nº 05.972.854/0001-53, no valor total de R$ 296.247,50 (duzentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);
ARP_SL 076/2016_KASSIA VASCONCELOS PEREIRA BAGNI - ME, CNPJ nº 03.387.213.0001-06, no valor total de R$ 92.616,00 (noventa e dois mil, seiscentos e dezesseis reais);
ARP_SL077/2016_PFG Comércio de Materiais de Construção Ltda - EPP, CNPJ nº 00.366.593/0001-04, no valor total de R$ 99.500,00 (noventa e nove mil, quinhentos reais);
ARP_SL 078/2016_COMPRE BEM DISTRIBUIDORA LTDA. - EPP, CNPJ nº 14.718.491/0001-15, no valor total de R$ 32.752,50 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta dois reais e cinquenta centavos); Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 05/09/2016 até o dia 04/09/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:A63BA0B3

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO LICITATÓRIO 045/016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – MG - Extrato de Ata de Registro de Preços - Processo Licitatório 045/016, Pregão Presencial 036/016 – SRP 021/016. Registro de preços de ferramentas agrícolas e de construção civil, equipamentos agrícolas e produtos agrícolas e agropecuários, os quais serão usados em manutenções preventivas e/ou corretivas, mediante a necessidade dos solicitantes. Contratados: ARP_SL 067/2016_COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA - EPP, CNPJ nº 04.795.824/0001-56, no valor total de R$ 382.205,38 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos); ARP_SL068/2016_ MARCELO EDUARDO DO LAGO - ME, CNPJ nº 21.706.093/0001-44, no valor total de R$ R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); ARP_SL069/2016_PLANTIUN DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ nº 09.590.203/0001-50, no valor total de R$ R$ 16.048,00 (dezesseis mil e quarenta e oito reais); ARP_SL070/2016_ICEBERG DISTRIBUIDORA LTDA - ME, CNPJ

nº 41.941.303/0002-77, no valor total de R$ 160.912,90 (cento e sessenta mil, novecentos e doze reais e noventa centavos). Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura dia 01/09/2016 até o dia 31/08/2017.

VALDEVINO FELISBERTO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:20D406B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRC.085/2015 – PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2015

CONTRATO Nº 169/2015, celebrado entre a Prefeitura Municipal De Capitão Enéas, Estado de Minas Gerais e a Empresa OTAVIO CORREIA MOURÃO-ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 22.584.213/0001-40. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO ENÉAS/MG. PRIMEIRO TERMO ADITIVO**: Fica reajustado o valor do item 03 do contrato Nº 169/2015, em conformidade com a lei nº 8.666/93. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (038) 3235-1001 ou pelo e-mail: licitacao.capitaoeneas@hotmail.com.

WANDERLEY SILVA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Wanderley Silva Alves
Código Identificador:224CB088

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
DECRETO Nº. 1.051/2016

Altera redação dos artigos 16 e 17 do Decreto 947, de 04 de fevereiro de 2015.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto nos artigos 65, inciso IX e artigo 90, inciso I, ambos da Lei Orgânica Municipal, e;

DECRETA:

Art. 1º - O inciso I e §2º do artigo 16 do Decreto 947, de 04 de fevereiro de 2015, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 16 (...)
I – Pessoas físicas estabelecidas no Município de Carmo do Cajuru e inscritas no cadastro municipal de Contribuintes na condição de profissionais autônomos ou liberais.
II - (...)
§1º - (..._
§2º - A Nota Fiscal de Serviços Avulsa Digital – NFSA-d é documento obrigatório a ser gerado ao término da prestação de serviços, executado por pessoa física enquadrada nos incisos I e II do caput deste artigo.
§3º - (...)"

Art. 2º - O inciso V do artigo 17 do Decreto 947, de 04 de fevereiro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 17 – (...)
I – (...)
II – (...)
III – (...)
IV – (...)
V – (...)
a) nome;
b) suprimido
c) (...)
d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
e) (...)
f) (...)
g) (...)
VII – (...)
VIII – (...)
IX – (...)
X – (...)
XI – (...)
XII – (...)
XIII – (...)
XIV – (...)
XV – (...)
XVI – (...) "

Art. 3º - Fica suprimido o § 3º, do art. 17 do Decreto nº 947, de 04 de fevereiro de 2015, mantido o texto dos §§ 1º e 2º.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, em 05 de setembro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:87C354DA

PORTARIAS, DECRETOS E DEMAIS
PORTARIA Nº. 202/2016

Suspende os efeitos da Portaria 162, de 13 de julho de 2016.

O Prefeito do Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, especificamente pelo disposto no inciso I do art. 65 da Lei Orgânica Municipal, atendendo à determinação judicial proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0571750-12.2016.8.13.0000;

RESOLVE:

Art. 1° - O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por seu Poder Executivo, suspende provisoriamente a eficácia da Portaria 202, de 13 de julho de 2016.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 08 de setembro de 2016.

JOSÉ CLARETE PIMENTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Lima Gontijo
Código Identificador:76589E65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **PREGÃO PRESENCIAL *n.º 027/2016, REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2016,* Processo licitatório nº 045/2016** *para a* **Aquisição de leites destinados aos pacientes atendidos em todas ás Unidades de Saúde.**

Conforme julgamento, fica declarado como empresas vencedoras:

1) E V LOPES COMÉRCIO ATACADISTA EPP- R$219.310,00

2) RIOS E CAMBRAIA PRODUTOS DE DIETA LTDA ME- R$244.150,00

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R$ 463.460,00 (quatrocentos e sessenta e três mil quatrocentos e sessenta reais).

Registra-se e
cumpra-se

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2016.

VERA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:3D1EA404

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3765/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 113 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com requerimento feito, férias regulamentares aos servidores abaixo mencionados:

SECRETARIA DE SAÚDE			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Pollyanna Alves dos Santos Mahler	*Médica*	*2016/2016*	*12.09 a 23.09.2016*

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Keula Alves Soares	*Auxiliar de Serviços II*	*2016/2016*	*12.09 a 23.09.2016*
Ângela Cristina Aleixo	*Contadora*	*2012/2013*	*15.09 a 30.09.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:D82940E2

PROCURADORIA JURÍDICA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3766/2016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 100 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder de acordo com os requerimentos feitos, férias prêmios a servidora abaixo mencionada:

ÁREA ADMINISTRATIVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	PERÍODO DE GOZO
Arlete Eurípedes da Silva	*Auxiliar de Serviços I*	*2008/2013*	*12.09 a 11.10.2016*

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 09 (nove) dias do mês de setembro de 2016.

VÉRA LÚCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andria Maira Manzan Crosara
Código Identificador:26A8DB94

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.855 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.105, de 08 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
04 Administração
04.123 Administração Financeira
04.123.0408 Melhoria da Gestão Pública
04.123.0408.2037 Gestão da Secretaria Municipal Fazenda
3.3.90.36.00 444 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.493,32
1.00.00 Recursos Ordinários 2.493,32
04.129 Administração de Receitas
04.129.0410 Gestão Responsável
04.129.0410.2044 Manutenção dos Serviços de Tributação e Arrecadação
3.3.90.39.00 482 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.400,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 4.893,32

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
02.06.01 Secretaria Municipal de Fazenda
28 Encargos Especiais
28.843 Serviço da Dívida Interna
28.843.0000 Encargos Especiais
28.843.0000.2238 Pagamento da Dívida por Contrato
4.6.90.71.00 492 Principal da Dívida Contratual Resgatado 4.893,32
1.00.00 Recursos Ordinários 4.893,32
TOTAL: R$ 4.893,32

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de setembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:23494709

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 2.856 DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 3.106, de 08 de setembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP. LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.1098 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
4.4.90.51.00 1059 Obras e Instalações 16.092,25
1.00.00 Recursos Ordinários 16.092,25
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 16.092,25

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

02 EXECUTIVO
02.07 SEC. MUN. CULT. DESP.LAZER E TURISMO
02.07.01 Secret. Munic. Cult., Desp., Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Esporte com Alegria
27.812.2701.2224 Reforma, Conserv. Pistas Ativ. Esportivas
4.4.90.39.00 530 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 16.092,25
1.00.00 Recursos Ordinários 16.092,25
TOTAL: R$ 16.092,25

Art. 3º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Curvelo/MG, 09 de setembro de 2016.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B2E8FF41

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 036/2016

Fica retificada a publicação constante da página 19 do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Ano VIII, nº 1830, datado de 9/9/2016, onde se lê: "FORMIPEL LTDA. - ME, item 01, no valor total de R$ 3.366,00", leia-se: "FORMIPEL LTDA. - ME, item 01, no valor total de R$ 33.660,00".

Curvelo/MG, 9/9/16.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:D1B1F3A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 057/2015

Objeto: registro de preços para fornecimento de material de sinalização viária, com itens exclusivos e itens com reserva de cota para MEs, EPPs ou equiparadas. A sessão do Pregão será à Av. D. Pedro II, Nº 487, dia 26/9/16 às 14h. Inf./retirada Edital: Deptº. Suprimentos – (38)3722-2617. Av. D. Pedro II, 487, 2a a 6a feira, de 8 a 10 e de 12 a 18h.

Curvelo, 9/9/16.

CPJL

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:22F9B137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0293, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

Amplia carga horária de servidores do Poder Executivo Municipal de Diamantina e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto nos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 094, de 15 de setembro de 2011, que autoriza a extensão de jornada, havendo necessidade do serviço devidamente justificada pela Administração e a aceitação do servidor;
Considerando as justificativas apresentadas no Memorando nº 640/2016, proveniente da Secretaria Municipal de Educação;
Considerando que a Secretaria Municipal de Fazenda se manifestou favoravelmente às ampliações ora operadas;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica autorizada as ampliações de carga horária a seguir descritas:

Nome do Servidor	Cargo	Ampliação
Margarida Maria Rodrigues dos Santos	Educador de Ensino Infantil	33,3%
Márcia Martins de Souza	Professor P2	50%
Shirley Aparecida Vieira Silva	Professor P1	100%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina (MG), 09 de setembro de 2016.

PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dilson Meira Coelho de Moura
Código Identificador:A47DB9DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição de material limpeza para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, global, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico

www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:326256BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição ração e feno para alimentação dos animais apreendidos nas vias públicas municipais, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, global, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5696457F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Diamantina através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, por intermédio da Comissão Permanente de licitação, em obediência ao art.5º do Decreto Municipal 015/2015, na competência de órgão gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para futura e eventual aquisição ração e feno para alimentação dos animais apreendidos nas vias públicas municipais, mediante realização de licitação publica na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, ITEM, conforme especificações e quantitativo que estarão previstos no edital, oportunamente disponibilizado no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:647AD1E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

Processo Licitatório n.º 2226/2016, Modalidade: Pregão Presencial n.º 049/2016. Objeto: Contratação de empresa para confecção de Banco em Marmorite e Guarda Corpo para a Praça da Igreja de Nossa Senhora Aparecida. Data de recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 23/09/2016, às 15:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico
www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 09 de setembro de 2016.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:2784157B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÉSIA

DEPARTAMENTO DE CONVENIOS
REGIMENTO INTERNO DO CMDRS

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Av. Dias Paes s/n, centro Divinesia - MG. CEP. 36546.000.

CNPJ 18.128.280/0001-83 - Fone/Fax 32 3535 1144/ 1273.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL

CAPÍTULO I

Art. 1. O conselho municipal de desenvolvimento rural sustentável– CMDRS, criado pela lei municipal n.º 16 de 09 de Fevereiro de 2010 , Órgão consultivo, orientativo, deliberativo e fiscalizador da política de desenvolvimento rural sustentável do município de Divinesia MG, reger-se á pôr este regimento interno e pelas normas aplicáveis.

CAPÍTULO II

Art. 2. Competência :

I - Promover o entrosamento entre o executivo municipal, órgãos e entidades públicas e privadas voltadas para o desenvolvimento rural sustentável do município;

II - Elaborar e apreciar o plano municipal de desenvolvimento rural sustentável (PMDRS), emitir parecer atestando a sua viabilidade técnica-econômica e recomendar a sua execução;

III - Sugerir ao executivo municipal e aos órgãos e entidades públicas e privadas que atuam no município, ações que contribuam para o aumento da produção agropecuária e para a geração de emprego e renda no meio rural;

IV - Sugerir políticas e diretrizes às ações do executivo municipal, visando o desenvolvimento rural sustentável;

V - Promover articulação e compatibilização entre as políticas púbicas municipais, estaduais e federais;

VI - Promover a participação efetiva dos segmentos promotores e beneficiários das atividades do agronegócio desenvolvidas no município;

VII - Estabelecer as diretrizes para o desenvolvimento rural sustentável, norteando ações, canalizando recursos e orientando a atuação das entidades públicas e privadas existentes no município;

VIII - Definir o papel dos diferentes atores na execução dos planos municipais de desenvolvimento rural sustentável (PMDRS);

IX - Atuar junto aos agentes financeiros, visando solucionar eventuais dificuldades relacionadas à concessão de financiamentos;

X - Participar ativamente na elaboração do Plano Plurianual(PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias(LDO) e Lei Orçamentária Anual(LOA) do Município;

XI - Exercer vigilância na execução das ações previstas no PMDRS, PPA, LDO e LOA;

XII - Compatibilizar as propostas dos agricultores com as demais prioridades municipais;

XIII - Negociar as contrapartidas dos agricultores, prefeitura, estado e dos demais parceiros envolvidos na execução dos PMDRS;

XIV - Instalar câmaras setoriais, se necessário;
XV - Participar do programa de erradicação da febre aftosa no Município;

XVI - Participar na execução das medidas de profilaxia e controle das doenças dos animais e vegetais;

XVII - Mobilizar a sociedade para participar dos programas de defesa sanitária animal e vegetal;

XVIII - Apoiar políticas e ações de reforma agrária, adotando providências para a seleção de beneficiários e o uso adequado das terras agricultáveis do Município;

XIX - Definir e encaminhar as demandas de pesquisa, levantadas no Município, para instituições de ciência e tecnologia;

XX - Apoiar através de parcerias com instituições de ciência e tecnologia as ações de pesquisa , no âmbito municipal e regional ;

XXI - Participar ativamente dos trabalhos da Câmara de Vereadores;

XXII – Interagir com os outros conselhos municipais.

CAPITULO III

Art. 3. Composição:

O CMDRS será composto pelos representantes das entidades/órgãos e comunidades rurais que contribuam para o desenvolvimento rural sustentável do município.

Parágrafo Primeiro: Cada titular do CMDRS terá um suplente.

Parágrafo Segundo: O CMDRS deverá ser paritário entre o poder público (federal/estadual /municipal) e a sociedade civil /instituições privadas.

Parágrafo Terceiro: Os dirigentes do CMDRS serão escolhidos entre os conselheiros titulares através de votação dos mesmos, em reunião com a presença mínima de 50% + 1 dos componentes do CMDRS.

Parágrafo Quarto: A homologação dos membros do CMDRS dar-se-á pôr ato do prefeito, mediante indicação dos órgãos e entidades representadas.
XXIII – Deliberar sobre o uso da Patrulha Mecanizada.

XIV – Deliberar sobre programa de Inseminação Artificial.

XVI - Deliberar sobre os demais Programas ligado ao Agropecuario do Municipio.

Parágrafo Quinto: Quando ocorrer substituição de um membro efetivo ou suplente por indicação do órgão ou entidade representada no conselho, o seu substituto será homologado por ato do presidente do CMDRS.

CAPITULO IV

Atribuições dos membros

SEÇÃO I

Do Presidente

Art. 4. Compete ao presidente do CMDRS:

Presidir as reuniões do CMDRS e coordenar os debates;
Convocar os conselheiros para as reuniões ordinárias e extraordinárias;
Representar o CMDRS em suas relações externas, em juízo e fora dele;
Orientar e coordenar as atividades do CMDRS;
Assinar documentos, resoluções e dar –lhes publicidade;
Promover a execução das decisões do CMDRS;
Dar posse aos conselheiros;
Distribuir, para estudo, parecer e relato dos conselheiros os assuntos submetidos à apreciação do CMDRS;
Propor ao prefeito municipal a homologação dos conselheiros indicados pôr órgãos e entidades participantes;
Designar os conselheiros para desempenhar atividades especiais;
Desempenhar outras atribuições pertinentes ao bom funcionamento do CMDRS.

SEÇÃO II

Do Vice – Presidente

Art. 5. Ao vice-presidente do CMDRS compete substituir o presidente em seus impedimentos, praticando todas as atribuições que lhe são pertinentes.

Art. 6. Ao secretário-executivo compete:

I - Secretariar os trabalhos do CMDRS;
II - Prestar assistência ao presidente e aos conselheiros;
III - Transmitir ordens e mensagens emanadas do presidente e do CMDRS;
IV - Lavrar as atas das reuniões do CMDRS;
V – Cientificar os conselheiros das reuniões;
VI - Expedir e receber correspondências;
VII - Distribuir, sob determinação do presidente, assuntos para estudo e relato dos conselheiros;
XVII - Manter em ordem os arquivos do CMDRS;
XVIII - Desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo presidente.

SEÇÃO III

Dos Conselheiros

Art. 7. O mandato dos membros do CMDRS será de 1 ano,prorrogável por igual periodo e o seu exercício será sem ônus para os cofres públicos, sendo considerado serviço relevante de interesse público, cabendo às instituições representadas o custeio das despesas com locomoção e estadias.

Art. 8. Aos conselheiros do CMDRS compete:

I- Comparecer às reuniões do CMDRS;
II- Participar efetivamente dos trabalhos e discussões do CMDRS;
III- Representar o CMDRS, quando pôr delegação do presidente;
IV- Pedir vistas de pareceres, apresentar sugestões, emendar ou apresentar substitutivos;
V- Estudar, relatar assuntos, emitindo pareceres;
VI- Requerer urgência para discussões e votações de assunto de interesse do CMDRS;
VII- Eleger os dirigentes do CMDRS;
VIII- Votar nas resoluções do CMDRS;
Requerer, através da maioria simples, a convocação de reuniões do CMDRS;
X- Desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas pelo CMDRS
XI- Destituir os membros do CMDRS que não cumprirem com suas atribuições.

CAPITULO V

Das reuniões

Art. 9. O CMDRS reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada tres mêses e, extraordinariamente, quando convocado pelo presidente ou pela maioria simples dos conselheiros.
Parágrafo 1 - Os conselheiros poderão solicitar ao presidente a convocação de reunião extraordinária, pôr escrito, com justificativa e assinada pôr, no mínimo, l/3 (um terço) dos conselheiros.
Parágrafo 2º - A convocação para as reuniões do CMDRS poderá ser feita pôr escrito ou pôr telefone.

Art. 10. As reuniões do CMDRS funcionarão com a presença de, no mínimo, 50% (cinqüenta pôr cento) dos conselheiros, e as decisões serão tomadas pôr maioria simples.

Art. 11. As reuniões serão coordenadas pelo presidente e, na ausência deste, pelo vice-presidente, e, ainda, na ausência de ambos, pôr um conselheiro indicado pelos conselheiros presentes.

Art. 12. Os trabalhos do CMDRS obedecerão à pauta estabelecida, podendo ser discutidos, após decisão do plenário, outros assuntos.

Art. 13. As reuniões do conselho são públicas; a convite, poderão participar das reuniões pessoas capazes de contribuir para o melhor desempenho do CMDRS, no entanto, sem direito a voto.

Art. 14. A ausência de qualquer conselheiro a 3 (três) reuniões consecutivas ou 6 (seis) intercaladas, sem justificativa, implicará a perda do mandato, cabendo ao presidente, ouvido os demais conselheiros, adotar as providências regimentais para designação de novo membro.

Divnesia, 17 de Junho de 2016.

Publicado por:
Luciana Pereira Godoi
Código Identificador:2DBF258F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 431/2016/SEMED

Contratado: **JANINI PEREIRA SILVA** - Lotação: E.M. Professor Bahia: PAEIAIEF- substituição da professora Iolanda Aparecida Couto Ribeiro, Matrícula 99015883, de licença médica.
Período 31/08/2016 à 22/09/2016 – Total: R$1.403,16

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:203356DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 432/2016/SEMED

Contratado: **MARIA CÉLIA DA SILVA** - Lotação: E.M. Professora Veneza Guimarães de Oliveira – ASSISTENTE EDUCACIONAL - vaga temporária em apoio a aluno de inclusão. Período 01/09/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.567,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A300F3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO Nº 432/2016/SEMED

Contratado: **TATIANI DANÚBIA DE ANDRADE** - Lotação: E.M. Raio de Sol – ASSISTENTE EDUCACIONAL - vaga temporária em apoio a aluno de inclusão. Período 01/09/2016 à 22/12/2016 – Total: R$ 4.567,36

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0E5ACE13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO (A) DE: LILLIAN GOMES PAIM.

Objeto concessão de estágio junto ao CMEI. E. M. ISARO SILVA. Prazo 09/12/16. ASS: 17/08/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:431B78B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMEJ – EXTRATO DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO E PARCEIRA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS E GINÁSIOS POLIESPORTIVOS Nº 016/16. CONTRATADA: LIGA MUNICIPAL DE DESPORTOS DE DIVINÓPOLIS – LMDD.

Objeto: Cessão de Uso e Parceria dos Espaços Esportivos Públicos o campo de futebol de Centro Social Urbano – CSU para realização do Copão Interlagos de Futebol de Campo 2016 no período de 17 de setembro 27 de novembro de 2016. Ass: 05/09/16.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F84F960A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DECRETO Nº 12.280 EXONERA, A PEDIDO, CAROLINA DE OLIVEIRA CUNHA TELES DO CARGO DE RECEPCIONISTA/ATENDENTE GERAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Vladimir de Faria Azevedo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, **CAROLINA DE OLIVEIRA CUNHA TELES**, do cargo de Recepcionista/Atendente Geral, da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/08/16.

Divinópolis, 29 de agosto de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

WILLIAN DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:2235D50B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS LEI Nº 8.192/2016 DENOMINA "FAUSTO GUIMARÃES" A PRAÇA DA RUA FRANCISCO CAETANO RIBEIRO, ENTRE AS RUAS COLIBRI E CAMPESTRE, NO BAIRRO ERMINÓPOLIS, EM SANTO ANTÔNIO DOS CAMPOS, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominada "Fausto Guimarães" a Praça da Rua Francisco Caetano Ribeiro, entre as Ruas Colibri e Campestre, no Bairro Erminópolis, em Santo Antônio dos Campos, neste Município.
Art. 2° A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local.
Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

Fausto Guimarães, natural de Igaratinga-MG, nasceu em 15 de maio de 1935. Filho de Gumercindo Guimarães e Augusta Batista de Menezes. Apesar de não ter nascido em Divinópolis, Fausto sempre dizia ser divinopolitano, pois foi onde fixou residência ainda criança e constituiu sua vida casando-se com Glorinha Rachid Guimarães com quem teve dois filhos: Laila e Amnys.
Esportista nato, sagrou-se campeão mineiro de natação por duas vezes pelo Divinópolis Tênis Clube (DTC), e foi também quem trouxe para Divinópolis o futebol de salão, esporte que praticou até os 72 anos. No futebol de campo começou no infantil e chegou ao primeiro quadro do nosso querido Guarani Esporte Clube.
Na sua vida profissional trabalhou como agrimensor, tendo sido responsável pelo planejamento e levantamento de diversos loteamentos do município, onde destacamos em especial o Bairro São Roque, que inicialmente foi proprietário e empreendedor, e pelo qual sempre trabalhou e buscou melhorias.
Na carreira política, foi um dos membros fundadores do PMDB no Município de Divinópolis, se elegeu vereador em 15/11/1972, empossado em 31/01/1973, exercendo seu mandato até 31/12/1976. Como membro do legislativo ocupou vice-presidência desta casa, bem como a presidência da comissão de Viação e Obras Públicas, trazendo ao município várias benfeitorias neste segmento.
Esposo e pai exemplar, nossa eterna gratidão por tudo que fez para o desenvolvimento de nossa querida Divinópolis.
Faleceu em 18 de outubro de 2015, aos 80 anos de idade.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C7FCF099

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.193/2016 DENOMINA "NEUSA SANCHES OLIVEIRA" A RUA "VINTE E TRÊS", LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SÃO FREI GALVÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada "Neusa Sanches Oliveira" a Rua "Vinte e Três", localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.
Art. 2° A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos- ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Companhias Telefônicas e Cartórios de Registro de Imóveis.
Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente como "Rua Neusa Sanches Oliveira", a atual rua Dezesseis localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, nesta cidade. Denominar a via pública fará com que a comunidade passe a ter maior identidade com o local e ficará melhor de identificar as famílias moradoras do bairro, além de promover o ordenamento dos endereços do município, tanto na zona urbana, quanto rural, em forma de Lei aprovada por esta Casa Legislativa. A homenagem feita através de denominação da Rua Neusa Sanches Oliveira, justifica-se pela história de vida desta mulher e sua ligação com a cidade do Divino.
Natural de Divinópolis, filha de Antônio dos Santos Dâmaso e Maria das Dores Oliveira. Nasceu no dia 29 de junho de 1927 e foi casada com Guilherme Sanches, com quem teve 05 filhos: Rinaldo, Roberto, Regina, Ronan e Vera Sanches Dâmaso, os quais lhe deram 08 netos e 02 bisnetos. Quando solteira, exerceu a profissão de costureira, trabalhando por muitos anos com um alfaiate. Depois que se casou além das tarefas domésticas e dedicação ao marido e filhos, também exercia a profissão de costureira em casa.
Faleceu em 27 de julho de 2015, aos 88 anos de idade.
Neusa Sanches Oliveira foi uma mulher de caráter, determinação, garra e superação. Discreta e serena em todos os momentos da vida, referência para muitas gerações de mulheres donas do lar, profissionais de costura, mães e companheiras de todas as horas.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB0731F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
LEI Nº 8.194/2016 DENOMINA "JOSÉ GUILHERME DE LEMOS" A PRAÇA "UM", LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SÃO FREI GALVÃO, NESTE MUNICÍPIO.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art.1° Fica denominada "José Guilherme de Lemos" a Praça "Um", localizada no Bairro Residencial São Frei Galvão, neste Município.
Art. 2° A Prefeitura Municipal, providenciará a colocação de placas indicativas no local.
Art. 3° A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma, e com ela se publica.
Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 1º de setembro de 2016.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO
Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE
Procurador – Geral do Município

JUSTIFICATIVA

José Guilherme de Lemos, conhecido como Zequita, nasceu na cidade de Pitangui-MG, no dia 22 de agosto de 1928. Seus pais Guilherme José de Lemos e Rosa Ana de Jesus, vieram para Divinópolis quando ele era criança. Ainda jovem, Zequita iniciou sua trajetória profissional trabalhando em fundições no Rio de Janeiro e São Paulo por um bom tempo.
Regressou à Divinópolis, onde casou-se com Iêda Ribeiro de Lemos, com a qual teve três lindos filhos: Maria de Fátima Lemos Antunes, José Guilherme Lemos Júnior e Alessandra Ribeiro Lemos Torres.
Continuou exercendo atividades no ramo de metalurgia, na fundição Perene, tornando-se, logo em seguida sócio proprietário da antiga Inimasa.
Com empenho e muito trabalho, abriu sua própria fundição, como também suas perspectivas, pois foi o responsável pela implantação e venda do carvão mineral coque nas fundições, sendo o percursor no ramo metalúrgico não só em Divinópolis, como também na região Centro-Oeste, onde tinha grande prestígio e influência no setor, pelos seus conhecimentos práticos adquiridos em sua área de atuação.
Devido ao seu dinamismo, exerceu atividades no setor aviário, mostrando-se grande parceiro para com os iniciantes deste ramo, sempre os apoiando e instruindo, conquistando a todos com seu espírito de humildade.
Além de todas estas atividades, notabilizou-se também no esporte, como técnico de futebol das principais equipes divinopolitanas, no período de 1956 até 1964, finalizando sua carreira no querido Clube do Guarani.
Faleceu no dia 10 de março de 2016, aos 87 anos, em Divinópolis, junto à família, hoje acrescida de dois genros, Marcelo Alves Antunes e José Matias Torres; uma nora Silvana Batista de Lemos e seis netos. Deixa lembranças de um homem que sempre personificava Deus, através de seus gestos diários, sempre amoroso e conselheiro com todos e praticamente da verdadeira caridade, aquela que se faz com a alma, que traz em si a própria essência do Divino Criador.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:44AF0840

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 044 /2016 – SEMUSA (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO CONTIDA NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 09/09/2016. EDIÇÃO 1830). DELEGA COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS POR MEIO DO DECRETO Nº 12.261 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

A Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e:

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.261 de 09 de agosto de 2016 que estabelece competência para a assinatura de cheques, remessas bancárias e movimentação eletrônica em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

- **CONSIDERANDO** que o Artigo 1º, § 2º do mesmo Decreto, dispõe que o Secretário Municipal de Saúde, quando de suas ausências e impedimentos, poderá delegar, através de portaria, as competências que lhe são atribuídas, por meio do referido decreto, à pessoa já autorizada a efetuar movimentação financeira em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis – Fundo Municipal de Saúde.

-**CONSIDERANDO** que a função de Secretário Municipal de Saúde de um Município Pólo de Macrorregião de Saúde, em razão da sua natureza e especificidade, exige constantes deslocamentos para o cumprimento de compromissos, tanto no âmbito do Município de Divinópolis quanto em outras localidades, ocasionando eventuais ausências e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas aos servidores abaixo especificados a competência para realizar movimentações financeiras - sejam através de assinatura de cheques, remessas bancárias ou movimentações eletrônicas - em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis, especificamente nas contas 6331-2; 6558-7; 7270-2; 7271-0; 9090-5; 11094-9; 11390-5; 12671-3; 13453-8; 13.454-6; 13693-x; 13770-7; 14883-0; 16542-5; 16884-x; 16965-x; 17370-3; 17711-3; 17715-6; 18.567-1; 21003-x; 21968-1; 23408-7; 24846-0; 58041-4; 58195-x e nas que futuramente venham a ser abertas, com a finalidade de movimentar recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, utilizando-se do CNPJ 18.291.351/0001-64.

I- Karina Maria Kunz – CPF: 930.319.636-87
II- Carlos Bruno Guimarães Carvalho Resende – CPF: 026.107.486-55.
III- Sheila Salvino – CPF: 027.009.186-65

Art. 2º - A delegação de que trata o Artigo 1º implica na possibilidade de os cheques/documentos relativos às movimentações financeiras prescindirem da assinatura da Secretária Municipal de Saúde em razão de eventuais ausências e impedimentos, subsistindo, contudo, a necessidade de os mesmos conterem a assinatura de 2 (dois) dos servidores acima especificados.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2016.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:DF8B9BD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 045 /2016 – SEMUSA (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO CONTIDA NA MATÉRIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS NO DIA 09/09/2016. EDIÇÃO 1830). DELEGA COMPETÊNCIAS ATRIBUÍDAS POR MEIO DO DECRETO Nº 12.265 DE 17 DE AGOSTO DE 2016.

A Secretária Municipal de Saúde de Divinópolis, Sra. Kênia Silveira Carvalho, no uso das atribuições previstas no artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, e:

- **CONSIDERANDO** o Decreto nº 12.265 de 17 de agosto de 2016 que estabelece competência para a assinatura de cheques e movimentação de recursos por meios eletrônicos em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis – Fundo Municipal de Saúde;

- **CONSIDERANDO** que o Artigo 1º, § 3º do mesmo Decreto, dispõe que o Secretário Municipal de Saúde, quando de suas ausências e impedimentos, poderá delegar, através de portaria, as competências que lhe são atribuídas, por meio do referido decreto, à pessoa já autorizada a efetuar movimentação financeira em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis – Fundo Municipal de Saúde.

-**CONSIDERANDO** que a função de Secretário Municipal de Saúde de um Município Pólo de Macrorregião de Saúde, em razão da sua natureza e especificidade, exige constantes deslocamentos para o cumprimento de compromissos, tanto no âmbito do Município de Divinópolis quanto em outras localidades, ocasionando eventuais ausências e impedimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam delegadas aos servidores abaixo especificados a competência para realizar assinatura de cheques e movimentações financeiras por meios eletrônicos, em nome da Prefeitura Municipal de Divinópolis – Fundo Municipal de Saúde:

I- Karina Maria Kunz – CPF: 930.319.636-87
II- Carlos Bruno Guimarães Carvalho Resende – CPF: 026.107.486-55.
III- Sheila Salvino – CPF: 027.009.186-65

Art. 2º - A delegação de que trata o Artigo 1º implica na possibilidade de os cheques/documentos relativos às movimentações financeiras prescindirem da assinatura da Secretária Municipal de Saúde em razão de eventuais ausências e impedimentos, subsistindo, contudo, a necessidade de os mesmos conterem a assinatura de 2 (dois) dos servidores acima especificados.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/09/2016.

Divinópolis, 01 de setembro de 2016.

KÊNIA SILVEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:A5AAE485

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE ESTRELA DALVA - MG. Processo de Licitação nº 003/2016. Dispensa de Licitação 001/2016. Termo Aditivo 020TA04/2016 (4º Termo Aditivo ao Contrato 020/2016). Contratado: Alessandro Garcia. Objeto: Prorrogação de vigência. Valor: R$ 11.810,40. Vigência do Termo Aditivo: 31/08/2016 a 31/12/2016. Justificativa: cláusula décima do contrato ora aditado e art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93. 31/08/2016.

CARLA VERÍSSIMO DA COSTA
Presidente da Comissão de Licitação.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:663BDD3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 009/2014, datado de 06/03/2014. Processo Nº 00017/2014 – Convite Nº. 002/2014 – Contratada: Maria Aparecida Belo**.** Objeto: Aditamento de prazo. Vigência: até 30 de junho de 2016.

Estrela do Indaiá, 30 de agosto de 2015.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:0EE8392D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – EXTRATO DE CONTRATOS referentes ao Processo 00032/2016, Pregão 0014/2016- Registro de Preços nº 008/2016. **Objeto**: Contratação de empresa para prestação de serviços elétricos em máquinas, veículos pesados e leves, serviços de manutenção e repasso em máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal.
Firmas vencedoras:
- **José Soares Levino-ME**. CNPJ: 11.072.152/0001-16- Valor: R$79.200,00 (Setenta e nove mil e duzentos reais). Contrato de Prestação de Serviços 020/2016.
- **Welton Luiz de Oliveira Paim-ME.** CNPJ: 24.036.204/0001-40 - Valor: R$36.600,00 (Trinta e seis mil e seiscentos reais). Contrato de Prestação de Serviços 021/2016.
Vigência: 11/05/2016 a 11/05/2017.

Estrela do Indaiá/MG, 11 de maio de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:76B4FF63

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0060/2016 - **Dispensa de Licitação** Nº 0030/2016 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa LUIZALENA CANDIDA GARCIA-046.578.956-05, CNPJ: 24.738.895/0001-24, para a Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de refeição "in loco" para atendimento da Prefeitura Municipal, pelo valor global de R$ 907,80 (Novecentos e sete reais e oitenta centavos). Vigência 24/08/2016 a 31/12/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de Setembro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:75FE0496

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG torna público a realização do Processo Licitatório no0059/2016 - **Dispensa de Licitação** Nº 0029/2016 – Nos termos do art. 24, II, da Lei no8.666 de 21/06/93, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica fica ratificada a decisão da Comissão Permanente de Licitação e fica autorizada a contratação da empresa CLÍNICA REABILITAR FISIO LTDA, CNPJ: 03.978.892/0001-98, para a Contratação de empresa para prestação de serviços clínicos na área de fisioterapia (hidroterapia) em atendimento a Ordem Judicial nº 02308019322/2008 da paciente Alda Maria da Silva, pelo valor global de R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). Vigência 11/08/2016 a 31/12/2016.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 09 de Setembro de 2016.

DR. TIBÚRCIO DÉLBIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:B45A4D33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – EXTRATO DE CONTRATOS referentes ao Processo 00058/2016, Pregão 0026/2016- RP nº 018/2016. **Objeto**: Aquisição de peças para os veículos gol, sandero e Vectra pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá.
Firmas vencedoras:
- **Comércio e transportadora Irmãos Xavier Ltda - ME**. CNPJ: 05.528.317/0001-19 - Valor: R$63.433,40 (Sessenta e três mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 0036/2016.
- **Total Tratores do Brasil Comércio e Manutenção Ltda-ME.** CNPJ: 07.334.464/0001-83 - Valor: R$68.606,60 (Sessenta e oito mil seiscentos e seis reais e sessenta centavos). Ata de Registro de Preços nº 0037/2016. Vigência: 18/08/2016 a 18/08/2017.

Estrela do Indaiá/MG, 09 de setembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:293CEA7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3598/2016

Concede licença-prêmio a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61, inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com os artigos 138, § 1º, e 140 da Lei Complementar nº. 41 de 24 de fevereiro de 2011, "Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga, Estado de Minas Gerais", e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º- Conceder ao (a) servidor (a), **RENATO JORGE DA SILVA, Coletor de Lixo I E,** 01 (um) mês de licença-prêmio, no período de 05 (cinco) de setembro de 2016 a 04 (quatro) de outubro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:A9E6E3EB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3599/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **OSÂNIA IRACI DA SILVA,** do cargo em comissão de **Supervisor de Atendimento do Gabinete,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7CC600CA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3600/2016

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 31, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **TAMARA CRISTINA ROSA DE OLIVEIRA,** no cargo em comissão de **Supervisor de Atendimento do Gabinete,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:DDD3212C

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3601/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JOÃO CARLOS VESPÚCIO,** do cargo em comissão de **Supervisor de Departamento de Programas Especiais,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:4C547ED9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3602/2016

Transferir e lotar o servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Formiga, inciso II da Instrução Normativa nº. 12 de 15 (quinze) de julho de 2008.

Resolve:

Art. 1º. – Transferir e lotar o (a) servidor (a), **MARIA AUXILIADORA FERREIRA PEDROSA, Escriturário I VII G,** da Secretaria Municipal de Fazenda**,** para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016.
Art. 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 05 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:799B10EE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3603/2016

Exonera servidor (a) de cargo, a pedido do mesmo (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **ANDRÉ LUIS GOUVÊA SILVA,** do cargo de **Secretário Municipal de Cultura,** a partir do dia 05 (cinco) de setembro de 2016, mediante requerimento do (a) mesmo (a) protocolado nesta Secretaria sob o nº. 1866/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05/09/2016.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:7FF8BE7D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3604/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **JOSÉ LOPES DO COUTO FILHO,** do cargo em comissão de **Diretor de Planejamento e Coordenação,** a partir do dia 06 (seis) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:3AC39CDD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3605/2016

Concede redução da jornada de trabalho a servidor (a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus artigos 61,

inciso VI e 83, inciso II, alínea "a" e em conformidade com a Lei Complementar nº. 4.948 de 21 (vinte e um) de julho de 2014, e suas alterações

Resolve:
Art. 1º - Conceder à servidora **KELLY CRISTINA DA SILVA**, **Operário de Serviços Gerais I B,** a redução da jornada de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em razão da responsabilidade legal por pessoa deficiente, sem qualquer prejuízo de sua remuneração e carreira, no período de 06/09/2016 a 05/09/2017, conforme laudo médico e requerimento da mesma, protocolado sob o nº. 1757/2016.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:96223105

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3606/2016

Designa servidor (a) para substituir cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seus artigos 61 inciso VI e 83 inciso II, alínea "a".

Resolve:

Art. 1º - Designar o (a) servidor (a), **DAIANE LEAL FARIA, Coordenador de Informação Contábil (FG5),** para substituir **Vitória Márcia Garcia, Assessor Técnico SUS,** no período de suas férias regulamentares de 01/09/2016 a 30/09/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 06 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:E7B668AB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3607/2016

Exonera servidor (a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **SIMONE CONTRIM LOMBARDI DA COSTA,** do cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** a partir do dia 08 (oito) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:23A7549F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3608/2016

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 34, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **ONOFRE JOSÉ DE MOURA,** no cargo em comissão de **Assessor Jurídico,** a partir do dia 08 (oito) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:24715BE1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3609/2016

Exonera servidor (a) de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II "a" da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a), **GENIVALDO ALAN DE SÁ,** da função gratificada de **Chefe da Defesa Civil Municipal (FG7),** a partir do dia 08 (oito) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:207BC1CB

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº. 3610/2016

Nomeia servidor na função gratificada.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga em seus Artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, letra "a", e Lei Complementar nº. 37, de 30 de novembro de 2010, artigo 31, da "Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formiga" e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o (a) servidor (a), **VERA LÚCIA MOREIRA,** na função gratificada de **Chefe da Defesa Civil Municipal (FG7),** a partir do dia 08 (oito) de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 08 de setembro de 2016.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MARISLÉIA VAZ DA SILVA FARIA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:983F89C8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1986 DE 06/09/2016

Nomeia servidor para exercer cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, e, Lei Complementar nº 34 de 07 de Junho de 2010.

Resolve:

Art. 1º- **NOMEAR JOÃO CARLOS VESPÚCIO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS E CONSUMO**, a partir do dia **06 de Setembro de 2016**.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Setembro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:68E14C57

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PORTARIA Nº 1987 DE 06/09/2016

Cede servidor para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Formiga, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- **CEDER** o servidor **JOÃO CARLOS VESPÚCIO**, para prestar serviços à Prefeitura Municipal de Formiga, no período de **06 de Setembro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016**, com ônus total de seus vencimentos para o órgão cedente.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto, 06 de Setembro de 2016.

PAULO ROBERTO COELHO DA ROCHA
Diretor Geral

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:8476A824

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CONTRATO Nº 073/2015

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO – CONTRATO Nº **073/2015 –** Credenciamento nº **001/2015 – Objeto: SERVIÇO DE RECOLHIMENTO DE GUIAS E DEMAIS RECEITAS, ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO, em padrão febraban, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.** Contratante: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA** – Contratado: **COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ITAÚNA E REGIÃO LTDA – SICOOB CENTRO-OESTE.** Dotação orçamentária: **04 122 0001 6.003 3390 39 F/ 20** – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – Vigência: **12/09/2016 a 11/09/2017 -**

Formiga, **05 de setembro de 2016**

NEY HEITOR DE ARAÚJO
Diretor Geral.

Publicado por:
Wesley Francisco Silva de Oliveira
Código Identificador:B6B6A34B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2016 – PRC Nº 106/2016

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS, ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, EPP, OU EQUIPARADAS ESPECIALIZADAS EM PUBLICAÇÕES NOS JORNAIS "MINAS GERAIS", "DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO" E "JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL", DE ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO, COM VIGÊNCIA DE 12 MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I, DESTE EDITAL.**

Empresa vencedora:

W & M PUBLICIDADE LTDA – EPP
CNPJ: 01.527.405/0001-45
Endereço: Avenida Augusto de Lima, 233, Conj.1208, Cep:30.190-000, Belo Horizonte/MG.
Itens: 01, 02, 03.
Valor Total Estimado: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado num prazo de até 30 (trinta) dias após a entrega, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, entrega dos documentos na Contabilidade/Tesouraria e o visto da Secretaria requisitante, comprovando a entrega.

Data da assinatura da homologação: *09/09/2016.*

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1236DA2B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 166/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE GUARANI
Contratada: W&M PUBLICIDADE LTDA EPP - CNPJ: 01.527.405/0001-45
OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas, ME, empresas de pequeno porte, EPP, ou equiparadas especializadas em publicações nos Jornais "Minas Gerais", "Diário Oficial da União" e "Jornal de Circulação Regional", de atos oficiais do Município, com vigência de 12 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital.
PRAZO: A presente Ata de Registro de Preços terá validade até 31 de Dezembro de 2016, a contar da data de sua assinatura.
VALOR ESTIMADO: O valor estimado para este Registro de Preços é de até R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais), sendo que o mesmo gera apenas expectativa de contratação, uma vez que o MUNICÍPIO poderá comprar aquém deste valor, conforme legislação vigente.
Data da assinatura: 9/9/2016.
Pregão nº 059/2016, PRC nº 106/2016.
Signatários: PAULO CÉSAR SANTOS NEVES e MIRNA MARTINS DE CARVALHO LOPES

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:1E402D95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO PREGÃO Nº 058/2016 – PRC Nº 105/2016

DECISÃO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Guarani, Paulo César Santos Neves, no uso de sua competência administrativa e tendo como prerrogativas as disposições normativas da Lei Federal nº 8.666/93, bem como:

Considerando o teor do art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93, bem como a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios que tramitam em sua instância;

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica;

Considerando a redação permissiva da Súmula 473 do STF;

DECIDE:

Com base no interesse da Administração e no atendimento aos princípios da precaução e da prevenção, bem como a conveniência administrativa, **revogar parcialmente o resultado final do Pregão nº 058/2016 – PRC nº 105/2016,** notadamente no que se refere aos itens 07, 08, 09, 10, 16 e 21 do Termo de Referência, Anexo I do edital.

Publique-se.

Encaminhe-se a Comissão Permanente de Licitação para que notifique os eventuais interessados, para fins de atendimento ao previsto no artigo 49, § 3º da Lei 8.666/93.

Guarani, 09 de setembro de 2016.

PAULO CÉSAR SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Aparecida Tilli Pereira
Código Identificador:C2AA11FA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ABERTURA DE ENVELOPE DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2016 CREDENCIAMENTO Nº 002/2016

Às oito horas e trinta minutos do dia nove de setembro de dois mil e dezesseis, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 062/2016, para dar inicio a Licitação, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames laboratoriais em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o Termo de Referência". Abertos os trabalhos a CPL constatou a entrega de três envelopes devidamente protocolizados das empresas: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LAB CENTER LTDA, não representada; LABORATORIO MGR PIO XII LTDA-ME, representada pelo senhor Gleyson Silva Vilano, e LABORCLIN LTDA, não representada. Aberto o envelope, a CPL após analisar os documentos, verificou-se que as participantes apresentaram todas as documentações exigidas no Edital, sendo então habilitadas todas as empresas. Ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta de credenciamento das participantes as quais propõem realizar os serviços acima descritos pelo valor constante da Tabela unificada (SAI E SIH/SUS). Após análise da proposta de preços, a CPL julga classificadas as proponentes acima, por apresentar proposta em conformidade com o solicitado no Edital e, em consequência, declara-se credenciados todos os proponentes acima. Esta Ata será publicada

no diário municipal AMM. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão de recebimento, abertura e julgamento da "Habilitação" e da "Classificação" e constando-se dos autos também o credenciamento. Ficou ajustado que após parecer jurídico, homologação e adjudicação serão convocados todos os proponentes para que se proceda ao sorteio dos dias de coleta e determinação de quais empresas prestarão os serviços nos respectivos dias de coleta. Fica ajustado este termo com a assinatura dos membros da CPL.

PATRÍCIA MARTINS DOS REIS
Presidente
CPL

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Membro
CPL

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Membro
CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA RABELO SILVA
Membro da CLP

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CLP

Proponentes:

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LAB CENTER LTDA,
Não Representada

Laboratorio MGR Pio XII LTDA-ME,
Representada pelo Senhor
GLEYSON SILVA VILANO,

LABORCLIN LTDA,
Não Representada

Publicado por:
Patricia Martins
Código Identificador:E8EC9BB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 45/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa física FABIANA ALVES DE OLIVEIRA MARTINS, portadora do CPF 069.673.056-11, para apresentação de show em praça pública (FABIANA ALVES), no Município de Jequitibá/MG – em comemoração aos eventos do Festival do Folclore / 2016, no dia 10 de setembro de 2016. E onde se lê o Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais) - Processo Licitatório nº 45/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 07/2016. Homologado e Adjudicado – Contrato Administrativo nº 41/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 02 de setembro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:AE39A7FB

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 08/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica ANABEL ANDRES - MEI, portador do CNPJ 23.140.076/0001-18, empresária exclusiva dos artistas "Priscila Magella e Paulistanas Caboclas" para apresentação de show em praça pública, no Município de Jequitibá/MG – em comemoração aos eventos do Festival do Folclore / 2016, no dia 11de setembro de 2016. E onde se lê o Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Processo Licitatório nº 46/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 08/2016. Homologado e Adjudicado – Contrato Administrativo nº 42/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 02 de setembro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2EAE12DE

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 09/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica MARCOS ALEXANDRE AVELAR GOMES - MEI, portador do CNPJ 26.102.770/0001-39, empresário exclusivo dos artistas "Ganga Bruta e Congadar" para apresentação de show em praça pública, no Município de Jequitibá/MG – em comemoração aos eventos do Festival do Folclore / 2016, no dia 09 de setembro de 2016. E onde se lê o Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais). Processo Licitatório nº 47/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 09/2016. Homologado e Adjudicado – Contrato Administrativo nº 43/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 02 de setembro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:ECE1876A

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2016 - INEXIGIBILIDADE Nº 10/2016

O Município de Jequitibá/MG, através do setor de licitações, torna público aos interessados que contratou a pessoa jurídica GILVAN SOARES BORGES - ME, portador do CNPJ 16.652.321/0001-00, empresário exclusivo dos artistas "Orquestra de Violeiro Rhytmos e Tradição" para apresentação de show em praça pública, no Município de Jequitibá/MG – em comemoração aos eventos do Festival do Folclore / 2016, no dia 09 de setembro de 2016. E onde se lê o Valor: R$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais). Processo Licitatório nº 48/2016 - Inexigibilidade de Licitação nº 10/2016. Homologado e Adjudicado – Contrato Administrativo nº 44/2016. Embasamento legal: Artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666 de 1993.

Jequitibá, 02 de setembro de 2016.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal
Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:2EDDB239

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE CONTRATO Nº56/2016

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº56/2016 – ATUANTE COMERCIAL LTDA. **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos, destinados ao atendimento das demandas do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) de João Monlevade, decorrente do **Pregão Presencial nº35/2016. – Valor:** R$ 16.676,00. **– Dotação Orçamentária:**
10.302.1003.2153 - 4.4.90.52 - Ficha 567 – F.R. 1.49 **- Vigência:** 12 (doze) meses. **- Data:** 17/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:55E3022F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2014

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2014 – SENNA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - ME. **Objeto:** locação de imóvel situado na Rua Gata Sul, nº 287 – Bairro Vera Cruz – João Monlevade – MG, destinado a família da Sra. Isabel Cristina Cabral, por encontrar-se em situação de risco, decorrente da **Dispensa nº 42/2014. - Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **- Valor:** R$ 10.433,88. **- Dotação Orçamentária:**
16.482.1601.2084 - 3.3.90.36.00, ficha 409, Fonte de Recurso 1.00. **- Vigência:** 03/09/2016 a 02/09/2016. **– Data:** 01/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2609DEBF

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2014

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 96/2014 – CONSELHO CENTRAL SÃO BENTO DA S.S.V.P. DE JOÃO MONLEVADE. **Objeto:** locação de imóvel situado na Av. Getúlio Vargas, nº 4.232 sala 102 – Bairro Carneirinhos – João Monlevade – MG, destinado ao funcionamento da Junta Militar, decorrente da **Dispensa nº 41/2013. - Fundamentação:** Art. 57I da Lei 8.666/93. **- Valor:** R$ 2.910,36. **- Dotação Orçamentária:**
04.122.0401.2020 - 3.3.90.39.00, ficha 169, Fonte de Recurso 1.00. **- Vigência:** 17/09/2016 a 16/09/2017. **– Data:** 05/09/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:2F29283A

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2012

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2012 – EMPRESA SANTOS E FILHOS LTDA. **Objeto:** aquisição de passagens/vale transporte, aos servidores municipais das Secretarias Municipais de Administração, Educação e Saúde, residentes no Município de São Gonçalo do Rio Abaixo e Itabira, decorrente da **Ato de Inexigibilidade nº 03/2012. - Fundamentação:** Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. **- Valor:** R$ 57.668,40. **- Dotação Orçamentária:**
04.122.0401.2019 - Ficha 165 - F.R.1.00.00 (R$ 4.934,40);
12.361.1202.2029 – Ficha 276 – F.R. 1.19.00 (R$ 44.510,40) e
10.302.1003.2158 – Ficha 588. FR 1.02.00 (R$ 8.223,60)**- Vigência:** 31/08/2016 a 31/08/2016. **– Data:** 07/08/2016.

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:12438E96

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
RESULTADO FINAL

CLASSIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DE TÍTULOS DOS PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA - EDITAL 17/2016			
CLASSIF.	NOME	DATA DE NASC.	PONTUAÇÃO
1º	LUZIA FÁTIMA DOMINGUES DÁVILA SILVA	1/5/1965	8
2º	ROSA AMÉLIA DE MORAES CARLOS	3/10/1970	8
3º	SIDINEI GERALDO TEIXEIRA	16/6/1971	8
4º	HILTON SILVA VILAR	4/7/1974	8
5º	JOSIANE DE CÁSSIA CARVALHO	25/6/1981	8
6º	VANESSA HELENA DA SILVA	23/7/1986	8
7º	KARINA KARLA DA SILVA TOLEDO	13/11/1988	8
8º	VILDETE FERREIRA SANTOS DE AZEVEDO	15/4/1968	7
9º	LUCIANA ALVES PEREIRA DE SÁ	18/12/1972	7
10º	TATIANA SANGIR OLIVEIRA DE SOUZA	8/12/1981	7
11º	ANDRÉ LUIZ DUARTE DE OLIVEIRA	13/5/1985	7
12º	THALES HENRIQUE SOARES BARCELOS	30/7/1985	7
13º	LUCAS EMMANUEL PANTUZA PEREIRA	17/11/1986	7
14º	ÉRICA LEMONIE WIESEL	11/4/1978	5
15º	ROSEMARY DAS GRAÇAS ÁVILA	22/4/1958	3
16º	NEUSA FARIA GONÇALVES	16/1/1963	3
17º	SÔNIA REGINA MIRANDA LIRIO BARBOSA	17/3/1966	3
18º	MARIA APARECIDA COURA BARROS	7/11/1967	3
19º	JUNIA PATRÍCIA FRAGA FERREIRA	21/3/1974	3
20º	DÉBORA LOURDES MARTINS	23/7/1980	3
21º	MARLON COTTA CHAVES	25/3/1987	3
22º	MAGNA MARIA LIMA DE CARVALHO	16/10/1968	2
23º	HERLEN SILVA GONÇALVES FERREIRA	18/6/1969	2
24º	GRASIELE GUEDES BRAZ CARNEIRO	22/6/1981	2
25º	VINÍCIUS DE FELIPE NUNES	1/9/1981	2
26º	BRUNA CRISTINA DE ABREU E SILVA	18/4/1982	2
27º	RODRIGO GOMES PEREIRA	23/4/1982	2
28º	RAFAEL DE AGUIAR MARQUES	31/3/1984	2
29º	FEIBER DE SOUZA FARIAS	11/10/1985	2
30º	DAYANE MARA SOUZA CARNEIRO	16/6/1986	2
31º	THIAGO CÉSAR FERREIRA	2/8/1986	2
32º	RAFAEL GUEDES MENDES	14/11/1991	2
33º	THAIS DE OLIVEIRA PAIVA	29/3/1992	2
34º	ALDIRCÉLIA SÉRVULA ROSA DE OLIVEIRA	21/2/1972	1
35º	GIANCARLO LUCAS LOPES SANTIAGO	20/8/1981	1
36º	KÁTIA CRISTINA DE BARROS SILVA VENTURA	27/2/1978	0
37º	SHEILA PATRÍCIA CAPISTRANO	20/5/1979	0
38º	MARILENE APARECIDA DOS SANTOS	20/11/1983	0
39º	CIRO ANTÔNIO DOS SANTOS	5/3/1984	0
40º	DANIELLE DE SOUZA NUNES	21/2/1986	0
41º	ROSIANE CARVALHO FIGUEIREDO	22/2/1988	0
42º	WANDERSON ALMEIDA DE OLIVEIRA LAGE	22/11/1990	0
43º	ANA CRISTINA DE SOUZA TEIXEIRA	11/6/1999	0
44º	ISADORA CRISTINA DAS GRAÇAS CALDEIRA	INDEFERIDA	0

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:A873A05B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Secretaria de Administração, após conferência e lançamento da proposta realizada pela Comissão Permanente de Licitação, examinando as propostas referentes ao **processo administrativo de licitação nº 310/2016**, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2016**, cujo objeto é **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E MELHORIA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E, IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM PRAÇAS E QUADRAS DO MUNICÍPIO, com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução da mesma"**, é favorável pela adjudicação da licitante ao respectivo valor:

EMPRESA - LOTE I	VALOR (R$)
"Raimundo Nonato Souza e CIA LTDA-ME"	R$ 78.883,44

EMPRESA – LOTE II	VALOR (R$)
"Raimundo Nonato Souza e CIA LTDA-ME"	R$ 203.414,87

João Monlevade, em 09 de setembro de 2016

MARIA DAS GRAÇAS LELES
Secretária Municipal de Administração
Interina

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:44750820

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
TERMO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 058/2016.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2016
PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO

O Pregoeiro do município de João Pinheiro/MG, legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 005/2015, apresenta termo de retificação no Edital de Pregão Presencial nº 058/2016, que tem como objeto a aquisição de ventiladores, caixa acústica, notebook, data show, ar condicionado, tablet, telefone, impressoras, microcomputadores destinados a Secretaria de Saúde e Hospital Municipal.

Onde se lê:
...
"Anexo I – Termo de Referência

Objeto: Aquisição de ventiladores, caixa acústica, notebook, data show, ar condicionado, tablet, telefone, impressoras, microcomputadores destinados a Secretaria de Saúde e Hospital Municipal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais	Valor médio – R$ 1.946,77
07 -	Unid. -	02 -	Ar condicionado 12.000 BTUS filtro com tecnologia multiproteção função desumidificar resfriamento rápido função eco filtragem timer brisa.	R$

Ler-se-á:
...
"Anexo I – Termo de Referência

Objeto: Aquisição de ventiladores, caixa acústica, notebook, data show, ar condicionado, tablet, telefone, impressoras, microcomputadores destinados a Secretaria de Saúde e Hospital Municipal.

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos materiais	Valor médioR$ 1.946,77
07 -	Unid. -	02 -	Ar condicionado **Split** 12.000 BTUS filtro com tecnologia multiproteção função desumidificar resfriamento rápido função eco filtragem timer brisa.	

Continuam inalterados e ratificados os demais itens e subitens do Edital.

João Pinheiro/MG, 09 de setembro de 2016.

JUAREZ MOURA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:53B7CE26

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECISÃO SOBRE RECURSO NA TOMADA DE PREÇOS 012 2016

DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO

Em virtude do Recurso interposto pela Empresa SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA, no processo licitatório,N°080/2016 Tomada de Preços n°012/2016 , apresentamos nossas fundamentações, para, ao final, decidir:

RELATÓRIO
O Edital da Tomada de Preços nº 012/2016 foi publicado nos Diários Oficiais do Estado de Minas Gerais e da Associação Mineira dos Municípios, no quadro de avisos e no site desta Prefeitura, no dia 12 de agosto de 2016, tornando pública a realização do referido certame.
No dia 31 de agosto de 2016 foi realizada a abertura e julgamento da tomada de preços, onde as empresas MIT ENGENHARIA LTDA-ME e SERQUIP-TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG-LTDA compareceram para participar do certame.
Ocorre que, feita a abertura dos envelopes de (documentação) e após a conferência e vistos na documentação, pela CPL e pelos representantes pressentes, a CPL declarou a **inabilitadas** as duas empresas proponentes pelo seguinte:
MIT COSTRUTURA E ENGEARIA LTDA-ME:
1- Por não conter em seu contrato social as atividades objeto desta licitação – coleta, transporte, tratamento e disposição final de lixo hospitalar:
2- Por não conter no Atestado de capacidade Técnica o tratamento e disposição final de lixo hospital:
3- Por não apresentar a licença ambiental de tratamento e/ou autorização ambiental de funcionamento, conforme Resolução 358/2005 CONAMA-(item 5.5.4 do edital):
4- Por não apresentar a licença ambiental de transporte de resíduos hospitalares (item 5.5.5 do edital).

SERQUIP – TRATAMENTO DE RESÍDUO MG – LTDA:
1- Por não apresentar do Certificado de Registro Cadastral com prefeito (item 5.1.5 do edital)
2- Por não apresentar o atestado de visita técnica (item 5.3.2 do edital).

O representante da empresa SERQUIP- TRATAMENTO DE RESIDUO MG-LTDA, manifestou o interesse na interposição de recurso, desta forma, lhe foi aberto prazo para apresentação de suas razões recursais.
Na data de 31 de agosto 2016 a empresa supracitada apresentou suas razões recursais, aduzindo que foi inabilitada por não ter apresentado os índices solicitados no item 5.1.5 e 5.3.2 do Edital.
Sustenta também que não houve desrespeito à lei, pois a não apresentação dos índices não denotam que a empresa não esteja apta, pois os documentos apresentados pela empresa demonstra que a SERQUIP possui junto a Prefeitura Municipal cadastro aprovado , pois já realizava prestação e serviço.
Desta forma, a não apresentação do Certificado de REGISTRO cadastral, ocorreu pela sua desnecessidade, sendo certo que a CPL, no uso de suas atribuições poderia ter solicitado a sua apresentação ***a posteriori.***
Aduz que é empresa já era prestadora de serviço para a Prefeitura Municipal e por essa razão poderia entregar a documentação necessária em outro momento.
Insiste que foi ilegal sua inabilitação, vez que o a empresa já era prestadora de serviço e pressupunha que a CPL já tinha todos os documentos, necessário para os eu credenciamento, podendo assim valer-se a Comissão Permanente de Licitação da diligência para sua verificação.

É o relatório.
Passo a fundamentar.

DO MÉRITO
Insurge-se a empresa Recorrente, contra sua inabilitação por suposta falta de comprovação dos índices solicitados no item 5.1.5 e 5.3.2 do Edital do presente certame.
Inicialmente cabe ressaltar que a Licitação tem como finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, sempre em obediência às exigências contidas no edital.
O item 5.1.5, traz consigo a exigência para habilitação a comprovação Certificado de Registro Cadastral

5.1 **CAPACIADE JURÍDICA;** – 5.1.5 CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
5.3 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**
5.3.1 Atestado de capacidade técnica- emitida por pessoa jurídica de direito publico ou privado, comprovando que o licitante fornece ou forneceu serviços de natureza compatível com o objeto.

Desta forma, considerando a legislação pátria sobre o assunto, entendemos que as exigências do item 5.1.5 e 5.3.1, não devem significar óbice à participação do recorrente, vez que se trata de Certificado de Registro e atestado técnico, documentos esses apresentados juntos ao recurso e reconhecidos pela CPL, bem como por ter apresentado documentação suficiente para suprir as exigências do edital.

CONCLUSÃO
Com base no exposto acima, em respeito ao instrumento convocatório, decidimos DAR PROVIMENTO AO RECURSO, para que a Recorrente seja habilitada para o certame.
Determinando para 13 de setembro de 2016, às 14h00, a data de abertura da proposta comercial da empresa Serquip - Tratamento de Resíduos Mg-Ltda.

João Pinheiro/MG, 09 de setembro de 2016

FERNANDA MELO DE MENDONÇA GONÇALVES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Fernando Thomé Alves Simões
Código Identificador:72CC0F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 066/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2016, abertura dia **27/09/2016, às 09h00**, tipo menor preço unitário, objetivando a aquisição de "marmitex e prato feito" destinados aos funcionários das secretarias de Educação, Ação Social e Obras. JP/MG, 09/09/2016, Juarez Moura da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, de 07h30 as 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:A3E8FB7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 065/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2016, abertura dia 29/09/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário - por item, objetivando a aquisição de material elétrico destinado a Secretaria Municipal de Educação e às Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino. JP/MG, 09/09/2016, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br
Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, de 07h30 as 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:B3122763

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL 067/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2016, abertura dia 28/09/2016, às 09h00, tipo menor preço unitário - por item, objetivando a aquisição de material de expediente e papelaria, destinados a Secretaria Municipal de Ação Social. JP/MG, 09/09/2016, Adão Pereira da Silva: Pregoeiro. O Edital poderá ser acessado no site
www.joaopinheiro.mg.gov.br
Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000, p/ e-mail:
licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, de 07h30 as 11h00 e 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Adão Pereira da Silva
Código Identificador:826A41DE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREGÃO 100/2016 PRC 297/2016

MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública a licitação na modalidade do PREGÃO nº.100/2016. OBJETO: Prestação de serviço e locação de telão para exibição de cinema aberto ao publico nos dias 07,08 e 09 de dezembro/2016, atendendo a solicitação da secretaria municipal de assistência social. Abertura das proposta: 30 de Setembro às 13:00 horas. O edital poderá ser adquirido na Rua Joaquim Gomes Pereira, 825, Centro ou pelo sítio:
www.lagoadaprata.mg.gov.br

09/09/2016

Pregoeiro

Publicado por:
Leila Luiza de Souza Paulino Almeida
Código Identificador:01BC5A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 00075/2015 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: AUTO POSTO CASSINO LTDA – CNPJ: 65.284.291/0001-32. Processo n° 00134/2015 – Pregão Presencial n° 00093/2015 – Objeto: O reequilibrio econômico-financeiro, a partir de 01/09/2016, da Ata Registro de preços n° 00075/2015, que tem por objeto o fornecimento de ÓLEO S10, de forma parcelada, para abastecimento da frota oficial do Município de Lambari-MG. O valor do Óleo S10 passa a ser R$ 3,17.

Lambari, 01 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:098F64F5

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 00076/2015 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: AUTO POSTO CASSINO LTDA – CNPJ: 65.284.291/0001-32. Processo n° 00135/2015 – Pregão Presencial n° 00094/2015 – Objeto: O reequilibrio econômico-financeiro, a partir de 01/09/2016, da Ata Registro de preços n° 00076/2015, que tem por

objeto o fornecimento de combustíveis, de forma parcelada, para abastecimento da frota oficial do Município de Lambari-MG. O valor da gasolina comum passa a ser R$ 3,99 e do óleo diesel R$ 3,08.

Lambari, 01 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:DB7E59A3

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 00047/2015 – Contratante: Município de Lambari. Contratado: SÉRGIO CARLOS DA SILVA – CNPJ: 21.059.721/0001-47. Processo n° 00056/2015 – Pregão Presencial n° 00037/2015 – Objeto:A prorrogação de prazo do Contrato n° 00047/2015, para prestação de serviços de Transporte Escolar, nos bairros Vargem Grande e São Bartolomeu, visando atender a rede municipal e estadual de ensino em Lambari. O presente ajuste vigerá de 01/08/2016 a 31/12/2016.

Lambari, 29 de julho de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:06B16F51

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação referente à Prefeitura Municipal de Lambari, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros do dia 09/09/2016, ANO VIII, Nº 1830, página 37, **onde se lê: Processo nº 00100/2016 – Pregão Presencial nº 00067/2016** – Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES ESF DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL; **Leia-se: Processo nº 00101/2016 – Pregão Presencial nº 00067/2016** – Objeto: AQUISIÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR PARA USO NAS UNIDADES ESF DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL.

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:C7840EAE

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo nº.00093/2016
Dispensa de Licitação nº. 00022/2016

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS SEGUINTES PACIENTES: ADALMIR MORAIS CARNEIRO, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0031243-33.2015.8.13.0378 E ANA FERREIRA DA SILVA, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0014619-69.2016.8.13.0378., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de FERREIRA MELO LTDA - EPP, inscrito no CNPJ sob o nº 22.041.883/0001-10, cujo valor global da contratação será de R$ 533,00 (quinhentos e trinta e três reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 26 de agosto de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:DB192BF6

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº.00093/2016
Dispensa de Licitação nº. 00022/2016

Após parecer da Assessoria Jurídica e encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei de Licitações, RATIFICO, nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA OS SEGUINTES PACIENTES: ADALMIR MORAIS CARNEIRO, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0031243-33.2015.8.13.0378 E ANA FERREIRA DA SILVA, EM CUMPRIMENTO DE LIMINAR CONCEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 0014619-69.2016.8.13.0378., com fundamento no Artigo 24, Inciso IV da mesma lei, em favor de DROGARIA TOTTI RAMBALDI LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.069.754/0001-26, cujo valor global da contratação será de R$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais), a fim de que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

Publique-se e providencie-se a lavratura do contrato, e o empenhamento da despesa na dotação .

Lambari, 26 de agosto de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Tomaz Tucci
Código Identificador:D6D9126F

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: nº. 00091/2016 – Pregão presencial nº. 00060/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS AO AR LIVRE, EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO SETES Nº 521/2014.. O prefeito municipal, Sérgio Teixeira, no uso de suas atribuições legais, homologou, após o ato de adjudicação proferido pela pregoeira na data de 6 de setembro de 2016, o processo licitatório em epígrafe, em favor da(s) empresa(s): LOURDES DA PENHA AMARO, CNPJ/CPF 25.157.014/0001-44.

Lambari, 6 de setembro de 2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:CAE70784

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório: nº. 00091/2016 – Pregão presencial nº. 00060/2016 – Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE TRÊS ACADEMIAS AO AR LIVRE, EM ATENDIMENTO À AMPLIAÇÃO DE META FÍSICA PACTUADA NO CONVÊNIO SETES Nº 521/2014. **CONTRATO nº.** 00073/2016. **CONTRATANTE:** Município de

Lambari. **CONTRATADA: LOURDES DA PENHA AMARO** – CNPJ: 25.157.014/0001-44. Valor total: R$ 25.950,00. Vigência: 06/09/2016 a 31/12/2016. Dotação orçamentária: 02.05.01.27.813.0014.1.018.4490.52.00 – reduzido 212 – fonte: 124.

Lambari, 06/09/2016.

SÉRGIO TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jonathan Nunes Moreira Dias
Código Identificador:E7C64DF0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL

2ª Publicação. Processo nº 00092/2016 – Pregão Presencial nº 00061/2016 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DOS MATERIAIS HOSPITALARES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. Credenciamento: 23/09/16 às 13h15min. Sessão de lances: 23/09/2016 às 13h30min. Edital e informações:
www.lambari.mg.gov.br,
compraselicitacao@lambari.mg.gov.br ou 35-3271-6515.

CELIANE PAPANDRÉA BORGES
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Soraya Junqueira Vilela
Código Identificador:2304FC58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES 231, 232 E 233/2016 – AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Lucas Ferrari Faria (nº 233/2016), Rodrigo de Oliveira Gonzaga (n° 232/2016), Vânia Helena F. de Alencar (n° 231/2016), contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Auxiliar Administrativo.
Valor: R$ 1.087,93.
Admissão: 25/08/2016.
Dotação orçamentária:
02111030200092032319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94, Processo Seletivo Simplificado SMS n° 011/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BBA34D83

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES 229 E 230/2016 – AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Maria José Erasmo Agostinho (nº 229/2016), Sérgio Adriano Martins (n° 230/2016), contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Cuidador (SRT-II).
Valor: R$ 877,42 + comp.
Admissão: 19/08/2016.
Dotação orçamentária:
02111030200092032319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94, Processo Seletivo Simplificado SMS n° 022/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BF8B6175

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES 223, 224 E 228/2016 – AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Marilea de Rezende Carraro (nº 223/2016 admissão: 11/08/2016, Marisander Pires de Oliveira (n° 224/2016) admissão: 11/08/2016, Rejane de Oliveira Resende (n° 228/2016) admissão: 17/08/2016, contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Auxiliar de Saúde Bucal.
Valor: R$ 877,42 + comp.
Dotação orçamentária:
02111030200092032319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94, Processo Seletivo Simplificado SMS n° 015/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:8D51FF4B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR 222/2016 – AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Natália Almeida do Bem (n° 222/2016), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Cirurgião Dentista PSF.
Valor: R$ 1.807,44 + Grat.
Admissão: 09/08/2016.
Dotação orçamentária:
02111030100081309319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94, Processo Seletivo Simplificado SMS n° 007/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:997A82D3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR 234/2016 – AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Norma Kelly Alm. De Oliveira (n° 234/2016), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Ag. Serv. Auxiliares.
Valor: R$ 877,42 + comp.
Admissão: 30/08/2016.
Dotação orçamentária:
02111030200092032319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94,

Processo Seletivo Simplificado SMS n° 011/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C00163A0

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES 221 E 227/2016 – AGOSTO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Pedro da Luz de C. Gonçalves (n° 221/2016) admissão: 08/08/2016, Rômulo Monerat Oliveira (n° 227/2016) admissão: 15/08/2016, contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Médico Saúde da Família.
Valor: R$ 1.658,20 + Grat.
Dotação orçamentária:
02111030100081309319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94, Processo Seletivo Simplificado SMS n° 016/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:7FE0AC7C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE SERVIDORES 202, 203, 204, 205, 207, 208 E 209/2016 – JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Aguinaldo de Oliveira Santos (n° 204/2016), Alexandre Azevedo de Matos (n° 207/2016), Demetrius do Carmo Lima (n° 208/2016), Leci Alves de Almeida (n° 206/2016), Messias Tavares Ponte (n° 203/2016), Robert Regis da Silva Barbosa (n° 205/2016), Rogério Brahim Dias Hassen (n° 202/2016), Victor de Oliveira Galhardo (n° 209/2016), contratados.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Motorista.
Valor: R$ 948,26.
Admissão: 11/07/2016
Dotação orçamentária:
02111030200092032319004 e
02101236100062108319004.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94, Processo Seletivo Simplificado SMA n° 001/2016 da Secretaria Municipal de Administração.
Signatário: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:6DF74EF5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR 210/2016 – JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Andrea Silva M. Guimarães (n° 210/2016), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Tec. Enfermagem.
Valor: R$ 1.087,93.
Admissão: 19/07/2016
Dotação orçamentária:
02111030100082027339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94, Processo Seletivo Simplificado SMS n° 008/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatário: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A7513FBD

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR 201/2016 – JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Gabriela Vieira do Vale (n° 201/2016), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Enfermeiro (CAPS III).
Valor: R$ 2.650,61.
Admissão: 06/07/2016
Dotação orçamentária:
02111030200092032319004
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94, Processo Seletivo Simplificado SMS n° 017/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatário: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:ABA00C80

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR 199/2016 – JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Miguel Ângelo de Souza Marinho (n° 199/2016), contratado.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Médico Saúde da Família.
Valor: R$ 1.658,20 + Grat.
Admissão: 04/07/2016
Dotação orçamentária:
02111030100082027339036.
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94, Processo Seletivo Simplificado SMS n° 009/2016 da Secretaria Municipal de Saúde.
Signatário: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:D77BDDAC

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR 200/2016 – JULHO/2016

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina - Contratante e Thalita Vargas da Silva (n° 200/2016), contratada.
Objeto: Prestação de serviços temporário pelo Contratado, a título precário, por tempo determinado, para atender as necessidades do Município na função de Fac. Of. Conv. Meio Esp. Lazer.
Valor: R$ 1.204,95.
Admissão: 05/07/2016
Dotação orçamentária:
02150824400202234319004..
Fundamentação legal: art.37, IX, da Constituição Federal, no Art.41, § 1º e 2º da Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal nº 2620/94, Processo Seletivo Simplificado SMAS n° 002/2015 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Signatário: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina – Contratante

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:07ABA516

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039/2016

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 03/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: CONSTRUTORA PALMAS LTDA - ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIA HABITACIONAL, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 279/2012, FIRMADO COM O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Supressão: Fica suprimido o valor de **R$ 3.108,49 (Três mil cento e oito reais e quarenta e nove centavos)** do valor global do contrato.

Valor do Contrato: R$ 262.329,76 (Duzentos e sessenta e dois mil trezentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos).

Limeira do Oeste - MG., 25 de agosto de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:929BC685

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 034/2015

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N° 03/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: ELABORA CONSTRUTORA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 800429/2013/MCIDADES/CAIXA E PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Prazo: 05 de setembro de 2016 a 04 de janeiro de 2017.

Limeira do Oeste - MG., 30 de agosto de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:07E74037

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 076/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: S S SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TINTAS, SOLVENTES E MICRO ESFERAS DE VIDRO, DESTINADOS À DEMARCAÇÃO VIÁRIA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE-MG.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 6.310,00 (Seis mil trezentos e dez reais)**, **totalizando o valor do contrato em** para **R$ 32.310,00 (Trinta e dois mil trezentos e dez reais).**

Limeira do Oeste - MG., 10 de agosto de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:05ED83B7

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS Nº 080/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: S S SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO LTDA – ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, QUE CONSISTE NA PINTURA HORIZONTAL DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Fundamento: Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância **R$ 3.000,00 (Três mil reais)**, **totalizando o valor do contrato em R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Limeira do Oeste - MG., 10 de agosto de 2016.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:225E7717

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2016

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

Contratada: DERLICE REGINA ROCHA - ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, A SEREM UTILIZADAS POR DIVERSAS SECRETARIAS EM REUNIÕES, EVENTOS, ENCONTROS, GRUPOS, PALESTRAS, TREINAMENTOS,

JOGOS, CONFRATERNIZAÇÃO E OUTROS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Fundamento: Decreto Municipal nº 2.326 de 21 de outubro de 2009 e Leis Federais nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Valor: R$ 25.500,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Prazo: 01 de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017.

Limeira do Oeste, 01 de setembro de 2016.

EDNÉIA FREITAS BRENTAN
Pregoeira

Publicado por:
Ednéia Freitas Brentan
Código Identificador:038EF079

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE LIMEIRA DO OESTE

Ata da 3ª (terceira) reunião ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Limeira do Oeste. Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 17 (dezessete) do mês de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), na sede da Secretaria Municipal de Cultura, situada na Avenida Minas Gerais, 757 (Setecentos e cinquenta e sete), no Bairro Centro de Limeira do Oeste - MG. Reunião realizada com os conselheiros convocados através de Edital de Convocação e estiveram presentes: Edson Soares de Oliveira, Representantes das Associações voltadas para as Artes e Cultura; Hélen Christina de Freitas Castro e Eliane Ester de Biasi, Representante da Câmara Municipal; Jayme Antônio dos Santos e Newilson Furtado de Almeida, Representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Limeira do Oeste; Gislaine de Souza Santos, Representante das Escolas do Município; Thais Roberta Freitas Costa e Naiara Lindolfo da Boa Morte, Representante da Secretaria Municipal de Obras; José Aguilar, Representante da Imprensa Local. Esteve presente também a esta reunião o Senhor Fábio Francisco de Freitas, Funcionário do Setor de Patrimônio Cultural e o Senhor Waldemar Teodoro de Souza Filho, Secretário Municipal de Educação. A senhora presidente agradeceu a presença e cumprimentando a todos iniciou a reunião. Pediu ao secretário que lesse a ata da reunião passada para dar continuidade aos trabalhos. Agradeceu a participação de todos os conselheiros que compareceram na festividade de aniversário da cidade, onde resgatamos a tradicional quermesse, com tudo típico conforme o costume da população, e falou do sucesso que foi o evento. Todos ficaram muito felizes com essa realização de manter as tradições dessas festas juninas. Em seguida pediu ao funcionário do Setor, Fabio para apresentar as fichas de análise e a pontuação recebida pelo município para o ano de 2017 (dois mil e dezessete). Disse que ficou insatisfeita com o resultado, pois o avaliador do IEPHA (Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico) não considerou o que foi apresentado e nem aceitou os dois pedidos de revisão. Passou a pasta do Quadro IV para os conselheiros avaliarem e entenderem o que foi enviado e todas as justificativas apresentadas ao analista. Explicou que ao fazer a licitação para as obras, uma mesma empresa ganhou a licitação para fazer dois serviços. Na hora de fazer os pagamentos os empenho e pagamentos das medições foram em um só documento (DOC, TEV ou cheque) e nos extratos bancários não apareceu o valor gasto com aquela obra separada, mais sim os pagamentos que foram feitos agrupados, por isso alegaram que não entenderam e não considerou, mesmo com todos os recursos apresentados. Após dar todas as informações que foram exigidas, a presidenta informou que para esse ano já pediu pra a Secretaria de Finanças fazer os pagamentos separados e que o funcionário do Setor vem tirando os extratos mensais e já fazendo a conferência. Apresentou os extratos dos meses de dezembro de 2015 (dois mil e quinze) a julho de 2016 (dois mil e dezesseis) onde aparece o depósito de cem por cento do valor recebido do repasse do ICMS Cultural, dizendo que fica muito feliz com isso, pois vários municípios se queixam que as prefeituras não fazem essa transferência para a conta do Fundo. Dando sequência passou a falar das obras que já foram entregues e como isso vem fazendo a diferença no visual da cidade. Disse que pouco recurso bem administrado representa muito. Voltou a agradecer a parceria do conselho nessa sua gestão como Secretária de Cultura. Passou então a tratar de mais um item da pauta, sendo solicitado pelo Secretário Municipal de Educação Senhor Waldemar e pela conselheira e vice-diretora da Escola Municipal Antonio Vicente Fonseca a Senhora Gislaine, o pedido ao conselho para a compra de materiais para melhorar o funcionamento da cozinha, completando a manutenção no prédio inventariado, Escola Antonio Vicente Fonseca. Foi apresentado o projeto e os esclarecimentos feitos pelas Funcionárias da Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura as Senhoras Thais e Naiara. Deixou que todos se manifestassem e em seguida teve a aprovação do projeto por todos os presentes. Em seguida deu posse aos membros do Conselho que foram substituídos devido o afastamento para serem candidatos nas eleições municipais, sendo: Representantes da Secretaria Municipal de Obras, o Senhor Ronaldo de Paula Tavares, substituído por Thais Roberta Freitas Costa; Roberto Euzébio da Silva, substituído por Naiara Lindolfo da Boa Morte; Representantes da Câmara Municipal, sendo: Maurício da Silva, substituído por Hélen Christina de Freitas Castro, Ailto de Moraes Cavalcante, substituído por Eliane Ester de Biasi; Representante das Associações com Atuação Voltada para as Artes e Cultura, sendo: Eder Aguiar Teixeira, substituído por João Roberto Cortez Aguiar. Como ultimo item da pauta, apresentou para aprovação o nome dos bens que serão inventariados este ano e a motivação, sendo: Prédio da LINEART- situada na Avenida Bahia número 88 (oitenta e oito) Bairro São João, a motivação do inventário: E por ser a primeira sede de uma Associação de Artesãos que desenvolve um trabalho diferenciado com materiais reciclado, como o bagaço de cana e outros artesanatos de tradição no município; Prédio da Avenida Minas Gerais, número 441, motivação: Surgiu por indicação do Conselheiro Edson Soares ao saber que o prédio seria desocupado e que poderia abrigar além da Secretaria Municipal de Cultura, abrigar também uma sala para exposição de objetos que contam a história de Limeira do Oeste. E a necessidade de manter um espaço para abrigar um arquivo da história da cidade. Inventário ofício e modo de fazer crochê na tábua, a motivação do inventário: foi para deixar registrada essa técnica artesanal de fazer o crochê na tábua, para o conhecimento de novas gerações e para ser repassado em oficinas na Secretaria Municipal de Cultura, ajudando como fonte de renda. Houve aprovação dos Inventários pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, às 10:40 (dez horas e quarenta minutos) declaro encerrada a presente reunião que vai assinada por mim, Edson Soares de Oliveira, que redigiu e lavrou, pela Presidente que dirigiu os trabalhos e os que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

_____

Publicado por:
Marley Luiz de Souza
Código Identificador:E98C6A43

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 09 DE SETEMBRO DE 2016

"EXONERA O SR. OSTELINO ANTÔNIO ARAÚJO MOTA, DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX, da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, do Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, o Sr. OSTELINO ANTÔNIO ARAÚJO MOTA, inscrito no CPF sob o nº. 085.779.696-81, a partir do dia 12 de setembro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Luz, 09 de setembro de 2016.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:939D4137

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXECUÇÃO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE SERVIÇOS DE TORNEARIA EM GERAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 116/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2016

A Prefeitura Municipal de Mar de Espanha, torna público que fará realizar no dia 26/09/2016, às 10:00hs licitação na modalidade Pregão Presencial para a **EXECUÇÃO POR HORA EFETIVAMENTE TRABALHADA DE SERVIÇOS DE TORNEARIA EM GERAL E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, USINAGEM E REPAROS MECÂNICOS COM SOLDAS, DESTINADOS A ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2016.** As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: licitacao@mardeespanha.mg.gov.br

Mar de Espanha-MG, 09 de setembro de 2016.

RAFAEL DE SOUZA LANINI
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael de Souza Lanini
Código Identificador:A9FB08F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 018/2016

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 – PROCESSO Nº 025/2016

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Mesquita comunica aos interessados que as empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 018/2016, cujo objeto é a Aquisição de brinquedos diversos, para a creche municipal, com recursos do Programa Brasil Carinhoso, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura, foram:

- PAPELARIA AMERICANA LTDA., itens 6, 8 e 19 ao preço total de R$ 451,80 (quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos);

- COMERCIAL UNIESPORTES EIRELI item 20, ao preço total de R$ 304,00 (trezentos e quatro reais);

- ATLANTICA DIDATICA & PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA LTDA. itens 1, 2, 3, 4, 5, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, ao preço total de R$ 15.124,00 (quinze mil cento e vinte e quatro reais);

- CARLOS ROBERTO DA SILVA REIS ME itens 21, 22 e 23, ao preço total de R$ 2.701,90 (dois mil setecentos e um reais e noventa centavos).

Mesquita - MG, 09 de setembro de 2016.

JOSUÉ CARLOS SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:803BA40E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 026/2016 - Processo Administrativo N° 096/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de NATÉRCIA (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços **N° 026/2016**, objetivando a **Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Ressolagem de Pneus Para Atender as Necessidades da Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 08:30 horas do dia 23 de setembro de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100, Centro de Natércia (MG).

Natércia (MG), 09 de setembro de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:160D150A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA-MG

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 097/2016 - Processo Administrativo N° 027/2016 - O Prefeito Municipal de Natércia (MG), Cristiano Antônio Caetano Junho, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Natércia (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 027/2016, objetivando a **Contratação de Empresa para Realização de Serviços de Mão de Obra Mecânica de Manutenção em Veículos Linha Leve, Linha Pesada e Máquinas Pesadas, que compõe a Frota da Prefeitura Municipal de Natércia (MG)**. As Propostas Serão Recebidas até as 13:30 horas do dia 23 de setembro de 2016. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Natércia (MG), sito a Praça Prefeito Justino Lisboa Carneiro, n ° 100 – Centro de Natércia (MG), 09 de setembro de 2016.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO FÉLIX
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Márcio Félix
Código Identificador:E6F44E69

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONVÊNIO Nº 007/2016

Convênio nº 007/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BANCO BRADESCO S/A.

Objeto: CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS, com averbação das prestações em folha de pagamento.
Vigência: 12(doze) meses a partir da assinatura. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 02 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:5094AB9F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0192/2016

Contrato nº 0192/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA.

Objeto: FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E FEIJÃO. Valor:R$ 255.964,57.
Dotações:
0207.1236.100322.070.339030-0240
0207.1236.500322.073.339030-0253
0207.1236.500322.074.339030-0256
0207.1236.600322.082.339030-0298
0207.1236.700322.084.339030-0301
Vigência: De Setembro a Dezembro de 2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 0011/2016.

Pará de Minas, 05 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:674122EA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 0275/2014

2º TA ao Contrato 0275/2014: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Algar Telecon S/A.

Objeto: visando a prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Valor: R$ 1.147,20. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 1368/2014.

Pará de Minas, 01 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:596B321E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 0323/2015

1º TA ao Contrato 0323/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Laborfama Análises Clínicas Ltda.

Objeto: visando o acréscimo de Prestação de Serviços de Diagnóstica em Laboratório Clínico e/ou Anatomia Patológica. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: R$ 13.500,00. Credenciamento 002/2015.

Pará de Minas, 01 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:49EAB4E9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/09/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/09/2016: Extrato 4º Termo Aditivo ao Contrato 0204/2015.

ONDE SE LÊ:

4º TA ao Contrato 0204/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Construtora Ltda. Objeto: visando o reajuste na prestação dos serviços. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: **R$ 163.740,73**. Tomada de Preços 006/2015.

Pará de Minas, 25 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

4º TA ao Contrato 0204/2015: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CMG Construtora Ltda. Objeto: visando o reajuste na prestação dos serviços. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Valor: **R$ 63.740,73**. Tomada de Preços 006/2015.

Pará de Minas, 25 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:238044BC

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/09/2016

TERMO DE RETIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO DO DIA 08/09/2016: Extrato 10º Termo Aditivo ao Contrato 0012/2012.

ONDE SE LÊ:

10º TA ao Contrato 0012/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Fersantos Comércio e Serviços Ltda. Objeto: visando o reajuste da prestação dos serviços. Fundamento legal: Lei 8.666/93. **Valor: R$ 2.466,00**. Pregão 0201/2011.

Pará de Minas, 25 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

LEIA-SE:

10º TA ao Contrato 0012/2012: Firmado entre o Município de Pará de Minas e Fersantos Comércio e Serviços Ltda. Objeto: visando o reajuste da prestação dos serviços. Fundamento legal: Lei 8.666/93. **Valor: R$ 1.775,52**. Pregão 0201/2011.

Pará de Minas, 25 de Agosto de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:D96B7467

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0193/2016

Contrato nº 0193/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FINOARTY – LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESMONTE E RETIRADA DE INFRASTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (TENDAS, JOGOS DE MESA, CADEIRAS) PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 10º ENCONTRO REGIONAL DE IDOSOS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2016 NO PARQUE BARIRI. Valor: R$ 15.440,00.
Dotações:
02.12.08.244.0021.2.135.3.3.90.39-2039
Vigência: Vigência deste Contrato será até o término do evento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0092/2016.

Pará de Minas, 08 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:4D7E31A8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 0194/2016

Contrato nº 0194/2016: Firmado entre o Município de Pará de Minas e M. F. EVENTOS LTDA.

Objeto: LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO, DESMONTE E RETIRADA DE INFRASTRUTURA E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (BANHEIROS QUÍMICOS, GRADES) PARA USO DURANTE A REALIZAÇÃO DO 10º ENCONTRO REGIONAL DE IDOSOS, QUE ACONTECERÁ NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2016 NO PARQUE BARIRI. Valor: R$ 1.921,00.
Dotações:
02.12.08.244.0021.2.135.3.3.90.39-2039
Vigência: Vigência deste Contrato será até o término do evento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 0092/2016.

Pará de Minas, 08 de Setembro de 2016.

ANTÔNIO JÚLIO DE FARIA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:11C01D7B

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA 004/2016 - PRC 710/2016

Às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de setembro de 2016 (dois mil e dezesseis), na Sala de Licitações, 3º (quarto) andar da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações para apuração da **CONCORRÊNCIA 004/2016**, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO VICENTE DE PAULA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS.** Aberta a sessão estava presente o Sr. Marcelo Augusto de Freitas Gonçalves, representante da empresa SERCOM – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, sendo esta e as empresas MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NSF CONSTRUÇÕES LTDA, CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA e CMG CONSTRUTORA LTDA, as únicas empresas que protocolaram os envelopes para participação. Procedeu-se então ao exame da habilitação, abertura dos envelopes de n.º 1 – DOCUMENTAÇÃO, seguindo os critérios do edital, tendo sido observado os seguintes fatos: após apreciação dos documentos em conformidade com as exigências contidas no edital, foram declaradas as empresas habilitadas e inabilitadas conforme segue abaixo. A conferência dos documentos técnicos fica sob responsabilidade do membro da comissão técnica, a Sra. Patrícia Duarte Oliveira Franco, da Secretaria Municipal de Obras de Infraestrutura. O resultado da habilitação terá publicidade na forma da Lei para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declara aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme art. 109, inciso I da Lei 8.666/93. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo representante presente, membro da Comissão Técnica, a Presidente e membros da CPL.

Empresa(s) habilitada(s):
SERCOM – SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA
MAIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONSILL CONSTRUTORA IRMÃOS LARA LTDA

Empresa(s) inabilitada(s):
NSF CONSTRUÇÕES LTDA – não apresentou o Termo de Autenticação do Balanço Patrimonial (item 3.1 letra "P").

CMG CONSTRUTORA LTDA – não apresentou exigência editalícia do item 3.1 letra "C".

Pará de Minas, 09 de setembro de 2016.

EDILENE APARECIDA BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:9CD492C4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA-TOMADA DE PREÇOS Nº007/2016 PROCESSO LICITATÓRIO Nº048/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Tomada de Preços Nº007/2016 Processo Licitatório Nº048/2016- JULGAMENTO PROPOSTA. Objeto: Prestação de serviços de pavimentação asfáltica com PMF na área externa e recapeamento asfáltico na área interna da feira do Santos Dumont no município de Pirapora/MG. Em atendimento ao art.109, inciso I, alínea b da Lei 8.666/93, INFORMAMOS que a empresa CMR NORTE CONSTRUTORA LTDA –ME foi declarada pela Comissão de Licitação como vencedora do certame, tendo apresentado proposta no valor de R$274.014,29.

Pirapora, 09/09/2016.

MARIA VITÓRIA DIAS CAMPOLINA CUNHA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Kele Cristina da Silva Azevedo
Código Identificador:418EAAB8

DIRETORIA DE NORMATIZAÇÃO DE ATOS JURÍDICOS
PORTARIA Nº 329/2016.

Dispõe sobre o provimento em caráter efetivo de cargo ofertado no Concurso Público regido pelo edital nº 01/2015.

Prefeito Municipal de Pirapora, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais 1.782/2005, 2.196/13, 2.258/2015, 2.260/2015, e em especial pelo art. 125, II, "a", da Lei Orgânica do Município,

Resolve:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo e em virtude de aprovação em concurso público de que trata o Edital nº 01/2015, os candidatos relacionados no Anexo I desta portaria, para o respectivo cargo.

Art. 2º - Os nomeados deverão tomar posse em até 15 (quinze) dias, contados da publicação desta portaria, devendo, para tanto, seguir as orientações constantes do Edital 1/2015 e do ofício de convocação enviado ao endereço indicado quando da inscrição no concurso público, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirapora (MG), 08 de setembro de 2016.

HELIOMAR VALLE DA SILVEIRA
Prefeito de Pirapora

CLÁUDIO TADEU FERNANDES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

DIACUI DINIZ GUARABYRA
Diretora de Normatização de Atos Jurídicos

ANEXO I DA PORTARIA Nº 329/2016
LEGENDA: * Identificação de candidato nomeado para ocupar vaga destinada a portador de deficiência.**

CARGO/CARREIRA

ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO (ATA)
ALESSANDRA SANTOS DO CARMO
JULIANE RODRIGUES SOUZA
ANE LAYS COSTA DE SOUZA

ENFERMEIRO (ES)
MARINA CORREA GOMES AGAPITO

GUARDA MUNICIPAL (GM)
WESLEY RAMOS DE OLIVEIRA
THIAGO TOLENTINO NUNES
PAULO ROBERTO RIBEIRO
DANIELA SALES REGINALDO
CHAYANE DA SILVA PEREIRA
DIANA RODRIGUES DA SILVA
JONILSON DUARTE DE ALMEIDA
RAYANE THAIS OLIVEIRA SILVA
JULIO ANDRE PEREIRA LEITE
SOLON GONCALVES DE SOUZA
ANA PAULA NASCIMENTO MOTA
LEONARDO AUGUSTO SANTOS SILVA
JEFFERSON APARECIDO MARTINS DE MOURA
ELBERT JARLES DE OLIVEIRA
DONIZETE APARECIDO DA SILVA
JUCICLEI PEREIRA ALVES
DANIEL FRANKLIM DA SILVA ROCHA
JAQUELINE FERREIRA NASCIMENTO
LUCAS PEREIRA DOS SANTOS
JESOALDO BISPO DE SOUSA
JEANDERSON BATISTA DE SOUSA
JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS BRITO
EDER FABRICIO AMANCIO
FLAVIO GONCALVES DA FONSECA ROCHA
RAILTON SOARES DOS SANTOS

Publicado por:
Diacui Diniz Guarabyra
Código Identificador:BB51F9F0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PREGÃO PRESENCIAL 26/2016

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Pregão Presencial 26/2016 – Processo: 89/2016. Pregão Presencial Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. Objeto: Cal, cimento, tinta e outros. Data do início da sessão, credenciamento e entrega de envelopes 23/09/2016 às 08h30 mim. O edital na íntegra e as informações complementares à licitação encontram-se à disposição dos interessados no endereço: av. Salmeron, 255 – Centro – Pirapora-MG. Telefone (38) 3741-1530, através dos e-mails: licitacoesecontratos@saaepirapora.com.br ou pela internet www.saaepirapora.com.br.

ALESSANDRA BARBOSA ROCHA VELOSO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:DB7C9DD2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 02 DE SETEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 036/2016

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 036/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico e administrativo na área de esporte. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **13:00 horas** do dia **22/09/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:756EFC42

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO N° 03 DE SETEMBRO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 037/2016

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no **CNPJ 18.315.226/0001-47**, por intermédio do Pregoeiro e sua equipe de apoio nomeada pela **Portaria nº 038/2016**, torna público o **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL 037/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016 - Tipo: Menor preço por Item** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de monitor de oficina de corte e costura para atender as necessidades do **CRAS**. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até às **09:00 horas** do dia **22/09/2016** na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7813, ou pelo email: licitação@pitangui.mg.gov.br ou pelo site: www.pitangui.mg.gov.br.

ANDERSON BARROS FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E7251790

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA PREGÃO Nº 126/16

Ata da Centésima Nonagésima Segunda Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.016, referente ao Processo Licitatório N° 183/16, na modalidade Pregão N° 126/16, tendo como Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE ENDEMIAS, NA PREVENÇÃO DA DENGUE, CONFORME DESCRITO NO EDITAL. Aos nove dias do mês de setembro de 2016, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de Poço Fundo, de acordo com a Portaria N° 22, de 11 de maio de 2016, a Pregoeira, Sra. Patrícia Sarkís Carneiro Abrahão, juntamente com sua equipe de apoio formada por Tiago Adelino Ferreira e Juliano César de Paiva convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o certame acima citado. Apesar da divulgação nenhuma empresa compareceu interessada em concorrer neste certame. Diante disso a CPL declarou a reunião DESERTA e resolveu marcar a data de 23 de setembro de 2016, às 13:00 hs para uma nova abertura. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pela pregoeira e equipe de apoio.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:203613E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
CITAÇÃO POR EDITAL (PROCURADORIA GERAL DO GABINETE)

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, designada pela Portaria no 3320/16 de 04 de agosto de 2016, do Prefeito Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos arts. 161 e 163 da Lei n° 8.112/90, CITA, pelo presente edital o servidor EVANDRO GABRIEL VITOR DA SILVA, inscrito no CPF 042.725.386.16, auxiliar de enfermagem, matricula 16447, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Rua Adalberto Ferraz, 190, Centro, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo disciplinar n° 3320/16 a que responde, sob pena de revelia.

Pouso Alegre, 12 de agosto de 2016.

FERNANDO LUIZ FERRACIOLI CORTES
Presidente

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:2C8EBE00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 67/16

PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 148/16 – Decorrência: Pregão nº 67/16 - Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar de consumo" - Contratada: Alfalagos Ltda . Valor total: R$ 150.913, 00. Data da assinatura: 25/08/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 152/16 – Decorrência: Pregão nº 67/16 - Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar de consumo" - Contratada: Trm comercial de medicamentos Ltda EPP. Valor total: R$ 80.199, 00 . Data da assinatura:25/08/16. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses. De acordo com a lei 8.666/93.
PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº151/16– Decorrência: Pregão nº 67/16 - Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar de consumo" - Contratada:.Cbs médico científica comércio e representação Ltda Valor total: R$111.457, 50. Data da assinatura: 25/08/16 Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses.
PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº150/16– Decorrência: Pregão nº 67/16 - Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar de consumo" - Contratada:. Camb comércio e representações Ltda Valor total: R$37.100, 00. Data da assinatura: 25/08/16 Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses.
PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº147/16– Decorrência: Pregão nº 67/16 - Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar de consumo" - Contratada:. Vale comercial Ltda Valor total: R$42.716, 50. Data da assinatura: 25/08/16 Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses.
PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº149/16– Decorrência: Pregão nº 67/16 - Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar de consumo" - Contratada:. Vale comercial Ltda Valor total: R$3.400, 00. Data da assinatura: 25/08/16 Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 12 meses.
Dotações Orçamentárias:
02.11.03.10.301.0003.2081.3.3.90.30.00
02.11.03.10.301.0004.2092.3.3.90.30.00
02.11.01.10.304.0004.2120.3.3.90.30.00
02.11.01.10.122.0003.2122.3.3.90.30.00
02.11.01.10.122.0003.2295.3.3.90.30.00
02.11.01.10.301.0003.2284.3.3.90.30.00
02.11.01.10.303.0003.2283.3.3.90.30.00
02.11.08.10. 301.0003.2115.3.3.90.30.00
02.11.03.10.301.0004.2096.3.3.90.30.00
02.11.04.10.302.0003.2273.3.3.90.30.00
02.11.06.10.304.0004.2101.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2100.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2265.3.3.90.30.00
02.11.01.10.305.0003.2126.3.3.90.30.00
02.11.05.10.125.0003.2275.3.3.90.30.00
02.11.05.10.302.0003.2106.3.3.90.30.00
02.11.05.10.302.0003.2258.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2102.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2238.3.3.90.30.00
02.11.06.10.305.0004.2266.3.3.90.30.00
02.11.08.10.125.0003.2268.3.3.90.30.00
02.11.08.10.125.0003.2272.3.3.90.30.00
02.11.08.10.301.0003.2119.3.3.90.30.00
02.11.08.10.301.0003.2293.3.3.90.30.00
02.11.08.10.304.0004.2267.3.3.90.30.00
02.11.08.10.302.0004.2134.3.3.90.30.00
02.11.08.10.305.0003.2280.3.3.90.30.00
02.11.15.10.302.0003.2276.3.3.90.30.00
PREF. DO MUN. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 48/16 – Decorrência: Pregão nº 67/16 - Objeto: "Aquisição de material médico hospitalar de consumo " - Contratada:. Contratada: Alfalagos Ltda . Valor total: R$ 150.913, 00. Item 10, 11, 12, 13, 17, 18, 19, 27, 29, 36, 47, 54, 60, 61, 62, 63. Contratada:. Trm comercial de medicamentos Ltda EPP. Valor total: R$ 80.199, 00 Item 03, 04, 05, 06, 16, 24, 25, 32, 37, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 59, . Contratada: CBS médico científica comércio e representação Ltda Valor total : R$ 111.457, 50.Item 01, 02, 07, 15, 28, 31, 34, 35, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 55, 64.Contratada:Camb comércio e representações Ltda. Valor total : R$ 37.100, 00.Item 30.Contratada: Vale Comercial Ltda.Valor total: R$ 42.716, 50. Item 08, 09, 20, 21, 22, 23, 26, 38. Contratada : Bioshosp produtos hospitalares Ltda. Valor total : R$ 3.400, 00.Item 01. A ata de registro de preços terá validade de um ano, contado a partir da assinatura do contrato.

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:9D2A58A9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO 76/16

PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO Nº 160/2016 – Decorrência: Pregão nº 76/16 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE VIGILANTES COM REGISTRO NA POLÍCIA FEDERAL ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL, PARA ATUAR NOS DIAS DE CURSOS DO PROGRAMA ESCOLA MÓVEL SESI/SENAI,**" - Contratada: Pouso Seg Segurança Patrimonial Ltda - ME. Valor do contrato: R$56.420,00. Data da assinatura: 08/09/2016. Vigência: O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 dias contados da data de recebimento da ordem de serviços emitida pela Secretaria requisitante..

Publicado por:
Marcelo Abolafio Lopez
Código Identificador:7B3558B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 031/2016 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2016

ADJUDICAÇÃO

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Rodeiro – MG, nomeada pela Portaria nº3416/2016, no uso de suas atribuições, considerando que a proposta apresentada, atendeu aos interesses do Município, estando o preço de acordo com o cotado no mercado, resolve adjudicar a empresa: Copil Construtora Piranguinhos Ltda, no valor de R$ 5.714.915,72(Cinco milhões setecentos e quatorze mil novecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), para execução de obra de ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014; Processo Licitatório Nº 031/2016 – Concorrência nº 03/2016.

Rodeiro, 09 de setembro de 2016.

ALTAIR DE BARROS PEREIRA JUNIOR
Presidente da Comissão

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do Processo 031/2016, Concorrência nº 03/2016, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da licitação supra citada no termos abaixo:

Objeto: Execução de obra de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014.

Empresa Vencedora: Construtora Piranguinhos Ltda				
ITEM	**QUANT.**	**DESCRIÇÃO**	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
Nº 01	1	Execução de obra de Ampliação do sistema de Esgotamento sanitário, compreendendo: Redes Coletoras e Interceptoras, Estação de Tratamento de Esgoto e Ligações Prediais de Esgoto, com fornecimento total dos materiais, na cidade de Rodeiro/MG, conforme memoriais descritivos, planilhas de quantitativos e custos e projetos executivos em anexo e Termo de Compromisso nº TC/PAC 0379/2014.	R$ 5.714.915,72	R$ 5.714.915,72
TOTAL				R$ 5.714.915,72

Rodeiro, 09 de setembro de 2016.

LUIZ ANTÔNIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair de Barros Pereira Junior
Código Identificador:DA7E9016

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 054/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016, REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2016

A Prefeitura Municipal de Rodeiro-MG comunica a realização do Pregão Presencial nº 030/2016, Registro de Preços nº 016/2016, dia 21/09/2016 às 09:00 horas, tendo como objeto a compra do medicamento GILENYA (FINGOLIMOD) 0,5 mg. O Edital Completo encontra-se no Departamento de Licitações nos horários de 12:00 ás 17:00 horas. Maiores informações pelo telefone: (32) 3577-1173.

Publicado por:
Aline de Araujo Vecchi Ferrari
Código Identificador:C655514D

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO
PUBLICAÇÃO DA SESSÃO DE INTERROGATORIO PAD 001/2016

PUBLICAÇÃO. Clarice Coelho Marlière Arruda, Presidente da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 3521/2016 de 11 de julho de 2016 do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, torna publico a sessão de interrogatório da denunciada que será realizada dia 14/09/2016 às 11:00 horas no Paço Municipal José De Filippo.

Rodeiro, 09/09/2016.

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:ECBD85B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 112 CORRIGE ERRO MATERIAL

PORTARIA nº. 112 de 09 de Setembro de 2016

Corrige erro material na portaria 104/2016 que "concede afastamento de cargo efetivo a título de desincompatibilização para concorrer a pleito eleitoral aos servidores que menciona", na forma que menciona.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
Resolve:

Art. 1º - Na Portaria n.º 104, de 01 de julho de 2016, no número 2, onde se lê: *"ALCIDES JOSÉ DE ALMEIDA JUNIOR"*, leia-se: *"ALCIDES JOSÉ PESTANA"*.

Art. 2º - Ficam convalidados todos os efeitos emanados da Portaria nº 104 de 01 de julho de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de julho de 2016.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 09 de setembro de 2016.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Alves Rodrigues
Código Identificador:A4A65A70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE HABILITAÇAO DA TOMADA DE PREÇOS 016-16

Processo n.º 124/2016

Modalidade: Tomada de Preços n.º 016/2016

Objeto: Escolha de empresa para executar obras de Requalificação Urbana, acessibilidade e pavimentação de paralelepípedo e em bloquete no Bairro Água Fria, Rua Ponte Nova, Praça Pio XII e Rua Professor Guedes em Florália.

Licitante vencedor: Ubaminas Artefatos de Cimento Eireli – EPP

Valor: R$ 983.435,16

Santa Bárbara, 09 de setembro de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:FBCD4A06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/16

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 21/16. Processo nº 136/16. Objeto: Locação de bens. Contratada: Ação Eventos e Marketing Eireli - ME. Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8666/93. Valor total: R$ 5.000,00. Ratificação em 09/09/16 por Leris Felisberto Braga.

Santa Bárbara, 09/09/16.

A) LERIS FELISBERTO BRAGA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Daniela Marra
Código Identificador:C0C3E279

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Francisco do Glória, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna pública a retificação da publicação **0EC795C0** onde se lê: "São Francisco do Glória, 03 de Setembro de 2.016", leia-se: "São Francisco do Glória, 02 de Setembro de 2.016."

São Francisco do Glória, 09 de Setembro de 2016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Nara vaz De Souza Pires
Código Identificador:9C31076C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido do Contrato Administrativo referente ao Processo de Licitação nº. 068/2016/Dispensa de Licitação nº. 013/2016: Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Virgílio Pedrosa, nº 05, Bairro centro, nesta cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: **NEUSA MARIA DA SILVA 02368687645**, pessoa jurídica de direito privada, com sede na Avenida Afonso Alves Pereira, nº. 1050, Bairro Noberto Vieira de Almeida, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.087.143/0001-76. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de educação física para atuar nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no atendimento à crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos junto a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Francisco do Glória, com a prática de esportes para uma vida mais saudável a população, na oficina de taekwondo e oficina ginástica. VALOR: R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.009.08.244.0015.2086.339039-395 – Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

São Francisco do Glória, 02 de setembro de 2.016.

ROSELI TEIXEIRA ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Roseli Teixeira Alves
Código Identificador:9948B40D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2016 PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 032/2016. OBJETO "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". CONTRATADAS: CENTERVIDA DIAGNÓSTICA LTDA-EPP COM O VALOR TOTAL DE R$ 154.306,70 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS), E CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R$ 8.139,73 (OITO MIL CENTO E TRINTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 08/09/2016 A 07/09/2017

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:14982262

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/073/2016. PREGÃO PRESENCIAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 040/2016. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE EPI (EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO, E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 22/09/2016 ÀS 08:45 (OITO HORAS E QUARENTA E CINCO MINUTOS). ABERTURA DOS ENVELOPES: 22/09/2016 ÀS 09:00 (NOVE HORAS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG
(HTTP://WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR/).
INFORMAÇÕES: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-7111-

SEIJI EDUARDO SEKITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paula Ribeiro Vieira
Código Identificador:00D84801

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 020/2016 - ADESÃO A INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2016

O Município de São João da Ponte/MG torna público o resultado da Adesão ao Processo Licitatório nº. 022/2016 Inexigibilidade nº. 005/2016, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG** e a empresa: **SELT ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 19.187.475/0001-67, valor do Contrato: R$ 121.834,56 (cento e vinte e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA, VISANDO MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE CADA UM DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS (MICRORREGIÕES 1, 2, 3 E 4), O ENGLOBANDO O PERÍMETRO URBANO, ZONA RURAL E BAIRROS MAIS AFASTADOS (ANTES CONHECIDOS COMO DISTRITOS), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA**: Vigência: 04/03/2016 até 04/03/2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

São João da Ponte/MG, 04 de março de 2016.

CHARLES CORRÊA DE AGUIAR
Pregoeiro Oficial e
Presidente da CPL

Publicado por:
Charles Correa de Aguiar
Código Identificador:7B8E023C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO 0270/2016, INEXIGIBILIDADE 20

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0270/2016, Inexigibilidade 20, nos termos do caput art. 25 da Lei 8666.93 e alterações, e autoriza a contratação da empresa **CASA DOS MENINOS DE SÃO LOURENÇO, portadora do CNPJ: 17.411.893/0001-60**, cujo objeto Constitui objeto da presente permissão a delegação, a título precário, do serviço público de administração de estacionamento rotativo nos logradouros que constituem os espaços públicos, atendendo necessidades da Gerencia de Trânsito e Transporte Público e da Diretoria Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão.

São Lourenço, 25 de agosto de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:35C8FA65

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 147/2016

Processo 0279/2016 - Pregão Eletrônico 0147/2016 – Objeto: Aquisição de material gráfico para uso da Diretoria de Fazenda. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 23/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 23/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 23/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 23/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6EE1B940

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 148/2016

Processo 0281/2016 - Pregão Eletrônico 0148/2016 – Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para atender as necessidades e a condução do Programa de Atenção Básica de Saúde, conforme Portaria nº 4121/2010 do Ministério da Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 26/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 26/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 26/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 26/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:76CF79EA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 149/2016

Processo 0282/2016 - Pregão Eletrônico 0149/2016 – Objeto: Aquisição de produtos para atender as necessidades e a condução do Programa de Atenção Básica de Saúde, conforme Portaria nº 4121/2010 do Ministério da Saúde no Centro de Reabilitação e Fisioterapia da Secretaria Municipal de Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 28/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 28/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 28/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 28/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:0DD12FDA

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 150/2016

Processo 0283/2016 - Pregão Eletrônico 0150/2016 – Objeto: Aquisição de equipamentos médicos-ambulatoriais para atender as necessidades e a condução do Programa de Atenção Básica de Saúde, conforme Portaria nº 4121/2010 do Ministério da Saúde. Sessão pública: 14h30min do dia 30/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 30/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 30/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 30/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:29878F3C

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 151/2016

Processo 0284/2016 - Pregão Eletrônico 0151/2016 – Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de suplemento alimentar para pacientes que fazem tratamento oncológico, atendendo a solicitação da Secretaria de Saúde. Contratação EXCLUSIVAMENTE para Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP. Sessão pública: 14h30min do dia 29/09/2016. Credenciamento: até as 12h do dia 29/09/2016. Apresentação das propostas: até as 13h do dia 29/09/2016. Início dos lances: às 14h30min até as 15h do dia 29/09/2016. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:43322B44

LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 031/2016

Processo 0285/2016 - Pregão Presencial 0031/2016 – Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de planejamento, desenvolvimento, organização, supervisão e coordenação do "Festival de Artes Cênicas 2016", atendendo a solicitação da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. Credenciamento: até as 13h do dia 22/09/2016. Sessão pública: 13h30min do dia 22/09/2016. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site
www.saolourenco.mg.gov.br

ADALBERTO DA SILVA NOGUEIRA
Pregoeiro Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira
Substituta.

Publicado por:
Janaina Oliveira dos Santos
Código Identificador:6EC1ECB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 6.072 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 24.000,00

DECRETO Nº 6.072

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 24.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.36.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - - R$ 4.000,00
1.01.02.01.031.103.2.0003 - 3.3.90.39.00 Manutenção Atividades Da Câmara Municipal - - R$ 20.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - R$ 24.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - R$ 24.000,00
Total Geral - - - - - - - - R$ 24.000,00

Art. 2 º- Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 01 - Câmara Municipal De São Lourenço
Unidade 01 - Câmara Municipal
Sub-Unidade 02 - Secretaria Legislativa

1.01.02.01.031.109.1.0002 - 4.4.90.51.00 Construção/Recuperação/Ampliação Prédio Da CM -- - - - - - R$ 24.000,00
Total da Sub-Unidade 02 - - - - - - - - - R$ 24.000,00
Total da Unidade 1 - - - - - - - - - - - - - R$ 24.000,00
Total Geral - - - - - - - R$ 24.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 05 de setembro de 2016.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

MARCO ANTÔNIO DA CUNHA ARANTES
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

OSWALDO BATISTA DA SILVA
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:241E445F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório n.º 208/2016. Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2016. Objeto: aquisição de painéis para sistemas de comando através de inversores de frequência. O SAAE de São Lourenço/MG comunica que a impugnação interposta pela empresa SPF Equipamentos Ltda. EPP foi julgada improcedente, porém algumas adequações foram feitas no Edital. **Nova data:** 26/09/2016 às 08:45h. Edital na íntegra disponível pelo tel. (35) 3332-3600 ramal 03, ou e-mail:
licitacao@saaesaolourenco.mg.gov.br e no site
www.saaesaolourenco.mg.gov.br .

Publique-se, para ciência dos interessados.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B73BC61F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º ADITIVO PREGÃO 043/2015

Retificação de **Extrato do 1º Aditivo Pregão 043/2015** - publicado na data de 03/08/2016 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Onde se lê "13 do lote 07 (Clonazepam 25mg)". Leia-se: "13 do lote 07 (Clonazepam 2mg)"; e onde se lê "item 13 do lote 07 (Clonazepam 25mg) passa a ser 47.000 (quarenta e sete mil) e do item 21 do lote 08 (Losartana potássica) passa a ser 47.000 (quarenta e sete mil)". Leia-se: "item 13 do lote 07 (Clonazepam 2mg) passa a ser 24.000 (vinte e quatro mil) e do item 21 do lote 08 (Losartana potássica) passa a ser 70.000 (setenta mil)".

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7B73EBFA

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2º ADITIVO PREGÃO 043/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Pregão 043/2015. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado, cujo valor referente ao quantitativo acrescido aos itens: 16 do lote 05 (Cloridrato de metformina 850mg/comprimido) e 21 do lote 08 (Losartana potássica 50mg/comprimido) serão adicionados ao valor global já contratado. Contratado: GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA ME, CNPJ/MF 07.876.749/0001-46, com sede na Rua Rafael Zacarias, Nº 502, Democrata, Juiz de Fora/MG. A quantidade do item 16 do lote 05 (Cloridrato de metformina 850mg/comprimido) passa ser 41.000 (quarenta e um mil) e do item 21 do lote 08 (Losartana potássica 50mg/comprimido) passa a ser 72.000 (setenta e dois mil).

Sem Peixe, 23 de agosto de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:2EB76E25

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA / RATIFICAÇÃO DISPENSA 025/2016

A Prefeitura Municipal de Sem Peixe torna publico o resumo da Ata do Processo de Dispensa nº 025/2016. Objeto: Contratação de DJ, som e iluminação para apresentação em eventos a serem realizados no Município, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: RODRIGO SILVA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 851.526.416-15, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, Nº 58, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Sem Peixe, 02 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Sem Peixe ratifica o ato promovido pela Comissão Permanente de Licitação onde foi vencedor do Processo de Dispensa nº 025/2016: Objeto: Contratação de DJ, som e iluminação para apresentação em eventos a serem realizados no Município, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. RODRIGO SILVA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 851.526.416-15, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, Nº 58, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Sem Peixe, 02 de setembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:882303D6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA 025/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 025/2016. Objeto: Contratação de DJ, som e iluminação para apresentação em eventos a serem realizados no Município, conforme solicitação do Departamento Municipal de Esporte e Lazer. Contratado: RODRIGO SILVA SOARES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o Nº 851.526.416-15, residente e domiciliado na Praça São Sebastião, Nº 58, Centro, Sem Peixe/MG. Valor global: R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

Sem Peixe, 02 de Setembro de 2016.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:80D7EB8A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SILVEIRÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA N° 456/2016.

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG torna público para conhecimentos de todos: PORTARIA Nº. 456 de 29 de agosto de 2016, cujo objetivo "Exonera Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.".

Silveirânia, 29 de agosto de 2016.

SEBASTIÃO RENATO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renata Chaves Gomes Rego
Código Identificador:E0ACF09F

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 14/2016

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 14/2016, Processo nº. 32/2016**, referente à aquisição de Leite *In Natura*, com fornecimento de forma diária. Abertura dia 23/09/2016, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 09 de setembro de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:6A63C468

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 15/2016

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, **Pregão Presencial nº. 15/2016, Processo nº. 33/2016**, referente ao Registro de Preços para futura contratação de empresa visando a aquisição de materiais permanentes e de consumo para atender os diversos Departamentos do Município de Silveirânia – MG, abertura dia 23/09/2016, às 13h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 – 1122 ou pelo e-mail:
licitacao@silveirania.mg.gov.br

Silveirânia, 09 de setembro de 2016.

DOUGLAS DA COSTA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:FD27FE16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO. CREDENCIAMENTO Nº 00004/2016. PROCESSO Nº. 00114/2016.

Prefeitura Municipal De Três Corações. Aviso De Revogação. Credenciamento Nº 00004/2016. Processo Nº. 00114/2016. A Prefeitura Municipal De Três Corações Torna Público Para O Conhecimento Dos Licitantes E Interessados A Revogação Do Processo Supracitado, Cujo Objeto É A Contratação De Pessoa Física Ou Jurídica Para A Prestação De Serviços De Procedimentos Cirúrgicos Na Especialidade De Catarata Aos Pacientes Do Serviço Único De Saúde – Sus, A Serem Realizados Nas Dependências Da Fheemig (Colônia Santa Fé), Por Questões Administrativas.

Três Corações, 09 De Setembro De 2016.

MICHELE SHIGIHARA DE SOUZA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cátia Cristina Borges Reis
Código Identificador:C6E09834

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Três Marias, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente **Procedimento Administrativo de nº 118/2016**, materializado pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, ***RATIFICA*** a **Dispensa de Licitação de nº 022/2016**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Três Marias, 09 de setembro de 2016.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:89CCF25C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO N.º 100/2016 – PROCESSO N.º 1121/2016

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Ambulatorial e Laboratorial. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Fam Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.393.891/0001-47, sendo o valor total estimado registrado: R$ 12.000,00 (doze mil reais) e Centervida Diagnóstica Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.369.301/0001-40, sendo o valor total estimado registrado: R$ 52.170,00 (cinquenta e dois mil, cento e setenta reais). Vigência: 05/09/2016 a 05/09/2017.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:6C8BD477

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA/MG, torna público Extrato do 1º (primeiro) termo aditivo ao contrato Administrativo nº: 118/2015, decorrente do processo Licitatório nº: 055/2015, Pregão Presencial nº: 024/2015, ficando alterado em 25% (vinte e cinco) por cento os itens do contrato original, ficando inalterado todas as demais condições originais pactuadas quando da celebração do contrato – Contratado: Neidmar Ferreira Freitas Rodrigues - ME.

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:43D564D6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 074/2016

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 074/2016, contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios, material elétrico, utensílios de cozinha, lima, fósforo, cola, material de higiene e limpeza e cadeado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e finanças, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 057/2016, pregão presencial n° 027/2016. Contratado: **CENTRAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA- EPP, no valor de R$ 27.995,02 (Vinte e sete mil novecentos e noventa e cinco reais e dois centavos)**. Vigência 20/12/2016.
Dotação:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 122)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 135)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 41)
02.03.02.12.361.0012.2.0309 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 505)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:31C515A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 075/2016

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 075/2016, contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios, material elétrico, utensílios de cozinha, lima, fósforo, cola, material de higiene e limpeza e cadeado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e finanças, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 057/2016, pregão presencial n° 027/2016. Contratado: **COMERCIAL ROCHA E CASTRO LTDA – ME, no valor de R$ 22.812,85 (Vinte e dois mil oitocentos e doze reais e oitenta e cinco centavos)**. Vigência 20/12/2016.
Dotação:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 122)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 135)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 41)
02.03.02.12.361.0012.2.0309 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 505)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:F5D4B245

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 076/2016

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 076/2016, contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios, material elétrico, utensílios de cozinha, lima, fósforo, cola, material de higiene e limpeza e cadeado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e finanças, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 057/2016, pregão presencial n° 027/2016. Contratado: **LM COMÉRCIO LTDA-ME, no valor de R$ 46.442,74 (Quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**. Vigência 20/12/2016.
Dotação:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 122)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 135)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 41)
02.03.02.12.361.0012.2.0309 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 505)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:FAF181D7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 077/2016

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 077/2016, contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios, material elétrico, utensílios de cozinha, lima, fósforo, cola, material de higiene e limpeza e cadeado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e finanças, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 057/2016, pregão presencial n° 027/2016. Contratado: **ME- COMERCIAL EIRELI- ME, no valor de R$ 34.111,38 (Trinta e quatro mil cento e onze reais e trinta e oito centavos)**. Vigência 20/12/2016.
Dotação:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 122)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 135)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 41)
02.03.02.12.361.0012.2.0309 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 505)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:C8AC546B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 078/2016

Extrato de Contrato
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA torna público o contrato nº 078/2016, contratação de pessoa jurídica para a aquisição de gêneros alimentícios, material elétrico, utensílios de cozinha, lima, fósforo, cola, material de higiene e limpeza e cadeado para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração e finanças, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, decorrente do processo licitatório nº 057/2016, pregão presencial n° 027/2016. Contratado: **ROSA MARIA SOUTO - ME, no valor de R$ 37.883,97 (Trinta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos)**. Vigência 20/12/2016.
Dotação:
02.03.02.12.361.0012.2.0304 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 122)
02.03.02.12.365.0012.2.0305 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 135)
02.02.01.04.122.0002.2.0006 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 41)

02.03.02.12.361.0012.2.0309 – 3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha 505)

EDILAMAR NOVAIS BORGES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Grasiela Lopes dos Santos
Código Identificador:89F1444A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º062/2016
PROCESSO 093/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Após análise e constatada a regularidade dos atos procedimentais, de acordo com os ditames da Lei 10.520/02, bem como do Edital, referente ao Pregão Presencial nº 062/2016 Processo Licitatório 093/2016, adjudicando a empresa conforme discriminado abaixo:

VIAÇÃO BIÃO LTDA- Com o valor do item 01 de R$ 4,20 (quatro reais e vinte Centavos) o KM e para o item 02 R$ 4,20 (quatro reais e vinte Centavos) o KM.
VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO – Valor total de R$ 3.305.601,60(Três milhões trezentos e cinco mil e seiscentos e um real e sessenta Centavos).

Publica-se nos termos da Lei.

Vespasiano, 09 de setembro de 2016.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro Municipal
Vespasiano – MG

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:96BFF614

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2016 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2016 DATA: 05/09/2016

Ás Dezesseis horas do dia cinco do mês de Setembro de 2016, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vespasiano - MG, situada na Av. Prefeito Sebastião Fernandes n.º 479, Centro, realizou-se a reunião da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001 de 04/01/2016, composta de: Presidente – Sr. Ednard John Peixoto Marques, como Vogais - Pedro Dionísio Soares Fonseca, Daniel Lopes Valadares, Cássio Bethoven Moreira Quirino Dias e como Secretária Jacinta Barroso Fagundes Freitas, para análise e decisão sobre a Aquisição de Equipos para terapia parenteral, terapia enteral/dista e terapia parenteral com soluções fotossensíveis, para uso em bomba de infusão da marca Santronic na UPA 24 horas, através de Processo Licitatório nº 116/2016, Inexigibilidade de Licitação nº 009/2016, configura-se pela exclusividade comprovada da empresa e se ampara nos termos do ART. 25, Inciso I da Lei 8.666/93, na forma da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Proposta da empresa COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 10.985.691/0001-83, Iniciados os trabalhos, foram lidos os documentos acostados ao processo, como segue: CI nº 119/2016 da Secretaria Municipal de Saúde , assinada pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Dra. Hérica Soraya Albano Teixeira; Autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório; Despacho do Secretário Municipal da Administração, Proposta de Preços da empresa acima citada documentação jurídica, fiscal e outros necessários ao cumprimento da Lei. A Comissão Permanente de Licitação considerando a necessidade por tratar-se de contratação exclusiva e fundamental, visando á aquisição de Equipos exclusivos para uso em Bomba da marca Santronic, necessário para atendimento aos pacientes da UPA 24 horas, aprova a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos legais, para a contratação da empresa COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ nº 10.985.691/0001-83, estabelecida à Av. Gal. Olimpio Mourão Filho nº 580, bairro Itapoã em Belo Horizonte/MG, para o atendimento da situação registrada acima, nos termos de sua proposta de preços no valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais). As despesas decorrentes desta INEXIGIBILIDADE, correrão a conta da dotação abaixo, consignada no orçamento vigente:
02.08.0210.301.0019.21443 – 3.3.90.30.00 - FICHA 535 FR 1.48.
O Presidente determinou que fosse publicado no quadro de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal e no diário oficial do município da Associação Mineira dos Municípios o resultado deste processo. Nada mais havendo a tratar e para constar, lavrou-se á presente ata que após lida e conferida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

EDNARD JOHN PEIXOTO MARQUES
Presidente

PEDRO DIONÍZIO FONSECA
Vogal

JACINTA BARROSO FAGUNDES FREITAS
Secretária

DANIEL LOPES VALADARES
Vogal

CÁSSIO BETHOVEN M. Q. DIAS
Vogal

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:3F97C477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2016 – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 074/2016

A Prefeitura Municipal de Vespasiano comunica que a reunião para abertura do Processo Licitatório acima referido, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA AS UBS E UPA 24 HORAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será realizada no dia **26/09/2016** às **09:30 horas**. O edital encontra-se disponível no site da Prefeitura: **www.vespasiano.mg.gov.br**.

VANDERSON MARTINS GOMES
Pregoeiro

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:E3D93FF1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

EXTRATO DO QUINTO ADITAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2014

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

ADITANTE-CONTRATADA: ADÃO & SOARES CONSTRUTORA LTDA - EPP.

OBJETO: FICA ADITADO O TERMO DE CONTRATO Nº. 039/2014, DE ACORDO COM PARECER TÉCNICO, PLANILHA

ORÇAMENTÁRIA E MEMÓRIA DE CALCULO, CUJO OBJETO É "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL, CONFORME FINANCIAMENTO COM O BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS(BDMG) – PROJETO URBANIZA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICIPIO.**

JUSTIFICATIVA: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS SOLICITADOS E OU PREVISTO EM PLANILHAS.

VALOR ADITADO: R$208.098,79 (DUZENTOS E OITO MIL NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS)

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 57, II, DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:F8D3BA9F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
1ª ADVERTENCIA DO CONTRATO 048/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 008/2016

EXTRATO DE ADVERTÊNCIA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2016 – PROCESSO N° 030/2016
Partes: DÉCIO GONÇALVES JÚNIOR-ME - CNPJ: 18.582.375/0001-72 e o Município de Candeias/MG. Contrato n° 048/2016. Assunto: 1ª Advertência. Motivo: Inexecução de cláusulas contratuais. Fundamento legal: Artigo 77, 78 inciso I, e Artigos 79, 86 e 87 inciso I da Lei 8.666/93, garantida a ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente publicação.

Candeias/MG, 02 de setembro de 2016.

JOSIANE LOPES DA SILVA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Josiane Lopes da Silva
Código Identificador:5EED78E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO TURVO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 106/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 106/2016**, Processo Administrativo Licitatório n° 51/2016. Objeto: Locação de estruturas, serviços de montagem de palco e camarins, locação de som, iluminação, equipe de apoio e banheiros químicos, para realização das festividades da "XXV Exposição Agropecuária e Torneio Leiteiro 2016. Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais). Data da assinatura: 29/08/2016.

Contratado:
EMPRESA JOÃO BOSCO DE BARCELOS EIRELI- ME.
Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:343ADF99

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 138/2016

MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO-MG, **Extrato de contrato Administrativo nº 138/2016**. Objeto: Locação de imóvel para concessão de benefício de auxílio de aluguel social. Valor R$ 500,00 (quinhentos reais). Vigência: 30/08/2016 a 30/10/2016. Data da assinatura: 30/08/2016.

Contratada:
LÚCIA NOGUEIRA DE SOUZA.

Contratante:
Município de Dores do Turvo-MG.
RONALDO MAROTTA DE SOUZA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Cordeiro Silva
Código Identificador:A96BC97C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO 056/16 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/16

Partes: Mun. de Lagoa Santa por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA e SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LAGOA SANTA, representada pelo Instituto Laborare empresa contratada, nos termos da decisão liminar proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 1.0148.14.002963-5/004, para administrar/operacionalizar os serviços de saúde da Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa, fiscalizados pela COMISSÃO INTERVENTORA - Vigência: 12(doze) meses – Objeto: contratualização da Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa para exercer as atividades de gerenciamento, operacionalização e execução das ações de saúde, em regime de 24/dia do Hospital Lindouro Avelar. Valor: R$ 14.731.588,31.

ANDRÉ LUIZ CUSTÓDIO DE PAULA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Sandra da Silva Moura
Código Identificador:182E5D65

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 064-2015

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0088/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0064/2015.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de aviamentos, material didático e de expediente para atendimento da demanda da.*
Fornecedor: *ROSARIA RAMOS DOS SANTOS MOTA - CNPJ: 10.140.450/0001-33*
Vigência: 28/09/2015 até 27/09/2016

A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:C1B094A6

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 064-2015 II

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0088/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0064/2015.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de aviamentos, material didático e de expediente para atendimento da demanda da.*
Fornecedor: *SERGIO LUIZ DA SILVA - ME - CNPJ: 03.733.038/0001-61*
Vigência: 28/09/2015 até 27/09/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E5096553

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 064-2015 III

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 0088/2015, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 0064/2015.*
Objeto: *registro de preços para eventual aquisição de aviamentos, material didático e de expediente para atendimento da demanda da.*
Fornecedor: *CLAUDIO GREGORIO RODRIGUES DE SOUZA-ME - CNPJ: 03.343.478/0001-02*
Vigência: 28/09/2015 até 27/09/2016
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Rua Getúlio Vargas, nº 158, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:84AB7F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2015. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora WM Ltda ME. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para Construção de Parque de Exposições, em conformidade com o Termo de Compromisso N.º 792418/2013, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, até 06 de fevereiro de 2017, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 05 de setembro de 2016.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:4A025FC8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2015, PL: 025/2015, TP: 004/2015. Partes: Município de Paula Cândido e Construtora e Imobiliária Feranto Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para encascalhamento de estradas vicinais no município de Paula Cândido/MG, conforme convênio SETOP Nº 078/2013, até 31 de dezembro de 2016, consoante art. 57, da Lei n. 8666/93.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL,

Em 09 de setembro de 2016.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:1E15A625

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2013. Partes: Município de Paula Cândido e Planejar Consultores e Associados Ltda. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil para administração pública, nas áreas de finanças públicas, compreendendo: orçamento público, contabilidade pública, tesouraria e execução orçamentária, patrimônio, gestão de compras e almoxarifado, inclusive disponibilização de software para o desenvolvimento dos trabalhos, até 02 de setembro de 2017, consoante Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:E5CC61F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO Nº 035/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público , o extrato dos atos de autorização e ratificação à Dispensa de Licitação nº 064/2016, referente ao Processo: N.º 022/2016 , Objeto : Locação do imóvel situado na Av. Dionísio Gomes, nº 200 e 202, constituído no lote nº 33, quadra nº 39, Bairro Veneza, CEP: 33.820-540, Município de Ribeirão das Neves. **Contrato Nº 035/2016** Partes: Município de Ribeirão das Neves Com Interveniência da Secretaria Municipal de Segurança Trânsito e Transportes (LOCATÁRIO) e Giselda Borges Cardoso (LOCADORA), Valor Global Estimado: R$ 15.600 (quinze mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 08 de Agosto de 2016, Vigência: 12 (doze) meses.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:DD9A85F4

GERÊNCIA LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO Nº 060/2016 - NOVA DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG - Pregão 060/2016 - torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o termo de retificação ao edital do Pregão 060/2016, cujo objeto consiste em Registro de preços para aquisição de medicamentos. A nova data para entrega dos envelopes e realização da sessão será dia 23/09/2016 ás 09:00 h.

ELCILENE LOPES CORREA MATOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafaelle Alves
Código Identificador:E324F6D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 594/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **CAMILA DO CARMO GONÇALVES**, classificado(a) em **11º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EAF3DC50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 595/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **MICHELLE TATIANE DE SOUZA**, classificado(a) em **12º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:CE97B3EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 596/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **LUDMILA XENIA APARECIDA SILVA DE SOUZA COSTA**, classificado(a) em **13º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:C8BA1950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 597/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ROBENVAL SOARES LIMA**, classificado(a) em **14º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F124B4CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 598/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **DEVAIR DIAS MOREIRA**, classificado(a) em **1º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:34CBF641

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 599/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **VICENTE FRANCISCO DA SILVA**, classificado(a) em **2º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:F66E3BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 600/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ROGERIO RUBENS PEREIRA DE SOUZA**, classificado(a) em **3º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:EF1FE735

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 601/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear no cargo de **MOTORISTA DE VEICULO PESADO** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **JOSE CANTELMO**, classificado(a) em **4º** lugar no Concurso Público Edital Nº **001/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:AC08F11C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 602/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONCURSADO

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 38 e 58, ambos da Lei Orgânica do Município, e observando o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, **RESOLVE**:

ART. 1º - Nomear no cargo de **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** do quadro geral da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, o(a) Senhor(a) **ROBSON PEREIRA SALVIO**, classificado(a) em **1º** lugar no

Concurso Público Edital Nº **001/2014**, nos termos da Legislação Vigente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2016.

DANIELA CORRÊA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:87FE4CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 603/2.016

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - Exonerar a servidora **RAFAELA ALESSANDRA FLORÊNCIO** da função de **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS,** lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:87B6001C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEMAD N.º 604/2.016

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

A Prefeita Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR a servidora **RAFAELA ALESSANDRA FLORÊNCIO** da função de **SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, nos termos da Legislação Municipal .

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 09 DE SETEMBRO DE 2016.

DANIELA CORREA NOGUEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elienai Pereira da Silva
Código Identificador:08DB5F8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RETIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 029/2016, PREGÃO PRESENCIAL 017/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG E A EMPRESA CLINICA MEDICA MENDES E FREITAS LTDA -ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO-MG**, entidade jurídica de direito público, com sede à Rua Jacob Fernandes, 83 – Centro – Santo Antonio do Retiro-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.484/0001-02, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. PAULA COSTA CRUZ, brasileira, solteira, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 14030476 SSP/MG e do CPF n 067.189.346-74, e do outro lado a empresa CLINICA MEDICA MENDES E FREITAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.335.835/0001-60, com sede a Av. Presidente Castelo Branco, 304 – Centro – Mato Vede/MG, através de sua representante legal a Sra. Marina Mohana Mendes Freitas, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, com fundamento na Cláusula Décima terceira § único e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 029/2016 e Primeiro Termo Aditivo de contratação de serviços profissionais de 02 médicos para prestação de serviços junto à estratégia de saúde da família do município de Santo Antonio do Retiro/MG.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato e Primeiro Termo Aditivo de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Retiro-MG, 31 de agosto de 2016.

Contratante:
Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Retiro/MG
PAULA COSTA CRUZ
Secretaria Municipal

Contratado:
CLINICA MEDICA MENDES E FREITAS LTDA-ME
CNPJ 24.335.835/0001-60

TESTEMUNHAS:

01:_____
CPF:

02:_____
CPF:

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:F4616FCF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 023/2016 – Processo 043/2016. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, bicos, protetores e outros para manutenção da frota de veículos do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Empresas: CLEBIO JOSÉ SILVA DE SOUZA-ME, LIDER PNEUS LTDA.

Santo Antonio do Retiro/MG, 09 de setembro de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:1ACD661A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 024/2016- Pregão Presencial 023/2016 - Contratado: CLEBIO JOSÉ SILVA DE SOUZA-ME – Valor R$ 20.766,00 (Vinte mil setecentos e sessenta e seis reais). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, bicos, protetores e outros para manutenção da frota de veículos do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 12 meses. Data da assinatura 08/09/2016.
Ata de Registro de Preços nº 025/2016- Contratado: LIDER PNEUS LTDA – Valor R$ 29.132,00 (Vinte e nove mil cento e trinta e dois reais). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, bicos, protetores e outros para manutenção da frota de veículos do município de Santo Antonio do Retiro/MG. Vigência 12 meses. Data da assinatura 08/09/2016.

Santo Antonio do Retiro/MG, 09 de setembro de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:6386DBC2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO RETIRO/MG, torna publico a adjudicação e homologação do Pregão Presencial 024/2016 – Processo 044/2016. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura compra de medicamentos tipo maior desconto sobre a tabela de preços da ANVISA, e a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a mandados judiciais, 09 de setembro de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:6C84A5D1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO

Ata de Registro de Preços nº 026/2016- Pregão Presencial 024/2016 - Contratada: GUEDES E PAIXÃO LTDA – Valor/Desconto – Medicamentos ÉTICOS – PMC – 1% - Medicamentos GENÉRICOS – PMC – 42% - Medicamentos SIMILARES – PMC – 42%. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura compra de medicamentos tipo maior desconto sobre a tabela de preços da ANVISA, e a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos ÉTICOS, GENÉRICOS E SIMILARES para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e a mandados judiciais. Vigência 12 meses. Data da Assinatura 08/09/2016.

Santo Antonio do Retiro/MG, 09 de setembro de 2016

JULIO LOPES PEREIRA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Julio Lopes Perreira
Código Identificador:E3E15F5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
QUADRO DE DESPESAS COM PESSOAL – REF: 08/2016

Quadro de Despesas com Pessoal – Ref: 08/2016 - Lei nº 12.527/2011

Nome	Situação Funcional	Cargo	Vencimento	Incorporação de QUINTOS 5/5 e Auxilio Alimentação e / 1/3 Ferias	Quinquênio/ Dif. Salarial/ H. EXTRA/ Abono Pec.	Descontos: INSS, IR, CONSIGNA-ÇÃO, UNIODONTO, SINDICATO	Líquido
Bruna Silva Vieira	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 230,31	R$ 2.014,79
Cleonilda Parreira Machado Oliveira - FERIAS	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 868,36	R$ 688,37	R$ 454,84	R$ 3.166,99
Debora Lemes Santos	Comissionado	Controladora Interna	R$ 3.295,93	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 447,75	R$ 3.028,18
Elessandra Silva Carvalho	Efetivo	Auxiliar Serviços Gerais	R$ 1.369,06	R$ 1.294,75	R$ 993,52	R$ 1.003,98	R$ 2.653,35
Eliane Pádua Alves	Efetivo	Oficial Administrativa	R$ 2.352,61	R$ 2.291,97	R$ 1.785,83	R$ 1.221,78	R$ 5.208,63
Evaldo Vieira de Freitas Filho	Comissionado	Assessor Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 209,44	R$ 2.035,66
Ivonice Aparecida de Camargos Souza	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 185,85	R$ 2.059,25
José Roberto Souza Vilela	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 850,26	R$ 1.394,84
Keila Medeiros da Silva	Comissionado	Procuradora Jurídica	R$ 4.280,00	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 691,74	R$ 3.768,26
Márcio Silva Camargos	Comissionado	Diretor Financeiro	R$ 3.718,67	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 534,48	R$ 3.364,19
Nádia Rezende Silva	Comissionado	Diretora Administrativa	R$ 3.718,67	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 1.388,13	R$ 2.510,54
Nandara Silva Nunes	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 590,86	R$ 1.654,24
Priscila Paniago Cezário	Comissionado	Diretora de Plenário	R$ 3.295,93	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 397,09	R$ 3.078,87
Silvio dos Santos Silva Junior	Comissionado	Diretor de Informática	R$ 3.295,93	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 911,98	R$ 2.563,95
Wender José Silva Ferreira	Comissionado	Assessora Parlamentar	R$ 2.065,10	R$ 180,00	R$ 0,00	R$ 264,05	R$ 1.981,05
Cely Paim da Costa Guimaraes	Agente político	Vereadora	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.202,61	R$ 4.826,78
Cléber Campos Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.425,18	R$ 3.604,21
Danilo Mendonça Vieira	Agente político	1º secretario	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.445,67	R$ 3.583,72

Darlon Rodrigues Ferreira	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.336,11	R$ 3.693,28
João Batista Alves Silva	Agente político	Presidente	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.150,47	R$ 4.878,92
Jose Eurípedes Machado Silva	Agente político	Vice-Presidente	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.098,33	R$ 4.931,06
Marcel Vieira Rodrigues da Cunha	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.499,30	R$ 3.530,09
Ozenildo Andrade Machado	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.433,98	R$ 3.595,41
Romecarlos Costa Nunes	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.487,50	R$ 4.541,89
Ruberlei Alves Gonzaga	Agente político	2º Secretário	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.176,53	R$ 4.852,86
Wilson Nunes Rezende	Agente político	Vereador	R$ 6.029,39	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.124,39	R$ 4.905,00

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:821536F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2016 PROCESSO 078/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS

Aos nove dias do mês de setembro de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº 078/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 053/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

01) Empresa ELEVADORES ORION LTDA estabelecida à RUA PARAÍBA, nº 966 SALA 505, Bairro SAVASSI, CEP 30.130-141, Município de BEO HORIZONTE, UF - MG, **C.N.P.J de Nº 05.823.840/0001-78,** neste ato representada por **Sr.(a) MICHELLE INÁCIO DE OLIVEIRA,** CPF nº 121.335.366-12, CI nº MG-16.317.492.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES DAS UNIDADES DE ENSINO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICICIPAL DE EDUCAÇÃO, conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **053/2016**, homologado na data de 09/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 14.496,00 (quatorze mil, quatrocentos e noventa e seis reais), referente ao item 01, especificado no anexo deste, com os respectivos itens que compõe, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do meSME e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, o Pregoeiro examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o meSME não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;

8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade sem impurezas ou material estranho.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;

10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e 10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:
10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **053/2016**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do meSME produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 09 de setembro de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

MICHELLE INACIO DE OLIVEIRA
Elevadores Orion LTDA

ANEXO DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2016				**MODALIDADE**	**Pregão Nº 053/2016**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)				SME		
A - OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES DAS UNIDADES DE ENSINO , INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição/ Especificação		Unidade	Quant.	Valor unit (mensal)	Valor total
01	CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADORES DAS UNIDADES DE ENSINO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		SERV.	12	**1.208,00**	**14.496,00**
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	a) Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente;					
	b) Apresentar-se, após solicitação, às instalações da CONTRATADA em até 3 (três) horas, atendendo chamado de emergência 24 horas do dia todos os dias da semana					
	c) Apresentar Relatório de Vistoria Inicial dos equipamentos e instalações, bem como o Plano de Execução dos Serviços, assinado pelo responsável técnico, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato;					
	d) Fornecer sem ônus para a contratante, lubrificantes especiais para a manutenção dos equipamentos.					
	e) Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade os empregados necessários à perfeita execução dos serviços contratados, cabendo-lhe o ônus pela mão de obra referente à execução de serviços de reparos, correções, remoções e substituições de peças no elevador;					
	f) Apresentar, no prazo máximo de cinco dias corridos após a assinatura do contrato, ou sempre que houver alteração, a relação nominal com dados pessoais desses profissionais (Engenheiros Eletricista, Mecânico e técnicos) responsáveis pelos serviços de manutenção, os quais deverão atender aos chamados da CONTRATANTE, num prazo máximo de 3 (três) horas;					
	g) Fornecer aos seus técnicos, crachá de identificação e equipamentos de proteção individual, obedecendo ao disposto nas normas de segurança do trabalho;					
	h) Responder pelos métodos utilizados nos serviços, pela organização e qualidade dos trabalhos e previsão de equipamentos e materiais necessários;					
	i) Responsabilizar-se por quaisquer danos pessoais ou materiais decorrentes de dolo ou culpa de seus empregados e/ou prepostos;					
	j) Fornecer cavaletes indicativos de “elevador em manutenção”, em quantidade suficiente para todos os andares, com o objetivo de obstruir a entrada de pessoas nos meSMEs quando estiverem em manutenção;					
	k) Respeitar a legislação vigente sobre segurança e higiene do trabalho, acatando outras recomendações que nesse sentido lhes sejam feitas pela CONTRATANTE;					
	l) Possuir, além dos materiais especificados e mão de-obra especializada, todas as ferramentas e equipamentos com seus acessórios, necessários a execução dos serviços, ficando responsável por sua guarda, conservação, transporte, carga e descarga dos meSMEs;					
	m) Comunicar, previamente, à CONTRATANTE reparos em instalações elétricas que incorrerem em paralisações de equipamentos;					
	n) Comunicar, imediatamente, ao fiscal/gestor do contrato toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução dos serviços contratados;					
	o) Propiciar à CONTRATANTE todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços;					
	p) Assumir inteira responsabilidade pela conservação e limpeza dos locais de circulação e de execução dos serviços. O desenvolvimento de trabalhos que envolverem transporte e montagem de equipamentos, deverão ser rigorosamente planejados, protegendo-se especialmente os materiais de acabamento existentes na edificação (pisos e paredes);					
	q) Submeter à prévia autorização do fiscal/gestor do contrato, todo equipamento, componente ou peça que necessitar ser removido para conserto em oficinas. As despesas com a retirada, a remessa, a devolução e a posterior reinstalação dos componentes correrão por conta da CONTRATADA.					
	r) Entregar ao gestor do contrato todas as peças, componentes e materiais porventura substituídos;					
	s) Fornecer à CONTRATANTE os números de telefones celulares do Engenheiro Mecânico responsável técnico e/ou do Engenheiro Mecânico responsável pela condução dos serviços, com perfeito conhecimento do objeto do contrato, para o pronto deslocamento e atendimento em situações de emergência ou de algum sintoma anormal em equipamentos e instalações.					
	t) Realizar, no mínimo, uma visita regular mensal de manutenção preventiva, em data e horário previamente acertados;					
	u) Comunicar à CONTRATANTE, por escrito e em papel personalizado da empresa, quaisquer serviços de maior vulto e que fujam da especialidade da CONTRATADA, que dependam da aprovação para sua execução, bem como apresentar relação discriminada dos materiais necessários;					
	v) Informar à CONTRATANTE, bem como responsabilizar se por quaisquer danos causados às suas instalações ou quaisquer de seus bens, por culpa, dolo, negligência, imperícia ou imprudência de seus empregados;					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de dquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		
F	**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**					

EMPRESA	<<FornecedorVencedor>>
NÚMERO DO CNPJ	
NÚMERO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO COMPLETO	
TELEFONE, FAX E EMAIL	
NOME PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
IDENTIDADE E CPF DO REPRESENTANTE LEGAL	

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:D696E30D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 068/2016 PROCESSO Nº 104/2016

TERMOS DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE VESPASIANO E AS EMPRESAS CLASSIFICADAS COM AS RESPECTIVAS PROPOSTAS REGISTRADAS.

Aos trinta e um dias do mês de Agosto de 2016, o **MUNICÍPIO DE VESPASIANO,** com sede na Av. Prefeito Sebastião Fernandes, 479, Centro, CEP 33.200-000, Vespasiano - MG, **CNPJ nº 18.715.425/0001 – 42**, isento de inscrição estadual, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Carlos Moura Murta**, no uso de sua competência, nos termos da lei, observadas, ainda, as disposições do Edital do **Processo Licitatório nº104/2016,** na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 068/2016**, do **Menor Preço - Item** regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 4.084, de 02/01/2007, Decreto Municipal nº 4.965, de 17/06/2009, Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 3931/01, de 19/09/2001 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, além das demais normas aplicáveis e de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial em referência **RESOLVE** registrar os

preços das empresas abaixo citadas, correspondente ao lote disputado e a classificação por elas alcançadas, conforme especificado no anexo deste, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Empresa COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A**, estabelecida à** ESTRADA DO PETROVALE, **nº** 50, **Bairro** PETROVALE, **CEP** 32.400-000, **Município de** IBIRITÉ, **UF** - MG, **C.N.P.J de Nº** 03.237.583/0057-11**, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº** 062.818.898.0799, **neste ato representada por Sr.** FERNANDO DE CASSIO COELHO**, CPF nº** 126.569.648-90, **CI nº** 23.065.715-1.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente Ata a Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GÁS AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P -13 E P – 45, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, sendo a entrega conforme especificações e condições constantes no Anexo, que juntamente com as propostas registradas, passam a integrar este instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – A presente Ata vigorará por um período de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura;

2.2 – A presente Ata é decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preço nº **068/2016**, homologado na data de 09/09/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DA ATA

3.1 – A presente Ata tem o valor estimado de R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais), referente aos itens, especificado no anexo deste, bem como os respectivos valores das propostas.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do Município, sendo que os fornecimentos a serem executados nos próximos exercícios, serão suportados pelas Dotações respectivas, quando for o caso de prorrogação do prazo de validade da ata, nos termos da lei e do Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE FATURAMENTO/PAGAMENTO

5.1 – O pagamento do fornecimento será realizado em 30 (trinta) dias após apresentação de Notas Fiscais, devidamente atestadas pelo servidor ou Comissão encarregada da conferência do mesmo e de acordo com a programação da Secretaria Municipal de Fazenda;

5.2 – As Notas Fiscais/Fatura deverão, discriminar o fornecimento e ao serem encaminhadas para pagamento, acompanhar-se das respectivas ordens de fornecimento.

5.3 – Se o objeto não for entregue conforme condições deste edital, o pagamento ficará suspenso até seu recebimento definitivo.

5.4 – Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

5.5 – Nenhum pagamento será efetuado à contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SEXTA – ATA E VALIDADE DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

6.1 - A Ata de Sistema de Registro de Preços é um documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, destinada a subsidiar o sistema de controle do Registro de Preços;

6.2 - O setor gerenciador, responsável pelo gerenciamento da Ata de Sistema de Registro de Preço, bem como a fiscalização das contratações dela decorrentes, será o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vespasiano.

6.3 - Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e o número de fornecedores a terem seus preços registrados, o Município de Vespasiano - MG, convocará os proponentes classificados para, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, sob pena de decair do direito a ter seu preço registrado, na forma do art. 81 da Lei 8.666/93;

6.4 - Se os licitantes adjudicatários, convocados dentro do prazo de validade de suas propostas, deixarem de assinar a ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa aceita pelo setor gerenciador, a Pregoeira examinará as propostas subseqüentes e a habilitação dos licitantes, segundo a ordem de classificação, até a apuração da proposta que atenda ao Edital, podendo ainda, negociar o preço;

6.5-A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO terá a duração máxima de 12 (doze) meses, computadas neste prazo as eventuais prorrogações, podendo ser prorrogado em caráter excepcional, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei 8.666/93;

6.6 – O prazo fixado no item anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual período, desde que a solicitação seja apresentada durante o transcurso do interstício inicial, caso ocorra motivo justo e aceito pelo setor gerenciador;

6.7 - A ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO não obriga o Município de Vespasiano, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência;

6.8 – O setor gerenciador, avaliará o mercado constantemente, promovendo, se necessário, as negociações ao ajustamento do preço e fará publicar nos termos da lei, os preços registrados;

6.9 - Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, o setor gerenciador negociará com o fornecedor sua redução;

6.10 - O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, poderá requerer ao setor gerenciador, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

6.10.1 - Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade;

6.11 - Cancelados os registros, o Município de Vespasiano poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação;

6.11.1 - Não havendo êxito nas negociações, e não existindo mais preços registrados, o Município de Vespasiano procederá à revogação da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, relativamente ao que restar frustrado;

6.12 - O gestor da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO deverá realizar o controle da execução, qualitativa e quantitativamente, visando, inclusive, que não se exceda o limite estimado para a contratação;

6.13 - Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para contratação, o Município de Vespasiano, para atender a seus interesses, poderá aumentar quantitativos, anotando-os na própria Ata, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93;

6.14 – Os fornecedores que tiverem seus preços registrados deverão designar um membro efetivo de seu quadro permanente de empregados como responsável pela ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO junto ao Município de Vespasiano;

6.15 – O setor gerenciador poderá, a qualquer momento, solicitar aos fornecedores que tiverem seus preços registrados a substituição do responsável, caso o mesmo não conduza de forma satisfatória a administração da ATA DO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO e das contratações dela decorrentes.

6.16 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem, além de disponibilizar também, cópias para o Setor Gerenciador;

6.17 - A Ata do Pregão Presencial Para Registro de Preço poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Direta do Município, outros entes, órgãos públicos e pessoas jurídicas de direito privado.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 – Responsabilizar-se pelos fornecimentos acompanhado da documentação necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração;

7.2 – Garantir a boa qualidade dos produtos ofertados, sob pena de revogação desta Ata, o que deverá ser declarado pelo servidor / comissão designado para acompanhar o Ata;

7.3 – Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o pessoal necessário à execução DA ATA, bem como sobre a mercadoria;

7.4 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar à Contratante ou terceiros, tendo como agente a Contratada, na pessoa de prepostos ou estranhos;

7.5 – Apresentar sempre que solicitado pela Contratante, comprovação de cumprimento das obrigações tributárias e sociais, legalmente exigidas;

7.6 – Comprovar, sempre que solicitado, a regularidade fiscal para com o FGTS, INSS e FAZENDA MUNICIPAL;

7.7 – A Adjudicada não poderá caucionar ou utilizar o Ata para qualquer operação financeira;

7.8 – Atender prioritariamente os pedidos emergenciais da Prefeitura.

7.9 – Executar e cumprir todas as condições, especificações e exigências estabelecidas no Edital e no Anexo deste.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

8.1 – Credenciar perante a adjudicada, servidor autorizado para solicitar, acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
8.2 – Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela Contratada, correspondente aos fornecimentos;

8.3 – Notificar adjudicada, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

CLÁUSULA NONA – FORNECIMENTOS

9.1 – Os produtos deverão ser da melhor qualidade.

9.2 – Os produtos serão entregues de acordo com as necessidades do(s) órgão (s) Requisitante (s) diretamente nos locais indicados, conforme cronogramas anexos às Ordens de Fornecimento, respeitando-se os horários de funcionamento dos mesmos; independente da quantidade solicitada, no prazo máximo estabelecido nas respectivas ordens.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 – O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento onde estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

10.2 – O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da adjudicatária/contratada, sujeitando-se às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 – Multa, nos seguintes percentuais:

multa no valor de 0,2 % (dois décimos por cento) do valor da Autorização de fornecimento por dia de atraso no fornecimento;

multa de 10% (dez por cento) sobre o valor DA ATA, no caso de atraso superior a trinta dias, com a conseqüência rescisão DA ATA;

10.2.3 – Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Municipal, conforme disposto no inciso III, art. 87, da Lei 8.666/93;

10.2.4 – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Municipal enquanto perdurarem os motivos determinados da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade a que aplicou a penalidade;

10.2.5 – A penalidade de advertência prevista no subitem n.º 10.2.1 será aplicada pelo Secretário de Administração de Ofício ou mediante requerimento do responsável pelo acompanhamento da execução DA ATA;

10.2.6 – Na aplicação da penalidade quanto à declaração de inidoneidade é de competência do Secretário Municipal de Administração, facultada a defesa do Contratado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias contados da abertura de vista;
10.2.7 – Na aplicação das penalidades previstas nos subitens 10.2.1, 10.2.3 e

10.2.4, poderá ser aplicado juntamente com o 10.2.2, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do § 2º do Art. 87 da Lei 8.666/93, bem como nos termos da Lei 10.520/02;

10.3 – As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4 – A sanção de suspensão de participar em licitação e contratar com a Administração Pública poderá ser também aplicada aqueles que:

10.4.1 – Retardarem a execução do Pregão Para Registro de Preço;

10.4.2 – Demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com Administração e;

10.4.3 – Fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1- O presente Ata poderá ser rescindida, independente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, sem que a Contratada tenha, por isso, direito a qualquer indenização, nas seguintes hipóteses:

11.2 – Infringir qualquer das cláusulas ou condições DA ATA, principalmente as obrigações da Cláusula Sétima;

11.3 – Transferir ou ceder o Ata a terceiros, no todo ou em parte;

11.4 – Entrar em regime de concordata ou de falência, dissolver-se ou extinguir-se;

11.5 – Recusar-se a receber qualquer ordem ou instrução para melhor execução DA ATA, insistindo em fazê-lo com imperícia ou desleixo;

11.6 – Deixar de comprovar o regular cumprimento de suas obrigações tributárias e sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO POR INTERESSE PÚBLICO

Esta Ata poderá ser revogada por ato unilateral da Contratante, devidamente justificado, quando o interesse público assim o exigir, sem indenização à Contratada, a não ser em caso de dano efetivo disso resultante.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – MANUTENÇÃO PELO ADJUDICADO DAS CONDIÇÕES E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS PARA A LICITAÇÃO

A Adjudicada fica obrigada a manter, durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial Tipo de Registro de Preço nº **068/2016.**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REVISÃO DE PREÇOS

Os reajustes de quaisquer valores na presente licitação, após a assinatura DA ATA, somente se darão com a observância dos seguintes procedimentos, observando-se ainda, o prazo estabelecido no Edital para validade das propostas:

14.1 – A cada pedido de revisão de preço deverá comprovar as alterações havidas e justificadas do pedido, demonstrando novamente a composição do novo preço, anexando cópias autenticadas de notas fiscais de compra que comprovem os índices reivindicados;

14.2 – Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtos e/ou comercializadoras, do mesmo produto ou similar, realizada pela própria unidade ou órgão ou por instituto de pesquisa, utilizando-se também, de índices setoriais ou outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação de deferimento ou indeferimento da alteração solicitada, ser instruída com a justificativa da escolha da Administração no prazo de 05 (cinco) dias úteis para cada produto;

14.3 – O pedido de revisão, enquanto não deferido pela Administração, não isenta o Contratado de dar continuidade às entregas nas condições avençadas na Ata, sendo que a sua recusa em prosseguir na execução de suas obrigações contratuais, implicará na rescisão DA ATA e aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A Adjudicada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais as alterações que se fizerem necessárias com as devidas justificativas, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93, bem como prorrogar a Ata quando for o caso, nos termos do Art. 57 da lei Federal 8.666/93 e do Edital.

15.2 – A tolerância da Prefeitura Municipal de Vespasiano com qualquer atraso ou inadimplência por parte da Contratada, não importará, de forma alguma, em alteração contratual ou novação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Ata nos termos da legislação vigente, correrá por conta e ônus da Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO / DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de VESPASIANO - MG, para dirimir quaisquer dúvidas e ou pendências que porventura advenham do presente Ata, renunciando, expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

17.2 - E assim, justas e ACORDADOS, assinam as partes o presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para um só efeito legal.

***Vespasiano, 09 de Setembro de* 2016**

CARLOS MOURA MURTA
Prefeito Municipal

_____
Representante Legal da Empresa –
Nome da Empresa –

ANEXO - DA ATA

TERMO DE REFERÊNCIA						
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0104/2016			**MODALIDADE**		**Pregão Nº068/2016**	
ÓRGÃO(S) REQUISITANTE(S)			SME			
OBJETO						
AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA P – 13 E P - 45.						
B	**DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO**					
Item	Descrição/ Especificação		Unid.	Quant	Valor Unit	Valor Total
01	GÁS P-13, BOTIJÃO DE 13 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EXCELENTES CONDIÇÕES DE USO E APARÊNCIA		UN	150	**R$ 60,00 COPAGAZ**	**R$ 9.000,00**
02	GAS P- 45, BOTIJAO DE 45 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EM EXCELENTE CONDIÇOES DE USO E APARENCIA.		UN	500	**R$ 198,00 COPAGAZ**	**R$99.000,00**
Valor total da Ata R$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)						
C	**CONDIÇÕES / EXIGÊNCIAS**					
01	Descrição completa e detalhada do produto.					
02	O produto deverá ser de excelente qualidade e deverá ser entregue em conformidade com as normas e condições exigidas, conforme cronogramas e autorizações emitidas pelos Órgãos Requisitantes, NO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, independente da quantidade solicitada.					
03	Os produtos deverão estar com prazo de validade e garantia em vigor quando for o caso.					
04	Será de responsabilidade da Contratada substituir ou repor o produto que não atender as especificações do objeto.					
05	Os preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os serviços e execução do objeto da presente licitação					
06	Garantia de execução do objeto licitado, conforme especificado no Edital					
07	O Município de Vespasiano se reserva no direito de adquirir apenas parte do objeto contratado					
D	**PRAZO DO CONTRATO**					
POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA						
E	**FORMA DE PAGAMENTO**					
01		A VISTA	EM		DIAS	
02	X	A PRAZO	EM	30 (TRINTA)	DIAS	
03	X	CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	FORMA	DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO – MG		

Publicado por:
Erica Edna da Silva
Código Identificador:60EE5B18

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DESPACHO

Expediente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2016

ADITANTE-CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO.

ADITANTE-CONTRATADA: CASA DE CARNES BETIM EIRELI- EPP

OBJETO: REVISÃO CONTRATUAL – REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO CONSTANTES NA CLAUSULA 4.1, CONFORME SE SEGUE:

ITEM	UN.	QT.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO SOLICITADO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO ATUAL	PERCENTUAL DE REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
17	KG	15.000	**CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª** CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES, COM REGISTRO NO SIF OU SISP - EMBALAGEM 1KG.	FRIGO SELETA	R$8,99	43,1%	R$ 12,86
19	KG	6.000	**CARNE BOVINA EM PEDAÇÕS FRESCA (MUSCULOS), CARNE BOVINA DE SEGUNDA EM EMBALAGENS SACOS RESISTENTES COM PESO DE 1KG. MUSCULO (REFRIGERADA E ROTULADA). PRODUTOS SIF/IMA – CONTENDO REGISTRO DO RÓTULO E CRMV COM ANUIDADES QUITADAS. LIMPA, RESFRIADA A UMA TEMPERATURA DE 4°C E APRESENTANDO NO MAXIMO 15% DE GORDURA E 3% DE APONEUROSE, ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS, MANIPULADA EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS PROVENIENTES DE ANIMAIS EM CONDIÇÕES DE SAÚDE, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. A CARNE DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COM COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIAS CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. É NECESSARIO APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO SANITÁRIO PRODUTO OU ALGUM DOCUMENTO QUE COMPROVE A ORIGEM DA CARNE, SUBMETIDO A INSPEÇÃO.**	FRIGO SELETA	R$9,99	40,1%	R$13,99
20	KG	13.000	**CARNE DE FRANGO TIPO COXA E SOBRECOXA** DE FRANGO(ROTULADO, CONGELADO), COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO 6%. PRODUTO SIF/IMA. CONTENDO REGISTRO DO ROTULO E CRMV COM ANUIDADES QUITADAS. FRANGO CONGELADO EM TEMPERATURA DE -17ºC, MANIPULADO EM BOAS CONDIÇÕES DE HIGIENE, PROVENIENTES DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINARIA CONTENDO O CARIMBO DO SIF.A CARNE DEVERÁ APRESENTAR ASPECTOS PROPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS, SEM MANCHAS ESVERDEADAS, LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADE E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTANCIA CONTAMINATE QUE POSSA ALTERA-LA OU ENCOBRIR COM QUALQUER ALTERAÇÕES.O FRANGO DEVERA SER EFETUADO EM CARRO EQUIPADO COM CÂMARA FRIGORIFICA PREFERENCIALMENTE, SENDO QUE A TEMPERATURA DO MESMO DEVERÁ SER DE -18°C, TOLERANDO-SE ATÉ -12ºC NO ATO DO RECEBIMENTO. EM SE TRATANDO DE FORNECEDORES LOCAIS, O MESMO DEVERÁ ENTREGAR O PRODUTO EM CAIXAS TÉRMICAS QUE GARANTAM A QUALIDADE HIGIENICO SANITARIA DO MESMO.A EMPRESA DEVERÁ ENTREGAR PERIODICAMENTE CERTIFICADO OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE QUE A EMPRESA FOI VISTORIADA PELO SERVIÇO DE VIGILANCIA SANITARIA NOS ULTIMOS TRES MESES. EMBALAGEM DE 1KG.	FRIGO SELETA	R$5,99	22,7%	R$7,34
41	KG	800	**LINGÜIÇA CALABRESA:** LINGÜIÇA SUINA, CALABRESA ESPECIAL, DEFUMADA, EMBALAGEM A VACUO EM FILME PVC TRANSPAENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA. EMALAGEM DE 1KG.	FRIALL	R$10,19	46,3%	R$14,90
53	PCT	5.000	**PEITO DE FRANGO:** COM OSSO, IN NATURA, CONGELADO. APRESENTAR CONSISTÊNCIA FIRME NÃO AMOLECIDA, ODOR E COR CARACTERÍSTICOS, COR AMARELO ROSADO.NÃO DEVE APRESENTAR FORMAÇÕES DE CRISTAIS DE GELO, PENAS E PENUGENS, PERFURAÇÕES, COÁGULOS E QUEIMADURAS POR CONGELAMENTO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICO RESISTENTE, COM ROTULAGEM CONSTANDO DADOS COMO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, NÚMERO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA DO ESTABELECIMENTO PRODUTOR, LOTE, DATA DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO DA EMBALAGEM E DO PRODUTO. EMBALAGEM SECUNDÁRIA DE PAPELÃO ONDULADO LACRADA DEVIDAMENTE ROTULADA. AS EMBALAGENS DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ROTULADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. PESO LÍQUIDO DO PRODUTO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA: 1KG APROXIMADAMENTE. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ÓRGÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.	FRANCAP	R$7,18	17,5%	R$8,43

JUSTIFICATIVA: EM DECORRÊNCIA DE ACRÉSCIMO DE VALORES DO ITEM NO MERCADO, CONFORME NOTAS FISCAIS E SOLICITAÇÃO DO CONTRATADO ANEXAS AO PROCESSO.

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 65, §8º DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 C/C SUAS ALTERAÇÕES.

VISTOS: MEMBROS DA CPL.

CAMPO FLORIDO - MG, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

ADEMIR FERREIRA DE MELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliete Pereira de Castro Lacerda
Código Identificador:1DDB42A2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 028/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS AUTUAÇÕES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR DEFESA DA AUTUAÇÃO, JUNTO AO ÓRGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL, SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES) E, AINDA, PARA INDICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 257 DO C.T.B. E RESOLUÇÃO 404/12, DO CONTRAN.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO
1	ADILSON RICARDO DOS SANTOS	AB05989985	OLR9013	FIATPALIO FIRE ECONOMY	23/08/2016	18:18:40	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
2	AGUINALDO DE OLIVEIRA ACRUX	AB05991397	HCA3693	FIATSIENA ELX	22/08/2016	17:22:46	RUA PRINCIPAL 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
3	ALDEMIR DE MELO PEREIRA	AB05990341	KHM3920	FIATPUNTO HLX 1 8	24/08/2016	09:41:09	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
4	ALDEMIR DE MELO PEREIRA	AB05989991	KHM3920	FIATPUNTO HLX 1 8	24/08/2016	10:13:59	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
5	ANAILTON RIBEIRO GARCIA	AB05991442	OLR2769	VWKOMBI	25/08/2016	15:58:13	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
6	CAMILA RITA MARIA DA SILVA	AB05990008	HKR6265	FIATIDEA ADVENTURE FLEX	25/08/2016	18:05:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
7	CARLOS JOSE DE OLIVEIRA	AB05991434	DAH4765	VW8 150	25/08/2016	12:15:51	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
8	CHARLES HENRIQUE TEIXEIRA	AB05990910	GSY4410	FIATPALIO EDX	22/08/2016	12:18:09	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OPOSTO146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
9	CINESIO MAGALHAES JUNIOR	AB05991395	OPV3692	FIATSTRADA WORKING	22/08/2016	17:19:51	RUA PRINCIPAL 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
10	DANIEL ESTEVEN SANTOS SILVA	AB05990009	OXE2508	FIATPALIO SPORTING 1 6	25/08/2016	18:05:37	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
11	DEBORA BASTOS SERGIO	AB05991396	GMG5412	FIATUNO S	22/08/2016	17:20:55	RUA PRINCIPAL 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
12	DORANY PEREIRA PERDIGAO	AB05989990	HGA9153	VWGOL 1 0	24/08/2016	10:12:24	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
13	EDSON DO ESPIRITO SANTOS	AB05990916	HHT7242	GMCELTA 2P LIFE	26/08/2016	15:03:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 94	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
14	ELAINE DE SOUZA CONFESSOR	AB05989993	HIR2730	FIATSIENA FIRE FLEX	24/08/2016	10:19:25	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
15	ELISANGELA FERREIRA RABELO	AB05990007	OWU6550	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	25/08/2016	18:26:49	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
16	ELIZABETH PEZZI MAIA	AB05990789	HLB1507	FIATIDEA ELX FLEX	23/08/2016	18:05:22	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
17	ELZA VENANCIO DE ARAUJO	AB05991436	HJR7058	FIATPUNTO 1 4	25/08/2016	14:53:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
18	EVA MARGARIDA DIAS	AB05991440	HHG7598	FIATSTRADA	25/08/2016	15:47:44	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
19	FRANCISCO CARLOS DE PAULA FILHO	AB05991433	HKO1286	FIATSTRADA ADVENT FLEX	25/08/2016	12:15:07	RUA JOSE CASIMIRO NOGUEIRA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
20	GERALDA REINALDA DO CARMO	AF01541929	HKJ6765	VWGOL 1 0	07/08/2016	14:39:00	RUA QUATRO 180 OPOSTO	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO
21	GILMAR FERREIRA DA SILVA	AB05988298	GKK1544	GMMONZA SLE	22/08/2016	08:14:39	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO 29	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
22	HABIB RIBEIRO DAVID	AB05989701	OQB2077	PEUGEOT207PASSION XR	23/08/2016	15:08:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
23	HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO	AB05990338	GZQ7913	VWGOLF 2 0	24/08/2016	08:17:53	RUA LAURO SODRE	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA

							NOGUEIRA 57	SINALIZAÇÃO
24	IGOR FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	AB05992301	IKT2555	GMCELTA 3 PORTAS SUPER	25/08/2016	15:54:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
25	INFOVENDAS COMERCIO E SERVICOS L	AB05989980	GTZ0451	FIATUNO MILLE IE	22/08/2016	17:45:40	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
26	ISMAEL VITORINO DO CARMO	AB05990343	JTE9635	FIATUNO MILLE ELX	24/08/2016	09:41:02	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
27	ISMAR MIGUEL PEREIRA	R000710761	HHQ3524	HONDANXR150 BROS ES	15/08/2016	15:45:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%
28	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	AB05991435	GUH9164	FORDESCORT 1 0 HOBBY	25/08/2016	14:48:30	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 72	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
29	JOAO ALMEIDA NEPOMUCENO	AB05989976	GUJ1042	GMCORSA GL	22/08/2016	15:00:24	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
30	JOAO CIRINO DINIZ	AB05991446	GVP2722	M B M BENZ L 1318	25/08/2016	17:11:31	RUA PRINCIPAL 86	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
31	JOAO EMANUEL R FIGUEIREDO	AB05991393	GPC9381	VWGOL	22/08/2016	17:15:49	RUA PRINCIPAL 65	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
32	JOSE ANTONIO DE SOUZA	AB05990790	HMV6706	CHEVROLETCELTA 1 0L LS	23/08/2016	15:10:16	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
33	JOSE ANTONIO DOS SANTOS LELIS	AB05990339	HJR8425	FIATSTRADA TREK CE FLEX	24/08/2016	09:00:53	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
34	JOSE COELHO DA SILVA FILHO	AB05991152	PXY6905	VWUP TAKE MA	24/08/2016	09:09:45	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO
35	JOSE MARCOS FERREIRA DE SOUZA	AB05991402	ODH5927	FORDFIESTA SEDAN1 6FLEX	23/08/2016	14:48:34	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
36	JULIANO RIEGER CANTARIDA	AB05990788	GTA8468	FIATTEMPRA OURO 16V	23/08/2016	18:03:36	RUA JOSE LEAO PAPA 35	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
37	JUSCILEI DA SILVA ALVES	AB05992305	OLQ7606	VWFOX 1 6 GII	25/08/2016	18:31:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
38	LUCIMAR CAMPOS DE SOUZA	AB05990006	HNN9145	FIATPALIO FIRE ECONOMY	25/08/2016	18:02:01	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
39	MAISANDRO RODRIGUES DE SOUZA	AB05991445	HMM0149	IMPMBENZ 310D SPRINTERC	25/08/2016	17:09:03	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
40	MAISANDRO RODRIGUES DE SOUZA	AB05991444	HMM0149	IMPMBENZ 310D SPRINTERC	25/08/2016	17:02:16	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
41	MANOEL GERALDO DE OLIVEIRA	AB05990001	GXQ4783	FIATPALIO ELX	25/08/2016	11:20:51	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
42	MARCELO CHAVES MEDINA	AB05991438	HEF5104	VWFOX 1 0	25/08/2016	15:31:29	AVENIDA DOS NOGUEIRAS SEM NUMERO	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
43	MARCELO DINIZ MARCELINO	AB05991439	HFN4777	IGM CLASSIC LIFE	25/08/2016	15:42:44	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP 70	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
44	MARCIA DOS SANTOS	AB05989702	NXX3879	FIATLINEA ABSOL 1 8 DL	23/08/2016	15:12:41	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 43	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
45	MARCIO VALERIO DE OLIVEIRA	AB05991900	HDR0029	FIATPALIO WK ATTRAC 1 4	25/08/2016	15:13:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 831	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
46	MARCOS FLAVIO DA SILVA	AB05990349	GZH4812	GMASTRA MILENIUM	25/08/2016	11:14:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO EM FILA DUPLA
47	MARIA APARECIDA DA S. RODRIGUES	AB05991404	ARM8339	FIATUNO MILLE ECONOMY	23/08/2016	14:54:39	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 203	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
48	MARIA L. M. DA SILVA FERNANDES	AB05990909	GOW5202	FIATUNO MILLE WAY ECON	22/08/2016	12:16:55	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
49	MARIA LINA AGUIAR DE SOUZA	AB05989984	HEA6330	VWGOL 1 0 COPA	23/08/2016	18:12:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
50	MARIA LUZIA ROBERTO DE SOUZA	AB05989994	GRV8942	FIATPALIO ED	24/08/2016	18:11:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
51	MATHEUS FERREIRA AMORIM	AB05989978	HMJ7604	GMCELTA 4P LIFE	22/08/2016	17:26:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1508	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANÇA
52	MAURICIO DIOGO BORGES	AB05990352	HMD4298	VWGOL 1 6	25/08/2016	12:17:10	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 77	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
53	MOISES RODRIGUES MACHADO	AB05991400	DLF9126	FIATSIENA FIRE	23/08/2016	14:39:16	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
54	NILTO JOSE BORGES	AB05990347	GLI7601	M B M BENZ L 608 E	25/08/2016	10:50:15	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA

55	PAULA LUCIA DE ANDRADE COSTA	AB05991142	MUO1568	FIATPALIO EX	22/08/2016	11:24:15	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
56	PAULO ROBERTO PEREIRA	AB05989975	DGI5046	FIATUNO MILLE	22/08/2016	15:47:32	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA SEM NUMERO	EXECUTAR OPERAÇÃO DE CONVERSÃO À ESQUERDA EM LOCAL PROIBIDO PELA SINALIZAÇÃO
57	PIMENTA MAQ SUPRIMENTOS LTDA EPP	AB05991443	OPM7057	HONDACG 150 FAN ESI	25/08/2016	16:00:07	RUA JOSE CASSIMIRO NOGUEIRA 55	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
58	RAPHAEL DE AVILA CARLOS	AB05991138	GYO7787	FIATPALIO EX	22/08/2016	09:00:23	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
59	REAL LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL	AB05990003	JOB5059	GMCORSA WIND	25/08/2016	10:47:07	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 245	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
60	RODNEY COSTA CERQUEIRA	AB05991407	HKD1538	HONDACG 150 TITAN ESD	23/08/2016	17:14:42	RUA JOSE DO CARMO BARCELOS SEM NUMERO	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM DIVISORES DE PISTA DE ROLAMENTO, MARCAS DE CANALIZ.
61	ROGERIO GUIMARAES RIBEIRO	AB05992303	OQN6690	CHEVROLETCELTA 1 0L LT	25/08/2016	18:23:48	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
62	ROSEMARY AP ALVES R DA COSTA	AB05990351	EIA8129	FIATPALIO FIRE ECONOMY	25/08/2016	12:06:26	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO50	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
63	ROSILEIA PEREIRA SILVA	AB05991447	HMI4515	GMPRISMA MAXX	25/08/2016	17:51:51	RUA PRINCIPAL 86	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO
64	SALVINA VENANCIO LEMOS	AB05990791	HGR0116	TOYOTAFIELDER	24/08/2016	15:17:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 807	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA EM INTERSEÇÃO Ñ SINALIZ, VEÍC CIRCULANDO POR ROTATÓRIA
65	SANTANDER LEASING SA ARREND MERCANTIL	AB05991441	OQR0439	CITROENJUMPER F35LH 23S	25/08/2016	15:49:37	RUA JOSE LEAO PAPA 30	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
66	SEDMAR SERVICOS ESPECIALIZADOS E TRANS M	AB05990005	AWN2058	FIAT/DUCATO MAXICARGO	25/08/2016	16:24:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
67	SYDMAR PINTO MONTEIRO	AB05990914	HOK2504	VWFOX 1 6 GII	25/08/2016	17:44:02	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
68	TAIS GOMES DOS SANTOS DE ARAUJO	AB05989995	HFS8273	FIATPALIO FIRE FLEX	24/08/2016	18:12:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
69	TARCISIO DANIEL PEREIRA	AB05990917	PVI3255	CHEVROLETCOBALT 1 8 LTZ	26/08/2016	15:06:02	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 110	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO
70	THIERIS SAMUEL CORREIA	AB05990348	PXO6070	HONDACG 160 FAN ESDI	25/08/2016	10:55:26	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA
71	TITO BRUNO MIRANDA TORRES DUARTE	AB05990913	MTD2944	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	24/08/2016	15:00:01	LMG KM 13	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
72	VAGNER FERNANDES DE OLIVEIRA	AB05989996	HOJ1946	IHYUNDAI I30 2 0	24/08/2016	18:19:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE
73	VALCIMAR FREIRE DA SILVA	AB05990004	KGM5466	NISSANFRONTIER XE 25 X4	25/08/2016	10:48:58	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 245	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
74	VALDECIR J. QUARESMA DE FARIAS	AB05991151	GTY9399	GMKADETT GL	24/08/2016	08:44:35	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 499	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO
75	VANILSON JOSE DIAS	AB05989979	HBJ2127	FIATSIENA FIRE FLEX	22/08/2016	17:16:17	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1508	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA
76	VINICIUS DE SOUSA PEREIRA	AB05989982	HEW7572	FIATPALIO FIRE FLEX	23/08/2016	16:31:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 466	TRANSPORTAR CRIANÇA SEM OBSERVÂNCIA DAS NORMAS DE SEGURANÇA ESTABELECIDAS P/ CTB
77	WARLEY DIAS BONFIM	AB05991144	GNH7739	FIATUNO CS	22/08/2016	14:51:52	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 153	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO

RIBEIRÃO DAS NEVES, 9 de Setembro de 2016

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:DC42082B

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
EDITAL DE NOTIFICACÃO DA PENALIDADE DE MULTA N.º 028/2016

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES DE RIBEIRÃO DAS NEVES, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE DE TRÂNSITO, COM FULCRO NOS ARTIGOS 281 E 282, DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, NA DELIBERAÇÃO Nº 66/04, DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO - CETRAN-MG, E RESOLUÇÃO Nº 404/12, DO CONSELHO

NACIONAL DE TRÂNSITO - CONTRAN, CONSIDERANDO QUE A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, DEVOLVEU AS NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTAS POR NÃO TER LOCALIZADO OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICA-OS DAS RESPECTIVAS PENALIDADES, CONCEDENDO-LHES, CASO QUEIRAM, O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PARA INTERPOR RECURSO JUNTO À JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DA SMST - (SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES), E/OU PROCEDER AO PAGAMENTO DA MULTA POR OITENTA POR CENTO DO SEU VALOR, NA FORMA ESTABELECIDA PELO ARTIGO 284 DO C.T.B.

ORDEM	NOME	NRO. AIT	PLACA	MARCA/MODELO	DATA	HORA	LOCAL DA INFRAÇÃO	INFRAÇÃO	VAL. C/ DESCONTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
1	ABELARIO LUIZ VIEIRA	AB05988622	HDW4238	VWGOL 1 0 GIV	16/07/2016	09:51:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
2	ABIAS INACIO DA SILVEIRA JUNIOR	AB05989431	HFS5935	PEUGEOT206 14 FELINE FX	19/07/2016	10:42:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
3	ABREU ARMARIOS PLANEJADOS EIELI	AB05989425	HCO7426	FIATSTRADA FIRE CE	18/07/2016	10:26:36	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 831	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
4	ADALGISA PALMEIRA SILVA DUARTE	AB05983847	HBA2311	FIATDOBLO EX	13/07/2016	10:58:43	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 40	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
5	ADAMEX FERREIRA DA FONSECA	AB05990553	HEU4059	IFIAT FREEMONT PRECISIO	14/07/2016	17:03:17	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 140	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
6	ADEMILSON FERREIRA DE SOUZA	AB05988615	HBL7170	GMCORSA HATCH	12/07/2016	17:20:30	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1101	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
7	ADEMIR DA SILVA MAIA	AB05988972	HLK9850	FIATPALIO ATTRACTIV 1 0	15/07/2016	16:54:38	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1500	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
8	ADRIANA MARCIA RODRIGUES PEREIRA	AF01540818	HMU4290	FIATPALIO FIRE ECONOMY	06/07/2016	19:00:00	RUA MARIA DAS NEVES FIGUEIREDO 55	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
9	ADRIANA MARIA MAIA DENUCCI	AB05989433	HGC2505	MMCL200 TRITON 3 2 D	19/07/2016	10:24:25	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 891	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
10	AELSON PIRES DE ARAUJO	R000677101	HJR0792	FIATUNO MILLE ECONOMY	02/07/2016	01:55:19	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
11	AGROTER AGROP. E TERRAP. LTDA	E100014927	GXW7069	VWGOL SPECIAL	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
12	ALEX APARECIDO DA SILVA	R000676771	HCY3179	CITROENC3 EXCL 16 16V	02/07/2016	14:31:10	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
13	ALEXANDRE DIAS PEREIRA	AB05989408	HNR7693	HYUNDAIHR HDB	14/07/2016	15:37:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1155	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
14	ALIANA SOARES DE LIMA	R000677011	OLP6223	HONDACG 125 FAN ES	02/07/2016	22:48:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
15	ALMELINO CUSTODIO DA SILVA	AB05990559	MSW9326	HONDACIVIC LXS FLEX	18/07/2016	16:08:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
16	ALTAIR RABELO	R000678371	KKH3269	FIATPALIO FIRE FLEX	03/07/2016	08:57:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
17	ALTAMIRO BENTO FERREIRA	R000678181	GTX1886	VWVOYAGE CL 1 8	03/07/2016	09:32:21	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
18	ALUMIACO CONSTRUTORA DEL REI LTD	E100014951	HEF4587	VWKOMBI	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
19	AMANDA CRISTINA NUNES MOREIRA	AF01541499	HJU3113	HONDACIVIC EXS FLEX	02/07/2016	16:17:00	RUA PRINCIPE DUARTE 174	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
20	ANA PAULA DOS SANTOS BARBOSA	AF01541500	AKK6695	FIATBRAVA SX	03/07/2016	02:00:00	RUA EDMAR COLINI FERREIRA 168	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
21	ANDRESA FRANCISCA RAMOS	AB05988628	LYU8862	GMVECTRA GLS	16/07/2016	11:32:38	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 705	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
22	ANTENOR JUNIOR DOS SANTOS	R000678641	OQC9335	FIATSTRADA WORKING	05/07/2016	06:22:44	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
23	ANTONIA APARECIDA SANTOS	AB05989419	HNU0133	VWGOL 1 0 GIV	15/07/2016	10:55:26	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 348	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
24	ARETUZA VIEIRA MARTINS	R000677081	GWF6294	VWGOL 16V POWER	02/07/2016	16:54:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
25	ARTHUR LELES SOUSA	R000677501	HNB2353	VWCROSSFOX GII	02/07/2016	20:43:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
26	ATAMIR DE ALMEIDA COSTA	R000678701	HEB0753	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	05/07/2016	15:16:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
27	AUTO MECANICA L D.E DINIZ LTDA	E100015052	HHS0426	VWSAVEIRO 1 6	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO	68,10	85,13

								CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA		
28	BANCO ITAUCARD SA	E100014943	HCU8349	VW15 180 EURO3 WORKER	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
29	BANCO ITAUCARD SA	AB05989653	HNU1196	GMCELTA 4P LIFE	18/07/2016	10:15:20	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OPOSTO28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
30	BANCO SANTANDER S A	R000677171	HDQ7911	FIATPALIO FIRE FLEX	02/07/2016	16:27:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
31	BRASIMPAR PARTICIPACOES LTDA	AB05988219	HDM9911	HONDACIVIC LXL	14/07/2016	14:48:31	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
32	BRAYAN ORLANDO PALACIOS MONTOYA	R000677371	OPO2196	HONDACG 125 FAN KS	02/07/2016	16:49:24	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
33	BRENO DE SOUZA RODRIGUES	R000677651	HCI6366	FIATUNO MILLE FIRE	03/07/2016	08:18:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
34	BRUNO FERREIRA PEIXOTO	R000678221	PXN0131	HONDACG 160 FAN ESDI	03/07/2016	13:31:47	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
35	BRUNO SILVA DE CARVALHO FERREIRA	R000676971	HHX2105	VWGOL 1 0	02/07/2016	18:21:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
36	CAM TRANSPORTES EIRELI EPP	AF01541168	ORA3678	CHEVROLETMONTANA LS	28/06/2016	21:33:00	RUA WANDA CARVALHO 123	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
37	CAMILA APARECIDA VAZ DA SILVA	AB05989633	GSI7668	FIATUNO ELECTRONIC	13/07/2016	10:35:26	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
38	CARLA REGINA GOMES BATISTA	R000679061	HGU7230	JTASUZUKI AN125	05/07/2016	06:23:28	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
39	CARLITO ALVES MACIEL	AB05988216	BOR0800	GMCORSA WIND	13/07/2016	09:42:02	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIN 209	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
40	CARLOS A.G.FILHO C.8028174671 ME	AB05989412	ARO4528	GMVECTRA SEDAN ELEGANCE	14/07/2016	18:31:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 80	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	68,10	85,13
41	CARLOS ALBERTO TEIXEIRA DA SILVA	R000677061	GVV7731	FIATPALIO EDX	02/07/2016	06:34:23	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
42	CARLOS MOREIRA PEDRO	AB05989411	GNN1181	FIATPREMIO SL 1 6	14/07/2016	15:56:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	68,10	85,13
43	CASSILENE XAVIER DE MACEDO	R000678341	OQA4377	FORDECOSPORT FSL 1 6	03/07/2016	07:03:24	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
44	CELCI SUDRE DE MIRANDA	AB05988959	HML4190	FIATUNO MILLE WAY ECON	15/07/2016	15:26:11	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
45	CESAR FERREIRA	AB05988629	OQS5980	CITROENC3 90M TENDANCE	16/07/2016	11:30:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 705	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
46	CHRISTOPHER A. SOUSA DOS SANTOD	AF01541497	ENO2208	IVW JETTA	02/07/2016	16:16:00	RUA PRINCIPE DUARTE 174	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
47	CINAMARA DE SOUZA	R000678031	HIP8623	FIATSTRADA FIRE FLEX	03/07/2016	15:12:31	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
48	CIRA FERREIRA FLORES	R000678931	KGY3333	HONDACIVIC LXS	05/07/2016	14:03:01	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
49	CIRLENE PEREIRA MENDES	R000677971	HCY2362	FORDFIESTA SEDAN	03/07/2016	13:38:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
50	CLAUDIO LINO PEDRO	R000677561	GPG9622	VWSANTANA CL	02/07/2016	07:48:00	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
51	CLAUDIO LUIZ SOBRINHO	AB05989418	HOA6151	VWFOX 1 6 GII	15/07/2016	10:53:00	RUA DOS MENEZES 220	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
52	CLAYTON PEREIRA DE SOUZA	AF01540497	HND4660	HONDACB 300R	03/07/2016	16:27:00	RUA MARIA ALICE DE OLIVEIRA 440	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
53	COL CENTRO OESTE LOGISTICA LTDA	R000678591	PEV1783	VW/13.180 EURO3 WORKER	05/07/2016	09:32:39	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
54	COML IRMAOS BRANDAO LTDA ME	E100014947	HDW2686	FIATSTRADA FIRE FLEX	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
55	COMPANHIA DE ARREND MERC RCI BRASIL	AB05988960	OQD1846	RENAULTDUSTER 16 E 4X2	15/07/2016	15:31:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
56	CONCEICAO A. DA SILVA OLIVEIRA	AB05983862	HKT3953	VWFOX 1 0	19/07/2016	10:00:04	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69

57	CONSESA CONST.S.DO SALITRE LTDA	E100015062	HHS4062	FIATSTRADA FIRE FLEX	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
58	CRISTER DANIELA TELES DE SOUZA	R000678891	HID4272	GMCELTA 2P LIFE	05/07/2016	12:38:21	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
59	CRISTIANE MAYARA FERREIRA	R000677351	PWU7662	VWNOVO FOX TL MB	02/07/2016	13:44:06	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
60	CRISTIANE SILVA TADIM PORTUGAL	AB05990558	OOX2499	VWSAVEIRO 1 6 CE CROSS	18/07/2016	16:02:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
61	CRISTIANO CANDIDO SILVA	R000677291	GYQ1788	FIATPALIO FIRE FLEX	02/07/2016	08:32:46	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
62	DALVA DE JESUS SILVA	AB05988967	OLY4930	VWGOL 1 0	15/07/2016	15:52:55	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
63	DANIEL FARNEZI PEREIRA	R000678921	HNG7992	IFIAT SIENA FIRE FLEX	05/07/2016	19:47:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
64	DANIEL FERNANDES MOREIRA	R000676541	LOR1534	HONDAVT600C SHADOW	02/07/2016	08:01:02	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
65	DANIEL RODRIGUES BARBOZA	AB05983853	GNM4927	VWPARATI GL 1 8	14/07/2016	11:45:52	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 717	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
66	DANIEL SOARES DA SILVA	R000678771	PXB5618	HONDACG150 START	05/07/2016	20:51:06	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
67	DARIO ELIAS PEREIRA	AB05989651	OOY7341	FIATUNO ECONOMY	15/07/2016	11:47:48	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 63	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
68	DAVID CASONATO	AF01124433	MYB7781	HONDA/XLR 125	01/07/2016	14:50:00	AVENIDA PEDRO LEOPOLDO 2310	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMÃO LINHA DE DIVISÃO DE FLUXOS OPOSTOS, CONTÍNUA AMARELA	766,16	957,70
69	DAVIDSON GONCALVES	E100014963	HFX0272	VWGOL 1 0	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
70	DEBORA RODRIGUES MARTINS	AB05983866	GWT6299	IGM CORSA SUPER W	19/07/2016	12:20:33	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
71	DENIS RIBEIRO DA SILVA	AB05988618	GXP6804	VWGOL 16V	15/07/2016	17:13:20	RUA EMERECIANA CAMARGO BATISTA 15	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	68,10	85,13
72	DEVAIR PEREIRA SOUZA	R000677711	CTP7676	GMASTRA GLS	03/07/2016	05:15:46	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
73	DIRCEU FABIANO MAGALHAES SANTOS	AB05989415	LRT1180	FORDKA GL	15/07/2016	09:50:08	RUA JOSE PEDRO PEREIRA 100	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
74	DIRLANDIA ALVES FIUZA	R000676701	GUL6187	FIATPALIO EDX	02/07/2016	11:26:13	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
75	DORALICE CANDIDA DE L VALENTINI	AB05983854	PWQ3637	TOYOTAETIOS HB XLS	18/07/2016	08:19:55	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
76	DRAGAGEM A M LTDA ME	R000678671	PWD0345	VWVOYAGE CITY MB	05/07/2016	13:30:29	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
77	EDER FERNANDO GABRIEL	R000677021	GNJ7161	FIATUNO ELECTRONIC	02/07/2016	09:47:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
78	EDER FREITAS SANTOS	AB05989646	FXR9105	HYUNDAI/TUCSON GLSB	15/07/2016	10:10:07	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1514	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
79	EDIMAR VIEIRA RIBEIRO	AB05989650	HJN8403	IFIAT SIENA ELX FLEX	15/07/2016	11:46:20	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
80	EDIMILSON MARTINS RUAS VALADAO	AF01541167	GYC9677	VWGOL 1 0	28/06/2016	21:33:00	RUA WANDA CARVALHO 125	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
81	EDMAR CESAR SIUVES	R000677181	LND8787	GMVECTRA GLS	02/07/2016	17:25:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
82	EDMAR GUIMARAES SANTOS	R000678231	GSA4433	FORDF250 XL L	03/07/2016	13:36:10	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
83	EDSON FERNANDO DE OLIVEIRA	AF01541172	HGN9536	HONDACG 125 FAN	01/07/2016	16:16:00	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2000	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
84	EDUARDO ALVES NESTOR	AB05989410	HAV6591	FORDKA GL	14/07/2016	15:55:34	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
85	EDUARDO FERREIRA	AB05990563	IAM2525	FIATSTILO M	18/07/2016	16:34:14	AVENIDA DENISE	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR	102,15	127,69

	LIMA			SCHUMACHER			CRISTINA DA ROCHA 600	O CINTO SEGURANÇA		
86	EDUARDO JUNIOR VIEIRA NASCIMENTO	AB05989429	GLG0353	M B M BENZ L 1111	18/07/2016	11:36:43	RUA MANUEL MOREIRA SOUZA BARROS OP 201	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
87	EDVALDO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	R000677331	PXN8605	TOYOTACOROLLA XEI20FLEX	02/07/2016	11:46:08	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
88	ELAINE BATISTA DE OLIVEIRA	AB05989667	HDQ1615	FORDFIESTA	19/07/2016	12:10:00	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
89	ELENICE ALVES SANTANA	AB05988616	GSH9057	IVECOFIATD4012 MAXIVAN1	13/07/2016	17:15:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1100	PARAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDOS ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
90	ELIANA DOS ANJOS ELOE NUNES	AF01540816	GVR1992	FIATPALIO EL	28/06/2016	14:15:00	RUA JOSE CORREIA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
91	ELIAS FERREIRA BENICIO	AB05983857	GNP5789	VWPARATI CL	18/07/2016	11:00:37	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA OP28	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
92	ELIAS MAXIMO TEIXEIRA	AF01540817	NXX8577	IFORD FIESTA SE HA	06/07/2016	15:00:00	RUA PEDRO CORREA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
93	ELIENICE ALVES DOS SANTOS	R000678541	HMG2402	FIATUNO MILLE FIRE	05/07/2016	07:05:51	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
94	ELIENICE ALVES DOS SANTOS	R000676791	HMG2402	FIATUNO MILLE FIRE	02/07/2016	16:03:57	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
95	ELIEZER RODRIGUES	R000677301	LOW9444	FIATPALIO FIRE	02/07/2016	10:02:10	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
96	ELISABETE ALVES DE MORAIS	AB05988214	PUL7456	HONDACG150 FAN ESDI	12/07/2016	17:38:54	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 76	TRANSITAR COM O VEÍCULO EM CANTEIROS CENTRAIS	459,70	574,62
97	ELIZABETH RODRIGUES DA SILVA	AB05988970	HGJ3477	CHEVROLETCLASSIC LS	15/07/2016	16:13:24	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1800	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
98	ELZA DOS SANTOS	AF01541166	JZD6984	VWGOL 16V PLUS	28/06/2016	21:33:00	RUA WANDA CARVALHO 123	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
99	ENGELIFE C T E COLETA EIRELI EPP	R000679141	LQP5209	FORDFIESTA 1 6 FLEX	05/07/2016	08:58:52	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
100	EPOCA TRANSP E LOG LTDA	E100014952	HEM2832	VW9 150 E DELIVERY	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
101	ERCINILIO PEREIRA DE BRITO	R000678901	KEC6888	M BENZ710	05/07/2016	14:17:34	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
102	ERICK PEREIRA DE SOUZA	AF01541517	GSE6953	FIATUNO S IE	10/07/2016	10:59:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 356	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
103	EUFRASIA D RODRIGUES DA SILVA	R000679111	GWM4420	FIATPREMIO CSL 1 6	05/07/2016	14:52:43	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
104	EURIPEDES FABIANO DE SOUSA	AF00919395	HHV9943	HONDACBX 250 TWISTER	29/06/2016	18:37:00	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA C/ SINALIZAÇÃO DE REGUL SENTIDO ÚNICO	153,23	191,54
105	EXCLUSIVA TRANSP E LOGISTICA LTD	R000679041	HJR2047	FIATPALIO FIRE ECONOMY	05/07/2016	15:03:59	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
106	FABIA APARECIDA ROSA	AB05989391	GXG7661	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	13/07/2016	09:46:25	RUA JOSE MARIA ALKIMIM 60	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
107	FABIENE VIEIRA GOMES MIRANDA	AB05989427	MUW7184	FIATPALIO YOUNG	18/07/2016	11:39:31	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
108	FABIO DOS SANTOS CAPISTRANIS	R000676571	PXH1524	HONDANXR 160 BROS	02/07/2016	14:41:05	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
109	FABRICIO ROCHA VASCONCELOS	R000677341	HLU8094	FIATFIORINO FLEX	02/07/2016	12:35:42	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
110	FERNANDA PINTO COELHO	AB05988965	LPW8448	HYUNDAITUCSON GLB	15/07/2016	15:44:57	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
111	FERNANDO REIS DA SILVA	AB05989668	HUW9368	FIATUNO MILLE FIRE	19/07/2016	12:15:05	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
112	FLEDSON CAMPOS PEIXOTO	R000676801	PXT8409	HONDACG 160 FAN ESDI	02/07/2016	04:12:00	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
113	FRANCISCA ADRIANA G DE C TORRES	AB05989642	OLY8488	FIATPUNTO ATTRACTIVE	14/07/2016	11:30:50	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 456	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
114	FRANCISCA JACQUELINE F E ARAUJO	R000677861	OPJ7029	YAMAHAFACTOR YBR125 ED	03/07/2016	05:19:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

115	GEOVANE MARQUES DOS SANTOS	AB05989641	JES1185	FORDFIESTA	14/07/2016	10:59:25	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
116	GERALDO ALBERTO DE CARVALHO	AB05989649	HCW4881	VWFOX 1 6	15/07/2016	11:45:57	RUA JOSE ALEXANDRE DE FREITAS 85	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
117	GILDERLEY PEREIRA DE JESUS	AB05989426	JNG9416	FIATUNO MILLE EP	18/07/2016	11:38:59	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
118	GILVAM DE JESUS CARVALHO	AB05988624	GNU7574	FORDVERSAILLES 2 0 GL	16/07/2016	11:07:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
119	GISNEIA GONCALVES T MAGALHAES	AB05990565	HLW8584	FIATUNO MILLE WAY ECON	18/07/2016	16:44:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
120	GLEDSON LUIZ SANTOS CORDEIRO	R000677701	OPD3055	INISSAN VERSA 16SL FLEX	03/07/2016	04:26:10	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
121	GRAZIELA DE F R DE S RODRIGUES	R000676901	HNF6293	FORDFIESTA 1 6 FLEX	02/07/2016	09:07:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
122	GUILHERME DE ASSIS R MESQUITA	R000679101	HMM3720	VWGOL SPECIAL	05/07/2016	11:24:34	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
123	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	AB05988625	HLH1207	VWKOMBI	16/07/2016	10:51:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	68,10	85,13
124	HEGLISSON NERIO MOREIRA	AB05989414	GLG8254	VWPARATI GLS	15/07/2016	09:53:18	PRACA FRANCISCO MIGUEL 35	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	102,15	127,69
125	HELBERT CRISTIANO ROBERTO	R000678071	OME8987	FIATUNO MILLE ECONOMY	03/07/2016	14:33:15	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
126	HENRIQUE DO CARMO SILVA	AB05988975	HLH9609	GMCELTA 2P LIFE	15/07/2016	17:09:11	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
127	HENRIQUE EVANGELISTA DE PAULA	AB05983855	HJP8216	FIATPALIO FIRE FLEX	18/07/2016	08:19:25	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 50	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
128	HENRIQUE VIANA OLIVEIRA	R000676851	HNQ4382	FIATUNO WAY 1 4	02/07/2016	04:18:59	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
129	IRIS DE SOUZA ROCHA	R000678601	HJG1302	IFORD FOCUS 2 0L FC	05/07/2016	09:36:22	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
130	IRMAOS ALMEIDA TEXTIL LTDA	E100014916	GWC5784	IMPTOYOTA HILUX 2CD DLX	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
131	ISAC FERREIRA SOUSA	R000677041	GVX0372	FIATPALIO 16V	02/07/2016	16:59:24	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
132	ISAURA JOSE BATISTA	R000676961	GWV2837	FIATUNO MILLE SMART	02/07/2016	17:56:31	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
133	IVAIR JOSE DA SILVA	AB05989435	DIX9737	HONDAFITLXL	19/07/2016	11:20:50	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 57	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
134	IVAN CARLOS DA SILVA	AB05988220	HJV9998	YAMAHAFACTOR YBR125 ED	14/07/2016	14:49:28	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP 146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
135	IVANILDE PEREIRA DE O. ANDRADE	R000678851	HKD2819	HONDACG 125 FAN ES	05/07/2016	23:31:02	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
136	JANICE MARTINS CORREA FILHA	AB05990568	DGK2628	FIATUNO MILLE FIRE	18/07/2016	18:55:56	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
137	JCZ ENGENHARIA CONSTRUCOES LTDA	R000678801	HBZ3164	FORDCARGO 1317 E	05/07/2016	08:38:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
138	JEFFERSON VAZ QUINTO	AB05988956	HEA9377	FIATUNO MILLE FIRE FLEX	15/07/2016	14:43:25	RUA LAURO SODRE NOGUEIRA 24	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
139	JEREMIAS ANTONIO CHAVES NETO	R000678971	HLQ0036	VWGOL 1 0 GIV	05/07/2016	11:53:17	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
140	JHONNY ANDRES ARIAS SOLARTE	AB05983858	PVE6810	HONDACG 125 FAN KS	18/07/2016	11:32:12	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
141	JOAO BOSCO LINO DA SILVA	R000678681	PXI9882	RENAULTOROCH 20 DYN42	05/07/2016	14:01:50	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
142	JOAO COELHO DUTRA FILHO	R000678481	HMC9804	VWGOL 1 0	05/07/2016	13:35:18	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
143	JOAO LAGES DE ALVARENGA	AF01541169	GVO7436	VWSAVEIRO 1 8	28/06/2016	21:33:00	RUA WANDA CARVALHO 147	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
144	JOAO MARQUES PEREIRA TELES	R000678261	HNW7300	VWVOYAGE 1 0	03/07/2016	15:09:54	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	68,10	85,13

							BR040 FX2	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
145	JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS	AB05989662	KVH6874	HONDACG 150 FAN ESI	19/07/2016	10:00:10	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
146	JOELITON FAGNER GOMES DE AZEVEDO	R000677661	HBT6266	HONDACBX 250 TWISTER	03/07/2016	12:11:55	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
147	JOHNNY CLAYTON DE OLIVEIRA BENTO	AB05988969	OPW5999	CHEVROLETCLASSIC LS	15/07/2016	16:06:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
148	JOSE GERALDO SILVEIRA	R000676631	JPM2996	FIATSIENA EX	02/07/2016	07:16:55	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
149	JOSE LUCIANO M F GARCIA	R000677921	GVF5703	M BENZA 160	03/07/2016	13:54:24	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
150	JOSE OLEGARIO DE OLIVEIRA	AB05988957	HHP2882	GMVECTRA SD EXPRESSION	15/07/2016	15:12:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1513	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
151	JOSE RAIMUNDO MARTINS SANTOS	AB05988228	NHE2381	VWGOL 1 0	18/07/2016	09:50:49	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 287	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
152	JPL COMERCIO MAQUINAS PECAS LTDA	AB05988962	HGB9738	FIATSTRADA TREK FLEX	15/07/2016	15:38:50	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
153	JUAREZ SILVERIO DA SILVA	AB05989645	GSE3872	VWPARATI GL	15/07/2016	09:42:27	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
154	JUNIO GONZAGA SANTOS	R000676981	GWK9922	VWCROSSFOX	02/07/2016	19:44:01	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
155	JUNIO MENDES DE ALMEIDA	R000677441	EVM8953	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	02/07/2016	13:51:41	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
156	JURANDIR NICOLINO DA COSTA	R000678861	KGW4081	FIATFIORINO IE	05/07/2016	06:42:48	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
157	KAREN HERMISDORF DE SOUZA	R000678121	OQB0414	YAMAHAYBR125 FACTOR ED	03/07/2016	07:40:13	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
158	KAREN MARIANA SANTOS MESQUITA	R000677541	HGI5576	FIATSIENA FIRE FLEX	02/07/2016	06:53:41	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
159	KEILA PEREIRA SILVA	AB05988973	ILB4407	FIATUNO MILLE FIRE	15/07/2016	17:00:01	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
160	KELLY LUCIANE LOBENWEIN	AB05983864	HMY7794	CHEVROLETCLASSIC	19/07/2016	10:02:33	RUA JOSE LEAO PAPA 30	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
161	KENIA VILELA DE OLIVEIRA	R000677991	PWV2252	CHEVROLETONIX 1 4MT EFF	03/07/2016	18:02:44	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
162	KLEBER CASSIMIRO DE ANDRADE	AF01541175	HHZ0001	INISSAN FRONTIER SEL	02/07/2016	11:22:00	RUA HELVECIO LOPES DE MIRANDA 116	PARAR EM DESACORDO COM AS POSIÇÕES ESTABELECIDAS NO CTB	42,56	53,20
163	LEA DO CARMO COSTA	AF01540489	PVB2887	RENAULTSANDERO DYNA 16	01/07/2016	20:55:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
164	LEONAM DOS SANTOS C CARVALHO	R000679071	PXY1472	HONDANXR160 BROS ESDD	05/07/2016	07:21:30	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
165	LEONANE ALVARENGA SANTIAGO	R000678841	PUG4055	DAFRARIVA 150	05/07/2016	22:21:11	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
166	LEONARDO DE SOUZA MELO	R000677391	HJG6141	HONDAFIT LX FLEX	02/07/2016	21:51:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
167	LEONARDO JUNIOR DE JESUS PEREIRA	AB05988223	GSF8432	VWPARATI GL 1 8 MI	14/07/2016	18:38:57	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 50	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
168	LICIO MURILO MENDES GUERRA	R000677521	HHX3129	MMCL200 OUTDOOR	02/07/2016	06:35:51	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
169	LOJA ELETRICA SAPAO	R000678981	OQA3315	FIATSTRADA ADVENT FLEX	05/07/2016	14:54:33	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
170	LOJAS RENNA LTDA	AB05990550	HJR5010	ITOYOTA HILUX CD4X2 SR	14/07/2016	14:40:30	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
171	LUCAS FEREIRA DE SOUSA	R000678421	GQL3265	VWLOGUS CL	03/07/2016	09:53:53	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
172	LUCAS MAGNO DE FARIA	AB05989663	HGN8444	HONDACG 125 FAN	19/07/2016	10:00:38	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
173	LUCAS MARINI DE SOUZA	AF01541177	HEO4075	VWGOL 1 0	04/07/2016	21:03:00	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO 23	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
174	LUIZ FABIANO GONCALVES DA SILVA	AB05989406	GWV5999	FIATPALIO EX	14/07/2016	14:53:01	AVENIDA DOS NOGUEIRAS OP146	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICADA PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
175	LUIZ PAULO DE OLIVEIRA	R000679001	PXI7353	HONDACB 250F TWISTER	05/07/2016	17:38:23	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA	68,10	85,13

							RIBEIRAO FX1	PERMITIDA EM ATÉ 20%		
176	MAGDA SOARES DE BARROS	R000678511	OQX9514	FIATUNO VIVACE 1 0	05/07/2016	23:26:35	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
177	MAILSON MAXMILIANO LUCIO	AB05989437	OBT7893	RENAULTSANDERO EXP 16	19/07/2016	12:22:44	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
178	MANOEL PEREIRA MACHADO	AB05983850	OPI4243	CHEVROLETCOBALT 1 8 LTZ	14/07/2016	10:09:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 705	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
179	MAQLOC DE ITAPERUNA LOCACAO LTDA	AB05989421	KPE8675	FORD/CARGO 1319	16/07/2016	11:03:28	RUA JOSUE MARTINS DE SOUZA 107	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	68,10	85,13
180	MARCELO COSTA E SILVA	R000677431	EAZ5795	FIATSTILO SPORTING DUAL	02/07/2016	13:06:27	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
181	MARCIA BATISTA DA SILVA	AB05983856	DDH8261	VWGOLF	18/07/2016	09:55:47	RUA JOSE MARIA DE ALKIMIM OP 231	DEIXAR DE DAR PREFERÊNCIA A PEDESTRE/VEIC Ñ MOTORIZADO NA FAIXA A ELE DESTINADA	153,23	191,54
182	MARCIA KELLY DA SILVEIRA	R000679091	EUS5867	CHEVROLETCLASSIC LS	05/07/2016	09:50:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
183	MARCO ANTONIO DE PAULA	AB05988976	HJW3732	IKIA CERATO EX2 1 6L	15/07/2016	18:29:06	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
184	MARCUS VINICIUS ANDRADE	R000676641	HHE2526	YAMAHAYBR 125K	02/07/2016	07:20:45	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
185	MARGARETH MARIA MARTINS GREGORIO	R000677671	HMA6388	FIATSTRADA ADVENTURE CD	03/07/2016	14:13:52	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
186	MARIA SELMA DA SILVA SIQUEIRA	R000679021	HKP9731	FORDECOSPORT XLT1 6FLEX	05/07/2016	13:35:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
187	MARIA A LOURENÇO DOS SANTOS	AB05988963	HKI3819	VWFOX 1 6 GII	15/07/2016	15:41:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
188	MARIA ANITA FERNANDES DE SOUZA	R000677811	HFC7176	FIATPALIO FIRE FLEX	03/07/2016	20:09:21	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
189	MARIA AUGUSTA JORGE ALVES	AB05988621	HGB9458	FIATPALIO FIRE FLEX	16/07/2016	08:25:04	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO2380	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
190	MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA	AB05989413	GVT0609	FIATPALIO EDX	15/07/2016	09:12:20	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
191	MARIA DO CARMO SILVA OLIVEIRA	AB05989644	HDK7198	VWGOL 1 0	15/07/2016	09:40:21	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
192	MARIA GOMES CALIXTO	R000679011	KVX2646	IFORD FOCUS 2 0L FC	05/07/2016	07:31:50	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
193	MARIA GUIMARAES DE OLIVEIRA	AB05989666	OWV4248	HYUNDAIHR HDB	19/07/2016	10:42:28	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 475	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
194	MARIA HELENA AUGUSTA	AB05989432	GYO6889	FIATPALIO 1 0	19/07/2016	10:09:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 121	ESTACIONAR LOCAL/HORÁRIO DE ESTACIONAMENTO E PARADA PROIBIDOS PELA SINALIZAÇÃO	102,15	127,69
195	MARIA ROCIO VALENCIA CARMONA	R000679151	PUJ0376	YAMAHAYBR125 FACTOR K1	05/07/2016	14:46:31	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
196	MARIA ROSANGELA PIRES	AB05988974	KOB2304	FIATPALIO FIRE ECONOMY	15/07/2016	17:03:13	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
197	MARILZA APARECIDA DA SILVA	R000677641	OWI0661	PUNTO ATTRACTIVE	03/07/2016	16:15:39	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
198	MARISLEY MOREIRA JANHSEN	R000678961	MPF4026	FIATPALIO EL	05/07/2016	10:47:53	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
199	MARTA MARIA MARTINS	R000678321	PVB9849	HYUNDAIHB20S 1 6A PREM	03/07/2016	05:32:01	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
200	MARTIN GOMES DE AVELIZ	R000677151	HBZ6115	IM BENZ413CDI SPRINTERM	02/07/2016	06:08:16	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
201	MARTZ TECNICA PECAS SERVICOS LTD	E100014891	CXX5448	FIATFIORINO IE	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
202	MH PAVIMENTACAO EIRELI EPP	E100014969	HGH8940	VWKOMBI	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69
203	MILTON FLAVIO DA SILVA	R000678161	PVF5895	CITROENC3 AIRC TENDANCE	03/07/2016	08:29:08	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
204	MOISES LEANDRO BACELAR MONTEIRO	R000678951	GMV8528	FORDESCORT 1 6 GL	05/07/2016	00:32:27	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
205	MONICA APARECIDA DE O SILVA	AB05989409	HHJ2121	IHONDA CRV EXL	14/07/2016	15:50:42	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA 1085	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
206	MOVEIS PLATAFORMA LTDA	E100014950	HEF1728	VW15 180 CNM	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	102,15	127,69

207	NEDE DA CONCEICAO DE A DE SOUSA	AB05988968	GWI9699	IM BENZ313CDI SPRINTERM	15/07/2016	15:53:23	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
208	NEIDE PEREIRA	R000678871	OQH6862	FIATUNO VIVACE 1 0	05/07/2016	07:11:46	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
209	NEILTON PEREIRA PARDIM	AF01540815	HOG9704	RENAULTLOGAN EXP 16	28/06/2016	14:15:00	RUA JOSE CORREIA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
210	NEUZA ANA DA COSTA DE SOUZA	AB05988964	OXD2021	IVW AMAROK CD 4X4 TREND	15/07/2016	15:43:43	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
211	NILDETE DIAS VIEIRA	AB05983865	PUA4831	CHEVPRISMA 1 4AT LT	19/07/2016	12:19:04	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
212	OTNIEL ORI SILVA	AB05988631	HIR2901	IFIAT SIENA ELX FLEX	16/07/2016	11:49:14	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 651	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
213	PALOMA DE OLIVEIRA SILVA	R000679081	HKC3491	VWFOX 1 0	05/07/2016	08:18:37	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
214	PANIFICADORA PADOKA LTDA ME	AB05990566	OQD1860	FIATDOBLO CARGO 1 4	18/07/2016	16:45:47	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
215	PAP PEDRAS LTDA	E100014901	GQR5965	FIATSTRADA TREK CE FLEX	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	153,23	191,54
216	PARCELAR URBANISMO SA	R000676751	ORB6606	NOVO GOL 1 6 CITY	02/07/2016	12:46:01	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
217	PASSEIOS BH E JARDINAGEM LTDA	E100014931	GYO6339	FIATUNO MILLE EX	25/08/2016			MULTA, POR NÃO IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, IMPOSTA À PESSOA JURÍDICA	68,10	85,13
218	PAULO CRUZ DOS SANTOS	AF01540487	HGO6895	FIATPALIO FIRE FLEX	01/07/2016	20:53:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
219	PAULO HENRIQUE DOMINGOS	R000677091	HMJ1763	FIATUNO MILLE ECONOMY	02/07/2016	19:31:37	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
220	PAULO HENRIQUE MARTINS BRAGA	AB05988623	HMC5281	FIATPALIO ELX FLEX	16/07/2016	10:51:42	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 530	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
221	PAULO RODRIGUES NERES	AB05984490	MWR5603	HONDA/CG 125 FAN KS	13/07/2016	11:58:57	PRACA NOSSA SENHORA DAS NEVES 35	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
222	PAULO SERGIO NONATO	R000678191	OLP5261	HONDACG 125 FAN ES	03/07/2016	09:33:06	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
223	PIERRE LOPES DE SOUZA	R000678301	HDT8488	FIATPALIO FIRE FLEX	03/07/2016	17:17:58	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N1808 SBC	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
224	PRISCILA LOURDES COSTA	AB05990567	JLV5220	FIATUNO ELECTRONIC	18/07/2016	18:52:17	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
225	R E V S DE E E TOPOGRAFIA LTDA	AB05988634	HNG3614	ITOYOTA HILUXSW4 SRV4X4	16/07/2016	12:03:13	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA OPOSTO651	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
226	RAFAEL HUMBERTO DOS SANTOS NUNES	AB05990561	HGR0893	FIATIDEA ELX FLEX	18/07/2016	16:11:41	DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
227	RAMAO BERNAL MORILIO	AB05988971	FEP8262	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	15/07/2016	16:46:24	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA OPOSTO1500	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
228	RENATO GOUVEA DE AVELAR	AB05988961	OWK1124	CHEVROLETONIX 1 4MT LT	15/07/2016	15:36:12	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
229	RENATO PAULINO DA SILVA	R000678561	HEI8366	ITOYOTA HILUX CD4X4 SR	05/07/2016	08:02:25	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
230	ROBSON ALVES NUNES	AF01540486	GXJ5682	VWGOL CL 1 6 MI	01/07/2016	20:20:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
231	ROBSON MOREIRA DE SANTANA	R000676651	PWU7593	VWGOL ROCK IN RIO MB	02/07/2016	07:33:53	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
232	ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA	AB05989397	GWV5658	GMCORSA CLASSIC	13/07/2016	18:54:09	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	EM MOVIMENTO, DEIXAR DE MANTER ACESA A LUZ BAIXA DURANTE À NOITE	68,10	85,13
233	ROBSON ROLDINEI DE SAO JOSE	R000678061	GRY1596	FORDKA	03/07/2016	13:11:29	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
234	RODRIGO GONCALVES MAGALHAES	R000677461	PVE0016	FIATSIENA ESSENCE 1 6	02/07/2016	16:57:19	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
235	RONALDO ALVES FERREIRA	AB05988213	HCO9129	FIATPALIO FIRE	12/07/2016	17:36:11	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 320	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
236	RONALDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	AB05989664	GPX4727	FIATUNO CS EXPORT	19/07/2016	10:05:14	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OPOSTO328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
237	RONALDO FONSECA DA LUZ	R000678471	GPO0283	HONDAXL 250	05/07/2016	12:11:23	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
238	RONEI OLIVEIRA DA SILVA	R000678831	GWF4681	FIATSTRADA WORKING	05/07/2016	16:02:58	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

239	ROSANE MARIA SILVA	R000678281	OMC3992	IFIAT PALIO FIRE ECONOM	03/07/2016	17:44:48	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
240	ROSARIA DE FATIMA SOUZA	R000677241	GTM8145	GMCORSA WIND	02/07/2016	16:29:51	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
241	ROSIANE APARECIDA ROCHA	AB05988227	HEJ0446	FORDKA	18/07/2016	09:42:43	RUA JOSE PEDRO PEREIRA OP76	ESTACIONAR SOBRE FAIXA DESTINADA A PEDESTRE	102,15	127,69
242	ROSIMAR SALGADO RIBEIRO FERRAZ	AB05990518	GSB6234	GMCLASSIC LIFE	12/07/2016	15:37:33	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 805	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
243	SAMUEL DA SILVEIRA A. MARINHO	AF01540485	AHZ4725	FIATPALIO EX	01/07/2016	20:20:00	RUA HELENA SAPORI FALUBA 37	ESTACIONAR NO PASSEIO	102,15	127,69
244	SANDRA SILVA COSTA	AB05983859	GWB6921	VWGOL CL 1 6 MI	18/07/2016	11:33:50	RUA MANOEL MOREIRA DE SOUZA BARROS 144	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
245	SANDRO ALMEIDA BRAGA	AB05989434	JDX7894	GMCHEVETTE DL1 6	19/07/2016	10:55:39	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1001	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
246	SEBASTIAO DO CARMO PAIXAO	R000676931	HCR1967	ITOYOTA HILUX CD4X4 SRV	02/07/2016	12:29:56	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
247	SHEILLA CASTRO DE P.BLASSIOLI	AB05989430	DSC5016	TOYOTACOROLLA XEI18VVT	18/07/2016	11:39:12	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
248	SL TINTAS LTDA	R000678881	OLQ4175	FIATUNO MILLE ECONOMY	05/07/2016	12:13:33	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
249	TADEU JOSE DE OLIVEIRA	R000678621	GMA7755	VWPARATI GL 1 8	05/07/2016	16:21:08	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
250	TANIA MARA DOS SANTOS	R000676551	ELK0493	FIATPALIO FIRE ECONOMY	02/07/2016	10:23:27	RUA ARI TEIXEIRA DA COSTA N1502 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
251	TATIANA MIELLE BUENO GUIMARAES	R000679051	HMO2579	HONDACITY LX FLEX	05/07/2016	20:53:11	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
252	TEREZA FATIMA DA ROCHA	AB05983863	HNZ8382	GMCELTA 2P LIFE	19/07/2016	10:28:11	RUA PEDRO DA COSTA CORREA 22	ESTACIONAR EM DESACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO - VAGA DE CARGA/DESCARGA	102,15	127,69
253	TERMIL TERMO INSTALACOES LTDA	R000679121	GNV4130	GMCHEVROLET D 20 CUSTON	05/07/2016	15:01:06	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
254	UNIQUATTRI COMERCIO DE DECORACOES LTDA M	AB05990564	MPJ9124	I/RENAULT KGOO EXPRESS16	18/07/2016	16:38:00	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
255	VAGNER ADRIANO DE MIRANDA	R000678021	HFW0182	VWPOLO 1 6	03/07/2016	11:39:36	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	PARAR SOBRE FAIXA DE PEDESTRES NA MUDANÇA DE SINAL LUMINOSO (FISC ELETRÔNICA)	68,10	85,13
256	VAGNER APARECIDO DE SOUZA ARAUJO	AB05990552	HGB9900	FIATPALIO FIRE FLEX	14/07/2016	14:45:21	AVENIDA DOS NOGUEIRAS 88	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	102,15	127,69
257	VAGNER FERNANDES DE ASSIS	AF00918018	HJZ9603	RENAULTDUSTER 20 D 4X2A	12/07/2016	10:22:00	AVENIDA AMILCAR SAVASSI DE SOUZA SN	TRANSITAR PELA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO EM VIA COM DUPLO SENTIDO DE CIRCULAÇÃO	102,15	127,69
258	VALMIR GERALDO DOS SANTOS	R000679131	HNQ9957	FORDFIESTA FLEX	05/07/2016	05:43:13	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
259	VALTEIR CORDEIRO DA CUNHA	R000676671	HSA2909	MMCL200 4X4 GL	02/07/2016	07:48:04	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
260	VANDERLUCIO SERGIO OSCAR	AB05990562	HIR1086	FIATSIENA ELX FLEX	18/07/2016	16:22:15	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 600	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	68,10	85,13
261	VERA LUCIA COSTA	R000677631	GYV8464	FIATPALIO ELX	03/07/2016	17:03:33	AV DIONISIO GOMES N1140 ESMERALDAS-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
262	VERA LUCIA PATRICIO M FRAGA	R000678551	GPW7649	VWLOGUS GLS 2 0	05/07/2016	07:15:38	AV DIONISIO GOMES N1140 RIBEIRAO-ESMERALDAS	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
263	WAGNER DIAS MARTINS	R000678741	HKJ3289	FIATPALIO ELX FLEX	05/07/2016	07:45:43	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX1	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
264	WALDIR VIEIRA DE ATAIDE	R000679031	HEJ7855	FORDECOSPORT XLS1 6FLEX	05/07/2016	14:06:25	RODOVIA LMG 806 N1404 RIBEIRAO-BR040 FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
265	WANDERSON DURAES FORTES	AB05988958	HKO1017	MMCL200	15/07/2016	15:25:52	RUA DOS MENEZES 228	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
266	WELINGTON TAVARES ROCHA	AB05989399	GUA1240	GMCARAVAN COMODORO	14/07/2016	09:50:53	AVENIDA DENISE CRISTINA DA ROCHA 1460	ESTACIONAR NO PONTO DE EMBARQUE/DESEMBARQUE DE PASSAGEIROS TRANSPORTE COLETIVO	68,10	85,13
267	WELLINGTON WOM DOLLINGER	R000678781	HLP5202	FIATPALIO FIRE ECONOMY	05/07/2016	04:48:20	AV DENISE C ROCHA N1534 BH-RIBEIRAO FX2	AVANÇAR O SINAL VERMELHO DO SEMÁFORO -FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	153,23	191,54
268	WESLEY SOARES BRITO	R000677881	GXA9952	CHEVROLETPRISMA 1 4L LT	03/07/2016	06:48:40	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

							BH				
269	WILLIAM TADEU ARAUJO	R000678531	DKT2426	VWGOLF 1 6 SPORTLINE	05/07/2016	09:41:03	AV DENISE C ROCHA N1499 BH-RIBEIRAO FX2	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13
270	WILLIAN ANTONIO G.MOREIRA	AB05983852	DPX7539	FIATUNO IE	14/07/2016	11:44:37	RUA ANTONIO MIGUEL CERQUEIRA NETO OP 328	ESTACIONAR EM LOCAL/HORÁRIO PROIBIDO ESPECIFICAMENTE PELA SINALIZAÇÃO	68,10	85,13
271	WILSON ARLINDO LUCAS	R000677891	HJQ1852	HONDAXRE 300	03/07/2016	07:11:38	AV DENISE CRISTINA ROCHA N1534 RIBEIRAO-BH	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 20% ATÉ 50%	102,15	127,69
272	WILSON DAMIAO MEIRELES	R000677321	MQR0958	VWGOL CL	02/07/2016	11:33:28	RODOVIA LMG 806 N1404 BR040-RIBEIRAO FX1	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM MAIS DE 50%	459,70	574,62
273	XINOFONTES C DE CARVALHO NETO	R000678361	NLU4579	IFORD FUSION	03/07/2016	07:33:27	AV DENISE CRISTINA DA ROCHA N670 BH-RIBEIRAO	TRANSITAR EM VELOCIDADE SUPERIOR À MÁXIMA PERMITIDA EM ATÉ 20%	68,10	85,13

RIBEIRÃO DAS NEVES, 9 de Setembro de 2016

LEONARDO GOMES DE OLIVEIRA
Secretario Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:83EBD9C9

